DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
18 DE JULHO DE 2023

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.238

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Com votação adiada, Congresso Nacional entra em recesso

»Parlamentares só vão retornar ao trabalho em 1º de agosto; adiamento se deu a pedido do próprio governo federal

Constitucionalmente, deputados e senadores possuem direito a recesso de meio de ano de 18 a 31 de julho. Para isso é prerrogativa a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é a lei que estabelece as diretrizes do orçamento do próximo ano. Mas o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu aos parlamentares para esperarem em função do novo arcabouço fiscal, que está em apreciação nas Casas. É que a ideia é que o sistema fiscal em análise sirva de base para a LDO. BRASIL/A5

Lula tenta jogar os holofotes na sustentabilidade

A estratégia do presidente na cúpula Celac-UE, em Bruxelas, é chamar o máximo de atenção possível para o comprometimento do Brasil em relação à sustentabilidade para abrir caminho para a assinatura final do acordo entre Mercosul e União Europeia. BRASIL/A5

Mercado prevê PIB de 2,24% este ano, diz BC

O mercado financeiro está mais otimista com relação à economia brasileira. Em uma semana, a expectativa de crescimento projetada para o PIB (Produto Interno Bruto) passou de 2,19% para 2,24%, segundo o Boletim Focus desta segunda-feira. BRASIL/A5

ÍDOLO CORINTIANO

Morre Palhinha, autor de gol histórico na final de 1977 ESTADO/A3

COVID-19

SP registra menos de 20% de cobertura da bivalente ESTADO/A3

Prefeito de SP empossa novos secretários

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) vai dar posse nesta segunda-feira ao novos secretários da Fazenda e Habitação, e dos executivos de Projetos Estratégicos e Mudanças Climáticas (Seclima). A Secretaria da Fazenda será comandada a partir de agora pelo procurador de carreira do município Luis Felipe Vidal Arellano. Na Habitação, assume o deputado federal Milton Vieira (Republicanos). Já à frente da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos entra o advogado e psicólogo Edsom Ortega. O ex-vereador Gilberto Natalini vai comandar a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (Seclima). ESTADO/A3

METRÔ

Sindicato marca greve para o dia 15 de agosto ESTADO/A3

Capital deve enfrentar tardes mais frias

ESTADO/A3

RONY SANTOS/FOLHAPRESS

Centro de São Paulo **Prefeitura avalia novos pontos para fixar a cracolândia**

A gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) avaliou ao menos dois novos locais para fixar a cracolândia no centro de São Paulo nas últimas semanas. Ainda não há nenhuma decisão oficial sobre o assunto. Além da ponte Governador Orestes Quércia, conhecida como Estaiadinha, para onde a aglomeração de usuários foi escoltada há uma semana, a gestão municipal cogitou a rua Porto Seguro. ESTADO/A3

João Donato, ícone da MPB, morre aos 88 anos

O músico João Donato morreu na madrugada de ontem, aos 88 anos, no Rio de Janeiro. O artista vinha sofrendo uma série de problemas de saúde. João Donato era instrumentista, arranjador, cantor e compositor, e foi um dos responsáveis por popularizar a música brasileira no exterior. Ele nasceu no Acre, em 1934, e se mudou para o Rio nos anos 1940, onde conheceu artistas importantes da época como Lúcio Alves e Altamiro Carrilho. Iniciou sua carreira na música no fim da mesma década como integrante do grupo Altamiro e Seu Regional. A partir desse momento, o músico ganhou cada vez mais reconhecimento nacional e internacional, principalmente pelo seu talento no piano. ANEXO/A12

DIVULGAÇÃO

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

NOTAS

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Abono salarial. Os trabalhadores da iniciativa privada nascidos em novembro e dezembro recebem o abono salarial ano-base 2021. A Caixa Econômica Federal iniciou o pagamento em 15 de fevereiro, baseado no mês de nascimento do beneficiário. O abono salarial de até um salário mínimo é pago aos trabalhadores inscritos no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) há pelo menos cinco anos. Recebe o abono agora quem trabalhou formalmente por pelo menos 30 dias em 2021, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Para servidores públicos, militares e empregados de estatais, inscritos no Pasep, a liberação ocorre pelo Banco do Brasil, nas mesmas datas do PIS. Nos dois casos, no PIS e no Pasep, o dinheiro estará disponível até 28 de dezembro. Após esse prazo, os recursos voltam para o caixa do governo. Neste lote, 4.202.121 trabalhadores receberão R$ 4,25 bilhões. Desse total, 3.659.893 têm direito ao PIS; e 544.228, ao Pasep. **(AB)**

Inclusão. O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Políticas Afirmativas e Diversidade abre inscrições. Os candidatos interessados em concorrer a bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado - oferecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) - poderão se inscrever até 25 de agosto. Essa política afirmativa e de diversidade é uma das ações do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, recriado pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Capes em junho deste ano. O programa homenageia Abdias do Nascimento (1914-2011), que foi professor universitário, artista plástico, ator, poeta, escritor, dramaturgo, deputado federal (1983-1987), reconhecido, sobretudo, por ser ativista dos direitos civis e humanos das populações negras brasileiras. Mais informações no site inscricao.capes.gov.br/individual. **(AB)**

Atividade econômica. A atividade econômica nacional recuou quase 2% ao longo de maio deste ano. Segundo o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) mensal, que o Banco Central divulgou ontem, considerando o ajuste sazonal, as operações conjuntas da indústria, dos serviços e da agropecuária atingiram o equivalente a 145,59 pontos, contra os 148,56 pontos registrados em abril. **(AB)**

MUSEU DA IMIGRAÇÃO. Morador de São Paulo, artista traz em sua obra a ótica do migrante africano e sua relação com o país e os brasileiros; saiba como visitar

Artista angolano realiza exposição em museu

O Museu da Imigração (MI) – instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo – inaugurou neste mês de julho a exposição inédita Onde o Arco-Íris se Esconde, do artista plástico, poeta e cineasta angolano Paulo Chavonga.

Nascido na região de Benguela, e residente em São Paulo, o artista traz, em suas obras, a ótica do migrante, egresso do continente africano, e a relação com o País e os brasileiros. O conjunto da mostra é composto de 60 pinturas, uma instalação que reproduz uma barraca de venda de tecidos da Praça da República, dois vídeos e 12 poemas. Entre as obras, em um tom autobiográfico, Chavonga expõe, no projeto, imagens da sua família em Angola.

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Museu da Imigração apresenta exposição inédita do artista angolano Paulo Chavonga; exposição segue até outubro

"Todo imigrante tem uma história e uma memória. Quero criar um olhar humano entre o brasileiro e o imigrante africano. Quero dar voz aos africanos. A mostra reúne também denúncias de xenofobia e racismo, o que tem levado à migração reversa, onde os imigrantes africanos saem do Brasil para outros países ou mesmo para retornarem para sua terra natal", explica o artista.

O curta-metragem Sonhos Exilados, de Chavonga, integra a exposição e aborda histórias de imigrantes nas ruas da maior cidade do Brasil. A obra fala, por um lado, das expectativas e dos sonhos comuns dessas pessoas e, por outro, das frustrações e dos desafios encontrados na capital paulista.

Durante o vernissage, poemas que compõem a exposição serão declamados pelos poetas angolanos Ermi Pazo e Mwana N'gola.

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA
Onde o arco-íris se esconde
Data: 8 de julho, às 11h
Local: Museu da Imigração – Sala de Exposições Temporárias (varanda)
Endereço: Rua Visconde de Parnaíba, 1.316 – Mooca – São Paulo/SP
Em cartaz: até 30 de outubro
Informações: www.museudaimigracao.org.br ou (11) 2692-1866. **(GSP)**

*** Maurício Brusadin** é economista e especialista em comunicação digital.

Campanha 2024: o papel dos **engenheiros do caos**

A comunicação política passa uma revolução gigantesca. Da mesma forma que o nascimento do rádio e da TV mudaram a forma que as lideranças se comunicavam com a população, a desruptura tecnológica provocada pela era digital, mudou completamente a maneira de fazer política.

Para compreender a natureza dessas mudanças, vale a pena ler o livro "Os Engenheiros do Caos: Como as Fake News, as Teorias da Conspiração e os Algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições", escrito pelo italiano Giuliano da Empoli.

Ele traz uma perspectiva clara e simples sobre o que significa "fazer política" em nossa sociedade contemporânea.

Entre outras ideias, o autor mostra que através das plataformas digitais, especialistas em comunicação política orientam líderes com estratégias que visam encontraram uma maneira de chegar ao povo de uma forma direta e rápida, e o caminho escolhido é o caos.

Por essa razão, esses estrategistas, são chamados de engenheiros do caos, eles compreenderam que a raiva é uma fonte de energia colossal e que é possível explorá-la para alcançar qualquer objetivo.

Para atingir tal objetivo, o primeiro passo é cruzar dados das pesquisas no Google com as das redes sociais, e com isso, identificar possíveis eleitores passíveis de serem persuadidos.

O segundo passo é o ataque. Com base nos dados, as mensagens passaram a ser personalizadas, cada simpatizante recebe mensagem que alimenta suas crenças, raivas e rancores.

As transformações provocadas na comunicação política pelo advento do rádio e da TV não foram percebidas imediatamente, o fenômeno da comunicação de massas, que moldou a democracia até pouco tempo atrás, foi substituído por novas ferramentas, a política moderna passou a ser gerida por pelos cientistas de dados, estudiosos de informática, algoritmos, big data e o uso da inteligência artificial.

> **"O maquinário hiperpotente das redes sociais, não foi concebido para nos confortar, seu combustível primário é um ser compulsivo, empurrado por uma força irresistível para voltar à plataforma milhares de vezes por dia". Giuliano Da Empoli**

Estamos diante de um eleitor-consumidor, os engenheiros do caos, exploram a insatisfação de cidadãos que estão acostumados a "resolver" seus desejos num click, e que não encontram na política essa mesma velocidade, tornando-se assim, alvos perfeitos de campanhas difamatórias, de fake News, de mensagens anti-sistema, contra as instituições democráticas e tudo que move os sentimentos desse "consumidor" ressentido com o mundo político.

Todas as democracias estão enfrentando esse novo dilema, essa não é uma exclusividade brasileira, no nosso caso, temos elementos que ainda favorecem o trabalho dos engenheiros do caos. Apesar dos avanços do Marco Civil da Internet, ainda vivemos numa espécie de faroeste digital, as redes sociais não são responsáveis civilmente pelos conteúdos postados, e isso, abre milhões de janelas para os difusores de ódio.

Nas eleições de 2024, continuaremos a ver o uso das táticas criadas pelos engenheiros do caos, com um agravante: os pleitos municipais mexem com paixões e medos de vizinhos e parentes próximos, e essa peculiaridade, amplia a possibilidade de disseminar o caos.

Não existe receita pronta para lidar com essas novas táticas, para quem será candidato, é importante estar preparado para enfrentar esse horizonte. Para isso é importante ter redes potentes para desfazer as mentiras, cabos digitais que trabalhem na defesa de suas ideias e da honra e acima de tudo pautar o debate com propostas claras. Elevar o nível a disputa, focando nos problemas concretos da população, é a melhor forma de limitar o trabalho dos engenheiros do caos.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:11 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

MOBILIDADE

Sindicato marca greve no Metrô para agosto

O Sindicato dos Metroviários de São Paulo anunciou uma greve no Metrô para o dia 15 de agosto. A categoria é contra a terceirização da manutenção dos trens da linha 15-Prata do monotrilho no Pátio Oratório.

"Não podemos permitir a terceirização da manutenção de trens do POT. Se isso ocorrer, o governador Tarcísio dará um grande passo para a privatização da L-15 do Monotrilho. Nossa luta é contra a terceirização e por abertura de concurso público", informou a entidade, em nota.

O sindicato também é contra a demissão de três funcionários envolvidos na última colisão de trens da linha 15, e aponta que "foi uma falha no sistema de segurança".

Uma outra cobrança está relacionada à contratação de funcionários por meio de concurso público para todos as áreas. Uma nova assembleia está marcada para o dia 14 de agosto, como parte do plano de mobilização da categoria. **(Bruno Hoffmann)**

BIVALENTE. Qualquer pessoa com 18 anos ou mais pode receber o imunizante na Capital

Procura por vacina da Covid segue baixa em SP

A capital paulista tem menos de 20% da população adulta com a vacina bivalente contra a Covid-19 em dia. Qualquer pessoa com 18 anos ou mais pode receber o imunizante nos postos de saúde da cidade.

Segundo o portal "G1", dados da Secretaria Municipal da Saúde apontam que 1,4 milhão de pessoas entre 18 a 59 anos se vacinaram na cidade de São Paulo. No total, esse número representa 19,6% dos adultos aptos a receber o imunizante. A vacinação é maior entre os idosos, quase 1,2 milhão de doses aplicadas para quem tem mais de 60 anos, total superior a 64% deste público na cidade.

A médica da Vigilância Epidêmica da Secretaria Municipal da Saúde, Melissa Palmieri, alerta que a vacinação desatualizada significa um risco individual e coletivo.

"Essa cobertura de vacinação está muito abaixo do esperado, o que preocupa em nível individual, a pessoa vir a desenvolver doenças graves relacionadas ao vírus e complicações de doenças crônicas que ela tenha, e também com relação à circulação do vírus, ou seja, aumentar a esse risco de sazonalidade, circulação do vírus, acometendo mais vulneráveis", afirmou a especialista ao portal "G1".

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal na cidade, a Prefeitura vai aplicar vacinas da Covid e contra a gripe em estações de Metrô. A ação acontecerá nos dias 19 e 21 de julho, das 9h às 19h, nas estações Itaquera, da Linha 1-Vermelha do Metrô, e 12-Coral, da CPTM; e São Mateus, da Linha 15-Prata do monotrilho. **(GSP)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Capital registra menos de 20% de cobertura vacinal bivalente contra Covid-19 para adultos

MUDANÇAS

Nunes empossa novos secretários

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) deu posse nesta segunda-feira ao novo secretário da Fazenda e Habitação, e dos executivos de Projetos Estratégicos e Mudanças Climáticas (Seclima). A cerimônia aconteceu na sede da Prefeitura de São Paulo, no centro da Capital.

A Secretaria da Fazenda será comandada a partir de agora pelo procurador de carreira do município Luis Felipe Vidal Arellano, que desde 2018 era o secretário-adjunto da pasta.

Na Secretaria da Habitação, assume o deputado federal Milton Vieira (Republicanos). No seu lugar na Câmara foi empossada Ely Santos (Republicanos), com base eleitoral em Embu das Artes.

Já à frente da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos entrou o advogado e psicólogo Edsom Ortega, que foi secretário Nacional de Habitação, Estadual de Desenvolvimento Social e Municipal de Segurança Urbana de São Paulo.

O ex-vereador Gilberto Natalini passou a comandar a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (Seclima). O novo responsável pelo cargo é conhecido pelo seu envolvimento com as causas ambientais e de saúde e exerceu durante 20 anos o cargo de vereador em São Paulo. Ele, que é médico, já havia sido secretário municipal em duas ocasiões: do Verde e do Meio Ambiente, em 2017, e de Participação e Parceria, em 2006.

Natalini entrou no lugar de Antônio Fernando Pinheiro Pedro, que pediu demissão na semana passada após o portal "Metrópoles" publicar um vídeo gravado no início de junho, durante um evento na OAB-SP, em que o secretário diz que o planeta "se salva sozinho" do aquecimento global, entre outras falas consideradas negacionistas.

Em nota à imprensa, divulgada na última quinta (13), o agora ex-secretário destacou uma série de ações suas no comando da pasta municipal, defendeu Nunes e disse ter sido vítima de difamação. **(Bruno Hoffmann)**

SP deve enfrentar tardes mais frias e chuva nesta semana

As temperaturas mínimas na cidade de SP durante a madrugada poderão ter ligeira elevação, na comparação com os últimos dias

O paulistano deverá enfrentar tardes mais frias nesta semana. As temperaturas mínimas na cidade de São Paulo durante a madrugada poderão ter ligeira elevação, na comparação com os últimos dias, mas continuarão baixas.

O município teve média de 11,8ºC na madrugada deste domingo (16) e a temperatura mais baixa, de 5º, foi registrada na estação meteorológica entre a Capela do Socorro e Parelheiros, na zona sul.

A variação nas condições do tempo ocorre por causa da passagem de uma frente fria, segundo o CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), da prefeitura.

A partir desta terça (18), as tardes deverão ficar mais frias na Capital. Segundo o Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia), espera-se que a máxima no dia chegue a 20ºC. A tendência é que seja ainda menor no dia seguinte, com 18ºC.

"A aproximação de áreas de instabilidade, em conjunto com o deslocamento de um sistema frontal de fraca intensidade no oceano, deve gerar chuvas rápidas e pontuais sobre a região metropolitana de São Paulo no período da noite, porém com baixo potencial para alagamentos", afirma o CGE.

O Inmet prevê trovoadas na quarta-feira e chuvas isoladas na quinta (20), quando a temperatura deverá atingir até 20ºC.

LITORAL PAULISTA. Também há previsão de chuva para o litoral paulista. De acordo com a Climatempo, a Baixada Santista amanhecerá com céu encoberto e garoa na terça-feira. A chuva aumentará durante a noite e a madrugada de quarta, para quando há previsão de trovoadas.

A expectativa é a mesma para o litoral norte. Em Caraguatatuba, deverá chover na quarta-feira, com a temperatura entre 12ºC e 21ºC.

De acordo com a Climatempo há risco de temporais para toda a faixa litorânea na quarta, quando os ventos deverão voltar a ganhar intensidade com risco de provocarem transtornos.

Na quinta, o litoral norte poderá ter chuva durante todo o dia, assim como a região de Peruíbe. **(FP)**

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

A variação nas condições do tempo na cidade de São Paulo ocorre por causa da passagem de uma frente fria, segundo o CGE

Prefeitura de SP avalia novos pontos para fixar a cracolândia

A gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB) avaliou ao menos dois novos locais para fixar a cracolândia no centro de São Paulo nas últimas semanas. Ainda não há nenhuma decisão oficial sobre o assunto.

Além da ponte Governador Orestes Quércia, conhecida como Estaiadinha, no Bom Retiro, para onde a aglomeração de usuários foi escoltada há uma semana, a gestão municipal cogitou a rua Porto Seguro, no bairro Ponte Pequena, como novo endereço da cracolândia. Os dois locais também ficam na região central da cidade.

A via, uma travessa da avenida Cruzeiro do Sul próximo ao acesso para a marginal Tietê, está localizada em meio a uma série de equipamentos de assistência social do município e quase nenhuma residência ou comércio.

O ponto, porém, foi desconsiderado após autoridades policiais concluírem que o trecho não seria suficiente para receber as cerca de mil pessoas que frequentam a cracolândia diariamente. Desde abril, quando a contagem de frequentadores do fluxo passou a ser divulgada pela secretaria de Segurança Pública, houve aumento de cerca de 300 novos frequentadores.

A maior alta se deu em relação ao período da manhã. Na primeira semana de abril, foi registrada média de 876 pessoas no fluxo, forma como a aglomeração de dependentes químicos é conhecida. Contagem mais recente, da primeira semana de julho, chegou a 1.286 indivíduos.

Para o presquisador Aluizio Marino, que cooordena o LabCidade da USP, as tentativas de remover a cracolândia representam uma política fracassada para lidar com o assunto. "É uma antipolítica que desconsidera qualquer direito humano, não só das pessoas que estão na rua, mas da cidade como um todo", diz. "A cracolândia é o resultado de um projeto de cidade que gera sofrimento".

A estratégia de encontrar um novo lugar para a cracolândia representa uma mudança na política municipal vigente há mais de um ano, quando uma operação policial na praça Princesa Isabel dispersou o fluxo de usuários de drogas pelas ruas do centro. A partir disso, o norte da prefeitura foi defender a dispersão em vez da concentração como melhor cenário. A matéria completa pode ser lida pelo site da *Gazeta*. **(Mariana Zylberkan - FP)**

Morre Palhinha, autor do 'gol de nariz' pelo Corinthians

Principal craque do Corinthians durante a campanha do histórico título Paulista de 1977, após quase 23 anos de jejum do clube, Palhinha morreu na manhã desta segunda-feira, aos 73 anos, em Belo Horizonte. O ex-atleta estava internado em um hospital da cidade.

O jogador entrou para a história do Timão ao ser a referência técnica do esforçado elenco corintiano de 1977. Ele foi o autor de um gol de nariz impressionante na primeira das três finais do Paulistão contra a Ponte Preta. No lance, ele recebeu um passe de Adãozinho e chutou a bola em cima de Carlos. O goleiro espalmou e a bola retornou violentamente em seu nariz e, depois, estufou as redes da equipe campineira.

Mesmo com a violência do lance o craque saiu comemorando pelo gramado do Morumbi. "Um gol de nariz ou de cara como alguns dizem, que foi a cara da torcida corintiana", escreveu o portal "Central do Timão". Dois jogos depois, o Corinthians se consagraria campeão Paulista, uma das conquistas icônicas da história do futebol brasileiro.

Pelas redes sociais, o Corinthians se despediu de um de seus ídolos: "O Sport Club Corinthians Paulista recebeu com muito pesar a notícia do falecimento do ídolo do Timão, Palhinha. Autor do gol na primeira final do histórico título Paulista de 1977 e tendo vestido o manto em 148 jogos, o craque do Time do Povo também foi treinador da equipe em 1989. Desejamos nossos mais sincero sentimentos aos amigos, fãs e familiares", publicou o perfil do clube.

ÍDOLO EM MINAS. Vanderlei Eustáquio de Oliveira, o Palhinha, foi lançado pelo Cruzeiro e se tornou ídolo da parte azul da cidade no fim da década de 1960. Na Copa Libertadores de 1976, marcou 13 gols em 10 partidas disputadas na competição continental, se tornando o artilheiro do torneio. De volta ao futebol mineiro, após a passagem pelo Corinthians, Palhinha fez parte de um dos melhores times da história do Atlético. Em 1980, foi titular do Galo na campanha do vice-campeonato brasileiro.

Na carreira como jogador, ainda defendeu América-MG, Santos e Vasco. Como técnico, comandou América, Atlético, Cruzeiro, Rio Branco de Andradas, Corinthians, União São João de Araras, Ferroviário (CE), Inter de Limeira e Villa Nova. **(Bruno Hoffmann)**

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:20 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

PETROBRAS — MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

AVISO DE LICENÇA

Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos

Torna público que requereu no dia 03/07/2023 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Renovação de Licença de Instalação (LI) nº 1402/2021 do empreendimento Fase 1 – Escopo Bacia de Santos - Malha de Fibra Óptica do Plano Diretor de Telecomunicações, Bacia de Santos, no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento "Fase 1 – Escopo Bacia de Santos - Malha de Fibra Óptica do Plano Diretor de Telecomunicações, Bacia de Santos"

Santos (SP), 04 de julho de 2023
Felipe Moreira Matoso Ribeiro Gomes
Gerente Geral

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2023

Objeto: Contratação de serviços de certificação digital para pessoas físicas (e-CPF), jurídica (e-CNPJ), na hierarquia da ICP-Brasil, com ou sem fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens) e para servidores web e de rede, conforme descrito no Edital e seus Anexos, disponíveis nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.coren-sp.gov.br, ou no endereço Al. Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 7º andar, São Paulo - SP, das 08h às 17h, a partir de 18/07/2023. Abertura das Propostas: 01/08/2023, a partir das 9h.
CÓDIGO UASG: 389343.

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2023

Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário coletivo estadual e interestadual de passageiros, em regime de fretamento eventual de ônibus, micro-ônibus e vans, para atendimento de demandas institucionais do Coren-SP, conforme descrito no Edital e seus Anexos, disponíveis nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.coren-sp.gov.br, ou no endereço Al. Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 7º andar, São Paulo - SP, das 08h às 17h, a partir de 18/07/2023. Abertura das Propostas: 01/08/2023, a partir das 09h.
CÓDIGO UASG: 389343.

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, também conhecido como "e-mail marketing" para envio de comunicados, newsletters e campanhas elaboradas, disparadas e gerenciadas pela Gerência de Comunicação do Coren-SP, conforme descrito no Edital e seus Anexos, disponíveis nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.coren-sp.gov.br, ou no endereço Al. Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 7º andar, São Paulo - SP, das 08h às 17h, a partir de 18/07/2023. Abertura das Propostas: 02/08/2023, a partir das 10h.
CÓDIGO UASG: 389343.

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Signaz Produtos Médicos e Hospitalares - CNPJ: 09.058.635/0001-71. **Objeto:** Suporte Fisioterapia+Lâmpada Infravermelho 250w, Aparelho de Tens, FES 4 canais. **Valor Total:** R$ 7.190,00. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 17 de julho de 2.023.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** APRAMED - Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda - CNPJ: 09.289.262/0001-24. **Objeto:** Tonometro Fixo Ray Vision e Tonometro Illuminix ATR. **Valor Total:** R$ 10.810,00. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 17 de julho de 2.023.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, objetivando a aquisição de licenças do Microsoft Office A3 Educacional, para uso nos computadores dos professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Louveira, no dia 28 de julho de 2023, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 17 de julho de 2023. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Processo eletrônico 1Do nº 8.727/2023 – Renovação

Modalidade: Dispensa 14/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: Prestação de serviços de informática
relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
Valor: R$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses**,** a partir do dia 10 de junho de 2023.
Data da Assinatura: 07/07/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Processo eletrônico 1Doc, nº. 7.533/2023 - Aditamento

Modalidade: Concorrência Pública 09/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Contratação de empresa para ampliação e reforma da EMEF Profª Vilma Fernandes Antônio".
Contratada: **CPO PROJETOS E OBRAS LTDA**
Valor: R$ 14.701,52 (Quatorze Mil, Setecentos e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Data da Assinatura: 13/07/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Processo eletrônico 1Doc nº. 7.008/2023 – Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 52/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Locação de veículo para a Guarda Civil Municipal".
Contratada: VIANA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI – EP
Valor: R$ 89.076,24 (Oitenta e Nove Mil, Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) anual.
Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2023.
Data da Assinatura: 11/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 006/2023
Licitação nº 066/2023
Objeto: contratação de empresa especializada em: coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares (classes A, B e E) e destinação final e licenciada desses resíduos
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.
Valor estimado da contratação: R$ 1.364.358,69
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de entrega dos envelopes: 21 de agosto de 2023 às 09:00
Data de abertura dos envelopes: 21 de agosto de 2023 às 09:15
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 17 de julho de 2023 - MONIS MÁRCIA SOARES - SECRETÁRIA - SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1917/2023
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de vestuário para os servidores que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal de São Sebastião. Data da sessão: 28/07/2023. Horário de início da sessão: 09:00 horas. Local da realização da sessão: Sala de reuniões da Secretaria de Administração - Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro - São Sebastião-SP. Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos. Taxa para adquirir o edital: R$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site www.saosebastiao.sp.gov.br. São Sebastião, 13 de julho de 2023. Luiz Carlos Biondi - Secretário Municipal de Administração

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Processo eletrônico 1Doc, nº. 9.697/2023 – Renovação

Modalidade: Chamada Pública 02/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Credenciamento de instituições financeiras e bancárias visando a concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento da prefeitura municipal de porto feliz aos servidores públicos municipais interessados".
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A
Contratada: FINANCEIRA ALFA S.A
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contratada: BANCO DAYCOVAL S.A
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Contratada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI
Período de Vigência: 12 meses, a partir do dia 19 de julho de 2023.
Data da Assinatura: 13/07/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Dispensa de Licitação: 76/2023
Processo Digital 1Doc: 9.932/2023

Fornecedor: AUTOMEC CONCORDE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA. **Objeto:** Revisão de veículo retroescavadeira JCB 4XC. **Valor:** R$ 6.699,48 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Forma de pagamento:** até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal. **Entrega:** Integral. **Base legal:** É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para: **XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**

Mário Aparecido Bíscaro
Secretário de Obras Públicas

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 13 de julho de 2023.
Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

OBJETO: Alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizado no Parque Industrial Fuad Razuk – Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 18/08/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 14 de julho de 2023. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2023 - Processo Administrativo nº. I – 10.253/2023 - Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de soluções parenterais. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 31/07/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2023 - Processo Administrativo Nº 10.167/2023 - Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforço de fundação e pintura externa no Pronto Socorro Dr Alvaro Fernandes. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 07/08/2023.

As sessões ocorrerão no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo. Os cadernos das licitações, composto de edital e anexos, poderão ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapecerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração municipal, Prefeitura e Câmara Municipal de forma integrada conforme determinação do Decreto Federal n° 10.540/2020 (SIAFIC), devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DAS ALTERAÇÕES: Cláusulas do edital, termo de referência e data de abertura dos envelopes; ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de Julho de 2023, às 09h. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, UROSTOMIA, TIRAS DE GLICEMIA E INSUMOS PARA CURATIVOS A SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/07/2023 às 08h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/08/2023 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 01/08/2023 das 08h31min às 09h. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 01/08/2023 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 17 de Julho de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 149/2023 – Pregão 35/2023. Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Edital de Rerratificação. 1 – O objeto descrito no lote/item 1, do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do Edital, passa a ter a seguinte redação: "*Veículo, novo, zero quilômetro; observado o disposto no Convênio ICMS 67/18, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz; pick-up; cabine dupla; combustível: Flex; tanque de combustível (litros): 55; capacidade de carga (kg): no mínimo 650 kg; com os seguintes itens de série: luz de leitura/ Apoios de cabeça com regulagem de altura/ Vidro traseiro térmico/ Retrovisores externos elétricos/ Ar-condicionado/ Protetor de cárter/ Indicador de troca de marcha/ Indicador de combustível/ Rádio com entrada USB/ Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote/ Para-lamas/ Tomada de 12V/ Porta objetos nas portas/ Computador de bordo/ Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura/ Protetor de caçamba/ Porta-escadas/ Grade frontal na cor preta/ Vidros elétricos dianteiros e traseiros/ Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)/ Capota marítima/ Travas elétricas/ Ganchos para amarração de carga na caçamba/ Predisposição para Rádio/ Conta-giros/ Console central com porta-objetos e porta-copos/ Limpador e lavador do para-brisas/ Espelho no para-sol lados motorista e passageiro/ Direção elétrica ou hidráulica/ Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes/ Luzes de posição diurnas/ Revestimento do vão de carga completo/ 4 Portas/ Porta-luvas iluminado/ Motor 1.3 Firefly 109 cv/ Chave com telecomando/ Aibarg duplo (motorista e passageiro)/ Apoia pé para o motorista/ Ajuste do banco do motorista/ Terceira luz de freio/ Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura/ Hodômetro digital (total e parcial)/ Rodas em liga leve 15' + Pneus 195/65 R15/ Controle eletrônico de estabilidade/ E-locker – Controle de Tração Avançado (TC+)/ Alarme antifurto/ Alertas de uso de cinto de segurança do motorista/ Grade de proteção no vidro traseiro/ Alerta de uso do cinto de segurança passageiro/ Detalhes externos na cor do veículo/ Freios ABS com EBD.*" 2 - O objeto descrito no lote/item 2, do Anexo I – Termo de Referência e no item 1.3 do Edital, passa a ter a seguinte redação: "*Veículo, novo, zero quilômetro; observado o disposto no Convênio ICMS 67/18, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz; pick-up; cabine simples; mecânica: motorização: 1.4; combustível: flex; potência (cv): 84; câmbio: manual de 5 marchas; tração: dianteira; direção: hidráulica; segurança: airbag motorista; alarme; freios ABS; airbag passageiro; controle de tração; distribuição eletrônica de frenagem; conforto: ar-condicionado; travas elétricas; ar-quente; trio elétrico; som: entrada USB; rádio FM/AM; kit multimídia; janelas: vidros elétricos dianteiros.*" 3 - O prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas, passa a ser às 08 horas do dia 31/07/2023, e o início do pregão, passa a ser às 09 horas do dia 31/07/2023. 4 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 17 de julho de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias do município, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência Pública. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 08/08/2023 e data de abertura dos envelopes habilitação: dia 08/08/2023 às 10:00horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, a partir do dia 10.07.2023, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL RUBINEIA-SP, CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.
CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09:00 horas do dia 17/07/2023 até às 09:00 horas do dia 08/08/2023. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09:15min, do dia 08/08/2023. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 08/08/2023, por decisão do Pregoeiro.
Local: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).
Prefeitura de Rubinéia - SP, aos 17 de julho de 2023
Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 066/2023; Processo Licitatório nº 099/2023. TIPO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som para a festividade denominada "Marcha para Jesus", conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de julho de 2023, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 18/07/2023 das 09:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu/SP, Cep: 15.110-000, ou no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br. DATA: 17/07/2023. PREGOEIRO: LEANDRO MARIANO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023 - HCSS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1.006/2023
TIPO: MENOR PREÇO

Critério de julgamento: Menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares. Data da sessão: 28/07/2023. Horário De início da sessão: às 10:00h. O Pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, (www.bll.org.br) Edital disponível gratuitamente nos sites www.hcss.org.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 18 de julho de 2023. Carlos Eduardo Antunes Craveiro - Interventor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 133/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023

Objeto: Registro de preços para realização de serviços funerários. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 02.08.2023 às 14:00 horas.
Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico
pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 02/2023. Aos dezessete dias do mês de julho de 2023, às 10h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com sede na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Qualificação nomeada pelo Decreto nº 3.096, de 16 de junho de 2023 e a representante legal da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI – OSS PIRANGI, Michela Bossolani Buck Pereira, foi iniciado o credenciamento, cujo objeto do presente certame é o processo de seleção de Organização Social já qualificada no âmbito do município, visando a celebração de parceria para gestão compartilhada em execução de ações e serviços de saúde, objetivando o desenvolvimento, manutenção, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde e dos equipamentos vinculados ao Programa de Estratégia e Saúde da Família de acordo com a legislação vigente. Após a apreciação dos documentos os membros da Comissão decidiram pela regularidade referente ao credenciamento, passando assim, para a fase de habilitação. Ato continuo às 11h do mesmo dia, com vista a dar continuidade no chamamento público 02/2023, foi dado início a fase de habilitação. Aberto o envelope de habilitação da única organização participante e, após apreciação de sua documentação, os membros da Comissão decidiram pela regularidade da HABILITAÇÃO. Diante da condição de única participante, a Comissão Permanente de Licitações, decide fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, caso não haja recurso a sessão de abertura do envelope de proposta de preço fica marcada para às 10h do dia 24 de julho de 2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, da qual para ser constada lavrou-se a presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes, para que produza todos os efeitos legais. Taiuva, 17 de julho de 2023

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

TUDO PARADO. Parlamentares só voltam ao trabalho em 1º de agosto; adiamento se deu a pedido do governo

Com votação adiada, Congresso Nacional entra em recesso

Constitucionalmente, deputados e senadores possuem direito a recesso de meio de ano de 18 a 31 de julho. Para isso é prerrogativa a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é a lei que estabelece as diretrizes do orçamento do próximo ano. Mas o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pediu aos parlamentares para esperarem em função do novo arcabouço fiscal, que está em apreciação nas Casas.

É que a ideia é que o sistema fiscal em análise sirva de base para a LDO. Houve intensas reuniões de negociação entre a equipe econômica e de articulação do governo federal junto ao Legislativo.

Estiveram a frente o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Arthur Lira (PP-AL) já estava de férias, antecipadamente.

ÚLTIMOS ATOS.
Antes de saírem para o recesso, houve apenas reuniões das comissões, inclusive a da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos Golpistas de 8 de janeiro. Tanto nesta, quanto na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Movimento dos Sem Terra (MST), os deputados e senadores reclamaram de muito barulho, mas poucas respostas. Até porque, na CPMI, o investigado, Coronel Mauro Cid, nem sobre quantos anos tinha respondeu. Registro para último cargo do oficial da ativa do Exército, ex-ajudante de ordens do ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (PL).

Só houve votações em Plenário no Senado. As férias antecipadas do presidente da Câmara foram oportunizadas pela aprovação do projeto da reforma tributária e do projeto do retorno do voto de qualidade no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf).

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

Lula avisa ao centrão que irá 'conversar com todo mundo'

Lira passou a bola para a Casa revisora, o Senado Federal. O presidente da Câmara saiu em viagem para o cruzeiro do amigo, Wesley Safadão, que saiu da Flórida e passou por diversos destinos paradisíacos, sem assinar a versão final da reforma aprovado. Os senadores não ficaram muito satisfeitos.

PRÓXIMOS CAPÍTULOS.
Em Plenário, a prioridade da Câmara no retorno dos trabalhos é a apreciação do projeto do arcabouço, devolvido pelo Senado, pois foram efetuadas mudanças às vésperas do recesso. É o Projeto de Lei Complementar n° 93, de 2023 que estabelece mais flexibilidade na elaboração das futuras LDOs. Substitui o atual teto de gastos, em que há previsão de limitação anual para a definição do orçamento, de acordo com os gastos do ano anterior. A nova regra estabelece que o critério deve ser a receita arrecadada nos últimos 12 meses. Disponibiliza, ainda, que somente 70% destes recursos poderão ser utilizados pelo governo. Há a previsão de retenção de 30% para a formação de um fundo de prevenção ao crescimento da dívida pública.

A PEC da Anistia será outra pauta em voga na Câmara. Depois das duras críticas à PEC nº 9, de 2023, apresentada pelo deputado Paulo Magalhães (PSD-BA), a Casa se comprometeu com a instalação de uma comissão especial para analisar os méritos da proposta. Isso porque ela prevê o perdão para partidos políticos que desobedeceram às cotas raciais e de gênero estabelecidas para as eleições de 2022. A opinião pública foi contra, mas a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) teve adesão da oposição e da situação. De São Paulo, cinco foram os votos favoráveis, contra quatro desfavoráveis.

O texto da PEC anistia os partidos, isentando punição em qualquer irregularidade em prestações de contas no uso do fundo partidário e do fundo eleitoral. Ambos preveem cotas de distribuição dos recursos concedidos por dinheiro público para candidaturas de mulheres e negros, não apenas nas eleições de 2022, mas também em pleitos anteriores. A PEC também permite que partidos recebam doações de pessoas jurídicas para o pagamento de dívidas que datam do segundo semestre de 2015.

No Senado, um dos destaques será a apreciação do projeto do voto de qualidade do Carf. O relator já foi designado, senador Otto Alencar (PSD-BA). Ele anunciou que ainda na primeira quinzena de agosto apresentará seu relatório. O governo federal estima recuperar quase R$ 60 bilhões de reais por ano, já neste 2023, com o retorno do voto de desempate.

Outro destaque é a proposta da primeira etapa da reforma tributária, vital para a equipe econômica de Lula, como reafirmado à imprensa na semana anterior por Simone Tebet, ministra do Planejamento.

Leia a notícia na íntegra no site da *Gazeta*. **(Letícia Maria, de Brasília)**

Na Europa, Lula aposta na sustentabilidade

A estratégia do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) durante a cúpula Celac-UE, em Bruxelas, na Bélgica, é chamar o máximo de atenção possível para o comprometimento do Brasil em relação à sustentabilidade, de forma que isso ajude a abrir caminho para a assinatura final do acordo entre Mercosul e União Europeia até o final deste ano.

Nos dois pronunciamentos que fez nesta segunda (17), Lula destacou o tema e até repetiu sentenças, como essa: "O Brasil já possui uma matriz energética das mais limpas do planeta: 87% de nossa eletricidade já provem de fontes renováveis, contra 27% da média mundial, e 50% de toda a nossa energia é limpa, enquanto no mundo a média é 15%".

No discurso de abertura do fórum empresarial da cúpula, o presidente afirmou que "iremos melhorar ainda mais esses números, porque estamos dando prioridade à geração de energia solar, eólica, biomassa, etanol e biodiesel. Também é enorme o nosso potencial de produção de hidrogênio verde".

Ele citou diretamente o Mercosul. "Um acordo entre Mercosul e União Europeia equilibrado, que pretendemos concluir ainda este ano, abrirá novos horizontes." A cúpula em Bruxelas reúne líderes dos 33 países da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) e os 25 da União Europeia (UE).

"Queremos um acordo que preserve a capacidade das partes de responder aos desafios presentes e futuros", acrescentou. Lula se referia ao fato de que, apesar de as negociações para o acordo terem sido concluídas em 2019, em março deste ano, a UE enviou novo documento, que prevê sanções em questões ambientais.

Na sexta (14), o Brasil compartilhou com os demais países do Mercosul uma contraproposta a esse texto. Se aprovado no bloco, o documento segue de volta para a UE. **(FP)**

RICARDO STUCKERT/PR

Lula e a presidente da Comissão Européia, Ursula von der Leyen

Mercado prevê PIB de 2,24% este ano, diz BC

O mercado financeiro está mais otimista com relação à economia brasileira. Em uma semana, a expectativa de crescimento projetada para o PIB (Produto Interno Bruto, soma de todos bens e serviços produzidos no país) passou de 2,19% para 2,24%, segundo o Boletim Focus desta segunda-feira (17)

Há quatro semanas, a expectativa das instituições financeiras consultadas pelo BC para a elaboração do relatório semanal com os principais indicadores econômicos era de o ano fechar com um crescimento de 2,14% do PIB. Para 2024 e 2025, a expectativa de crescimento está em 1,3% e 1,88%, respectivamente.

Já a previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), considerado a inflação oficial do país, se manteve estável em 4,95%. Há quatro semanas, a expectativa era de que 2023 fechasse com uma inflação de 5,12%. Para 2024 e 2025, a inflação projetada pelo mercado está em 3,92% e 3,55%, respectivamente.

A projeção para a inflação de 2023 se mantém acima da meta para o ano, definida em 3,25% pelo CMN (Conselho Monetário Nacional). Com a margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, a meta será considerada cumprida caso oscile entre 1,75% e 4,75%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). **(FP)**

STF mina braços da Lava Jato com anulação de provas

A anulação das principais provas apresentadas na leniência da Odebrecht pelo STF (Supremo Tribunal Federal) tem implodido os casos restantes dos diversos braços da Lava Jato espalhados pelo país e beneficiado alvos que incluem o irmão do ex-ministro Geddel Vieira Lima e Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto.

Essas decisões foram tomadas inicialmente pelo ministro Ricardo Lewandowski, que se aposentou em abril, em procedimentos que foram herdados por Dias Toffoli.

As provas usadas nas ações são derivadas dos sistemas Drousys e MyWebDay da Odebrecht, respectivamente de comunicação interna e de contabilidade e controle de pagamentos de vantagens indevidas.

A pedido da defesa do presidente Lula (PT), à época comandada por Cristiano Zanin, que se tornará ministro do Supremo, Lewandowski interrompeu investigações contra o petista sob o argumento de que a higidez das provas oriundas desses sistemas estava corrompida, sobretudo porque os arquivos foram transportados de forma inadequada.

Anulações vêm beneficiado alvos que incluem o irmão do ex-ministro Geddel Vieira Lima e Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto

Em mensagens trocadas sobre o tema, que foram acessadas por hackers e mais tarde obtidas na Operação Spoofing, procuradores disseram que os arquivos foram manuseados em sacolas de supermercado, sem cuidados com a sua preservação.

Sob esse argumento, Lewandowski também trancou ações contra o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e contra o ex-presidente da Fiesp (Federação de Indústrias de SP) Paulo Skaf.

Em março deste ano, o ministro hoje aposentado suspendeu processos contra o ex-ministro Edison Lobão, contra o almirante Othon Pinheiro, ex-presidente da Eletronuclear, e contra o advogado Rodrigo Tacla Duran.

Até então, já havia ao menos 60 pedidos de extensão da decisão concedida a Lula para outros mencionados na delação da Odebrecht.

As ações relacionadas a esse tema que estavam sob a responsabilidade de Lewandowski foram transferidas para o ministro Dias Toffoli após a aposentadoria. Toffoli também tem se posicionado de acordo com os pedidos da defesa.

Desde que passou a ser o responsável pelos processos, o ministro tem declarado as provas oriundas dos sistemas imprestáveis em diversas ações, e impedido que elas possam ser usadas.

Ele fez isso, por exemplo, em processo do ex-diretor da Dersa (estatal paulista de rodovias) Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto.

Souza foi o principal alvo da força-tarefa da Lava Jato em São Paulo, que apresentou cinco denúncias contra o ex-diretor da Dersa de março de 2018 a setembro de 2020. **(FP)**

PF pede preservação de imagens de agressões

A Polícia Federal pediu a preservação das imagens das câmeras de segurança do Aeroporto Internacional de Roma para averiguar a conduta de brasileiros que hostilizaram na sexta-feira (14) o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), e seus familiares.

Ainda não houve, no entanto, formalização do pedido de acesso a essas imagens, segundo a Folha apurou com pessoas que acompanham a investigação. Esse pedido é feito por meio de cooperação internacional.

As defesas de envolvidos no episódio têm dito que não partiu deles a hostilidade contra o ministro, e devem ser confrontados com as imagens das câmeras de segurança.

O empresário Roberto Mantovani Filho disse que eles foram envolvidos posteriormente no que chamam de "entrevero".

Neste domingo (16), um dos envolvidos no episódio, o corretor de imóveis Alex Zanatta Bignotto, genro do empresário, prestou depoimento por duas horas à Polícia Federal e negou a acusação de ofensa a Moraes. Mantovani e a esposa, Andreia Munarão, serão ouvidos nesta terça-feira (18).

De acordo com o advogado Ralph Tórtima Stettinger Filho, seus clientes não foram ao local para hostilizar o ministro, "mas estavam apenas passando e houve um encontro fortuito". A defesa evita comentar, porém, a agressão ao filho de Moraes, atribuída a Mantovani.

Moraes acionou a PF após a hostilidade contra ele e sua família em Roma, que aconteceram pouco depois das 18h no horário local. O órgão instaurou inquérito para apurar as circunstâncias da abordagem e também de uma possível agressão ao filho do ministro. **(FP)**

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023**, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de complementos alimentares e dietas especiais infantis. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 28 de julho de 2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de julho de 2023 às 08:30 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 28 de julho de 2023 a partir das 08:45 horas.

Altinópolis, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal de Altinópolis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 (RESUMIDO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DO TIPO MISTA – AÇO E CONCRETO ARMADO – DIMENSÕES: 20,00M X 10,00M, NA ESTRADA VICINAL SLM-030, BAIRRO BARREIRO, NO MUNICIPIO DE SALMOURÃO – SP, ORIUNDOS DO CONVENIO Nº CMIL – 037/630/2023, CASA MILITAR – COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Abertura: 09/08/2023, às 09h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 17 de julho de 2023.
SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - EDITAL Nº 042/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA OU POR ORDEM JUDICIAL) PARA ADULTOS DOS SEXOS FEMININO E MASCULINO USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: 03/08/2023, às 09:00 horas, Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 17 de julho de 2023. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Aviso - O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 63/2023, Edital 107/2023, PMH 43457/2023, objeto: contratação de empresa especializada para o Serviço de Gestão Integrada e Organização Arquivística de documentos, para realização de digitalização de documentos sob demanda e custódia de acervos arquivísticos da Prefeitura Municipal de Hortolândia em tipos documentais e suportes diversos, além da custódia de parte de acervo bibliográfico (livros). INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 02/08/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF). Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 12/07/2023. Eduardo D. de Vasconcelos - Secretário Adjunto de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Processo Administrativo nº 5935/2022. Objeto: Aquisição de veículo, equipamento/material permanente para Unidade Básica de Saúde (Fracassados/Desertos). **Recebimento das Propostas:** até as 08h15 do dia 04/08/2023. **Sessão:** 04/08/2023 às 09h30. Edital Gratuito: até 24h após essa publicação, ou no próximo dia útil, nos sites www.patrociniopaulista.sp.gov.br e https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 18 de julho de 2023.
José Mauro Barcellos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 61/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de lixeiras. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 61/2023** (Pregão Eletrônico) **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de preços para aquisição de lixeiras. Cajuru/SP 17 de julho de 2023. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2023 PROCESSO n° 29.785/2023 UASG 986249 Nº COMPRA 1272023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, AVEIA E QUEIJO RALADO.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE JULHO DE 2023
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
CLÁUDIA MARIA GABRIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2023 PROCESSO n° 31.003/2023 UASG 986249 Nº COMPRA 1312023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE JULHO DE 2023
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
CLÁUDIA MARIA GABRIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2023 PROCESSO n° 31.544/2023 UASG 986249 Nº COMPRA 1332023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, FENO E AREIA HIGIÊNICA
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 DE JULHO DE 2023
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE AGOSTO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br BOTUCATU, 13 DE JULHO DE 2023
MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico de nº 45/2023, edital nº 80/2023, a seguinte correção: Nos itens que se referem aos prazos, das condições e da execução do objeto, onde se lê: "30 dias", leia-se: "60 dias", para entrega do objeto. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Edital, bem como mantido a data da Sessão de Abertura. O comunicado completo e o Edital alterado encontram-se disponíveis nos sites nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

COMUNICADO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

Comunicamos a todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico n° 22/2023, edital nº 37/2023, por equívoco constam descritivos diferentes para o item 01, devendo, portanto, ser considerado o do Anexo I, ficando assim, EXCLUÍDO, o item 4.2 do segundo Termo de Referência constante no presente Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital, bem como mantida a data da Sessão de Abertura. O comunicado completo e o Edital alterado encontram-se disponíveis nos sites nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

LETÍCIA ALVES DIONISIO
PREGOEIRA OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **COOPERATIVA PRO-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPHESP)**, inscrita no CNPJ sob nº 08.386.811/0001-84, com sua Administração localizada à Av. Nove de Julho, nº 359, no Bairro Nova Paulínia, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e neste ato representada por seus Diretores Executivos convoca todos os cooperados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **29 (vinte e nove) de julho de 2023**, e terá lugar no barracão da Cooperativa na Rua Iguaçu, sem nº, Bairro Recanto das Águas, Cosmópolis/SP. **A ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS NA AGE SERÁ A SEGUINTE:** 1-) Término do cercamento da área e retorno à Prefeitura de Americana/SP; 2-) Aluguel do barracão para a realização de eventos dos associados e aquisição de churrasqueira; 3-) Contratação de um topógrafo através de 03(três) orçamentos, para a topografia das ruas do empreendimento; 4-) Abertura de suas ruas; 5-) Explicação sobre os terrenos do empreendimento, que, a princípio, serão os primeiros a serem entregues; 6-) Explicação sobre o pedido de realização de uma auditoria (e seu adiamento no momento, em vista de outras prioridades); 7-) Importância de os cooperados que interromperam seus pagamentos se dirigirem ao escritório da Cooperativa para resolverem sua situação, esclarecendo se pretendem regularizá-la, a fim de permitir à Cooperativa saber com precisão quantos terrenos estão disponíveis para eventuais novas inscrições; e 8-) Assuntos de interesse geral da Cooperativa.A Assembleia Geral Extraordinária dos cooperados terá início: em primeira convocação, às **08:00** horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às **08:30** horas com a presença de metade mais um dos cooperados; ou em terceira convocação, às **09:00** horas, com a presença de, no mínimo, 10(dez) cooperados. A Cooperativa informa que para efeito de apuração de "quorum" que na data deste Edital , os sócios cooperados absolutamente em dia com suas obrigações e aptos a exercerem seu direito de voto são em número de 205. Os cooperados que não estiverem em dia com suas obrigações até a data acima citada, poderão participar da Assembleia Extraordinária, mas privados contudo de voz e voto. Lembramos ainda que as deliberações de Assembleias Extraordinárias obrigam a todos os cooperados, estejam em dia ou não, ainda que ausentes ou discordantes. Paulínia/SP, 17 de julho de 2.023. **A DIRETORIA EXECUTIVA** K-18/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS HOSPITALARES.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/07/2023 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2023 ÀS 09H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO À "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.

CABREÚVA, 17 DE JULHO DE 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/23 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação do Viaduto Brigadeiro Eduardo Gomes, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Tabela de Índice de relevância anexos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 09.08.2023 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09.08.2023 às 10:00h.** A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 05/2023 SOLICITAÇÃO Nº 58/2023 PROCESSO Nº 52/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de portaria, com fornecimento de mão de obra (controlador de acesso), uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Louveira, na quantidade de 03 postos de trabalho de 24 horas, com 02 (dois) funcionários, 07 (sete) dias na semana, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição/descanso, em horário diferente entre os postos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA/PRÉVIA: entre os dias 18/07/2023 até 31/07/2023, (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420 com Marcela Oliveira.
DATA E HORA DO INÍCIO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS DE FORMA ELETRÔNICA
A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**
DATA E HORA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Dia 01/08/2023 às 09h59min
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DO CERTAME Dia 01/08/2023 às 10h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados a partir de 18/07/2023, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas, ou pelo site: **https://pncp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2023. OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgico, Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento no dia 03/08/2023 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 17 de julho de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para atender as demandas das unidades de saúde municipais de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento no dia 08/08/2023 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 17 de julho de 2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 12/2023 - Processo Administrativo: PMC.2022.00029631-51 (2013/10/40.206) **-Interessado:** Município de Campinas **-Objeto:** Venda de 02 (duas) áreas de terreno correspondentes a partes de passagem de pedestres, limitadas aos proprietários lindeiros, entre os lotes 14 e 15 e 35 e 36, do loteamento Parque Jambeiro, na quadra AN, no quarteirão 7709, do Cadastro Municipal, com 100,00 m² de área cada **-Entrega dos envelopes:** até as 10h do dia 18/08/2023. **Sessão Pública de Abertura:** às 10h do dia 18/08/2023. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/07/2023, no portal eletrônico **licitacoes.campinas.sp.gov.br**. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518,2116-8401 e 2116-0191. **RAFAEL COSTA RIBEIRO** Diretor de Departamento em Exercício Campinas, 17 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

Chamada Publica n.º 002/2023. Processo Administrativo n.º 1348/2023. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Objeto: "Chamamento trata sobre o cadastramento de agricultor familiar individual, de grupos formais e informais, visando a aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros E Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, a serem utilizados pelo Departamento De Merenda Escolar – CPA em diversas unidades escolares do município de Ibaté/SP, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)." HOMOLOGO o julgamento e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto da referida Chamada Publica n.º 002/2023, as licitantes: JOSÉ JOÃO PINHEIRO BARROSO, sob o CPF n.º 020.575.538-09, para os itens n ° 02, 03, 06, 09, 10 e 19 ; FRANCISCO ANTONIO CESAR, sob o CPF nº 254.859.383-53, para os itens nº 02, 03, 09, 10 e 19; EDNA APARECIDA TAGLIALATELA, sob o CPF nº 122.217.988-13, para os itens nº 02, 03, 09, 10 e 19; JOSÉ GERALDO FLORIANO DE SOUZA, sob o CPF nº 236.341.036-04, para os itens nº 02, 03, 09 e 10; LUZIA MARCIA DE MORAIS MARQUER, sob o CPF nº 114.387.948-19, para os itens nº 02, 09, 06, 08, 09, 10, 18, 19 e 20; OZIAS FERREIRA PIRES, sob o CPF 173.653.578-19, para os itens nº 02, 03, 06, 08, 09, 10, 18, 19 e 20; JESUS FERREIRA DE MORAES, sob o CPF 482.746.906-72, para os itens nº 02, 03, 06, 08, 09, 10, 18, 19 e 20; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO – APADER, CNPJ sob o nº 20.268.436/001-73, para os itens nº 01, 04, 05, 07, 12, 14, 15 e 20; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO – COASCRE, CNPJ sob o nº 29.599.422/0001-07, para os itens nº 05, 07, 11, 16, 17 e 20. Sendo assim, o valor total deste certame R$ 355.218,79 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Ibaté/SP, 16 de Junho de 2.023 JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal

Tomada de Preços n.º 003/2023 Processo Administrativo n.º0028/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto: "Contratação de empresa exclusivamente microempresa ou empresa de pequeno porte especializada para prestação de serviços de engenharia para levantamento do volume de material assoreado nas lagoas das estações de tratamento de efluentes – ETES (ETE 1 – Estrada Municipal Ibaté – Ribeirão Bonito e ETE 2 Estrada Municipal Artchiano Cavichioli que interliga Ibaté/Água Vermelha), e projeto nos padrões FEHIDRO, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, visando apresentar situação real das lagoas e direcionar às melhorias na eficiência dos tratamentos das mesmas para o Município de Ibaté/SP." HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Adjudico a Tomada de Preços n.º 003/2023 a licitante SOFTMAPPING ENGENHARIA CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.978.917/0001-90, para o objeto deste certame, totalizando o valor global de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Ibaté/SP, 15 de Junho de 2023 JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal

Tomada de Preços n.º 005/2023 Processo Administrativo n.º 1762/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ), Guias e Sarjetas de Concreto, para o prolongamento da Rua Adelmo Trevisan do Município de Ibaté/SP." HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO a Tomada de Preços n.º 005/2023 a licitante SÓLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 55.611.974/0001-01, para o objeto deste certame, no valor global de R$ 1.958.469,65 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Ibaté/SP, 10 de Julho de 2023. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

A Prefeitura Municipal de Alambari/SP, torna pública a Classificação Final do Concurso Público Nº 2/2023. A versão integral do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E SEUS ANEXOS, estão disponíveis para consulta nos sites www.publiconsult.com.br e www.alambari.sp.gov.br.

Alambari, 17 de julho de 2023
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004639-27.2022.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCINALDO OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Cozinha, RG 49.265.276-4, CPF 352.810.218-77, mãe Marinalva Oliveira Santos, Nascido em 02/12/1984; que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 108.452,48 (atualizado até 15/08/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.374.112, em 20 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA PEREIRA DE JESUS,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.118.831-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 063.592.948-18, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1975, adquirida através de Contrato Particular de Compra e Venda e Cessão de Direitos, datado de 30 de setembro de 1975; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 157,69m², situado Rua Santa Zélia, nº 241, antiga Rua Oito, correspondente a partes dos lotes nºs 02 e 03 da quadra nº 09, e seu terreno com a área de superfície de 210,00m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.146.0003-3, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas nºs 22.276 e 22.277, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, E.F.I ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS S/C LTDA, ZÉLIA BARBOSA, ARLINDO BARBOSA, NOEMIA CORREA CARLOS, JOSÉ ANTONIO CARLOS, JOSE MACEDO, EDVALDO EVANGELISTA DE RESENDE MACEDO, MARLENE MOREIRA DE JESUS, ARGENIR PEREIRA DE JESUS; e ANA FLAVIA GOMES DE JESUS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

À Sra. Bianca Figueiredo dos Passos. Em face de sua ausência injustificada e continuada ao trabalho, venho através desta notificá-la a comparecer imediatamente para retornar às suas atividades, na loja da ENEL localizada na Rua Felipe Sabbag, nº 189, Centro Ribeirão Pires - SP, CEP: 09400-130. Ressaltamos que a empresa já enviou telegrama para seu endereço, como também contato por telefone, solicitando que justificasse suas ausências ao trabalho. Att, Joselene Lima.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023
EDITAL Nº 80/2023 – PROCESSO Nº 88/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de análise de efluentes. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **02** de **agosto** de **2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 17 de julho de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
EDITAL Nº 83/2023 – PROCESSO Nº 91/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **01** de **agosto** de **2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 17 de julho de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

O CLUBE DE BOCHAS JAGUÁRA, com sede na Rua Rio Turvo, nº 859, Vila Jaguára, SP, **convoca**, por meio do presente edital, todos os seus membros, para a **Assembleia Geral Extraordinária destinada a eleição e posse de sua nova diretoria** para o biênio 2023/2024, a ser realizada na sua sede, no dia 28/07/2023 às 19:00 horas.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de Licitações:

Pregão Eletrônico nº 35/23 P.A.nº 32858/23
Objeto: R.P. aquisição de de carrinho de mão, girica e carrinho de gari - Disputa dia 28/07/23 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico nº 36/23 P.A.nº 19611/23
Objeto: Aquisição de motocicleta para uso da Guarda Civil - Disputa dia 01/08/23 às 10:00 horas

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 17 de julho de 2023.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2.023.

OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviço, em caráter essencial e de saúde pública, visando a execução de sepultamento, com fornecimento de mão de obra e equipamento, sem fornecimento de material, de forma futura e parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 03 de agosto de 2.023, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 18 de julho de 2.023, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 17 de julho de 2.023. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2.023.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de lubrificantes automotivos e afins para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 01 de agosto de 2.023, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 18 de julho de 2.023, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 17 de julho de 2.023. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 364/2023, processo 13.235/2023 objetivando o registro de preços para locação de tendas e fechamentos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 31/07/2023 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 407/2023, processo 13.690/2023 objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos/insumos padronizados REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/08/2023 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 - EDITAL Nº 131/2023

Objeto: Prestação de serviços de aplicação e remoção de películas insulfilm, através do Sistema de Registro de Preços, para uso em diversas Secretarias com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme descrição constante no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Sr. **Marcos Roberto Monaro**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2023**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 17 DE JULHO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023 - EDITAL Nº 132/2023

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, insumos e implementos novos, originais de primeira linha ou homologados pelo fabricante para motos, veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, incluindo mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Sr. **Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2023.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 17 DE JULHO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - EDITAL Nº 133/2023

Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa de engenharia para execução de obras para reforma e ampliação na Unidade Escolar EMEB Profª. Elvira Maria Maffei – Espaço Avançar, localizada à Rua Helena Tomasi, 107 – Jd. Rêmulo Zôppi - Indaiatuba/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2023**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 17 DE JULHO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - EDITAL Nº 134/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção de Quadra Poliesportiva, sito à Rua Manoel F. R. Garcia e Carolina Tempesta Gonçalves, quadra S/N Lote A1U, Jardim Oliveira Camargo - Indaiatuba/SP, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9087.**

INDAIATUBA, 17 DE JULHO DE 2023
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014256-50.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LUCIANA CZERNUCHA PEREIRA (RG nº 27.875.357-7- SSP/SP e CPF/MF sob o nº 177.484.828-70) e de MARCUS FERNANDO PEREIRA (RG nº 33.285.175-8-SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 219.247.998- 04) que LEGACY INCORPORADORA LTDA., lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda do Lote "48" da Quadra "33" do loteamento denominado "Residencial Jardim Vitória"., estando atualmente inadimplentes com as parcelas 004/180 a 009/180., que totaliza a quantia de R$ 10.243,33. Estando os interpelados em lugar ignorado, expede-se edital de Notificação para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, paguem as parcelas vencidas e vincendas, atualizadas, sob pena de rescisão do contrato. Ficam os interpelados Notificados para os termos da ação, bem como cientificados de que após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, e decorridas as 48 horas os autos serão entregues a requerente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de março de 2023.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Confederação Brasileira de Paramotores – CBPM, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.793.769/0001-07, com sede à Rua Dominique Lagru, 71, apto. 71C, Jardim Ester, São Paulo, SP, CEP 05372-150, representada neste ato por seu Presidente Sr. Luiz Carlos Laghi Filho, CPF 028.153.288-52, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA através deste EDITAL, suas afiliadas, representantes dos atletas, diretoria e conselho fiscal para a Assembleia Geral Ordinária** que será realizada às 19:00hs, do dia 14 de agosto de 2023, de forma híbrida, no endereço supra mencionado e virtualmente através da plataforma Google Meet, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Rerratificação da ATA da AGO 2019, registrada originalmente em 28/12/2021;
2. Prestação de contas do exercício anterior;
3. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e
4. Transferência da sede.

A inscrição de chapas deverá ser realizada por pelo menos uma afiliada, em até dez dias antes da assembleia, através de requerimento firmado por todos integrantes da chapa, indicando chapa completa para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, três membros efetivos e três suplentes para o conselho fiscal, através do e-mail: contato@cbpm.esp.br ou por correspondência, que deve ser enviada com aviso de recebimento no endereço da sede.

De acordo com o disposto no estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria absoluta das afiliadas e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número das afiliadas, não exigindo a lei quórum especial. O link para acesso da Assembleia pelo Google Meet deverá ser solicitada até o dia 11/08/2023, por email: contato@cbpm.esp.br.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

Luiz Carlos Laghi Filho

Presidente

DPS Participações Ltda. CNPJ 08.699.551/0001-05 - NIRE 35.221.246.699

Ata de Reunião de Sócios - Data, Hora e Local: 17/07/23, 10h, na sede social; **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos sócios; **Ordem do Dia:** Proposta de redução do capital social. **Deliberação unânime:** Reduzir o capital social em até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ante o cancelamento proporcional das quotas sociais. A presente é publicada na forma de extrato, conforme a lei. **Mesa:** Paula Gemignani Soriano - Presidente; Danilo Sone Soriano - Secretário. **Sócios:** Paula Gemignani Soriano, Danilo Sone Soriano, Gabriel Soriano e Olivia Soriano.

METHA S.A. - CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 12ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e as Fiadoras, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **16:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, em razão da ausência de pagamento, pela Emissora, da parcela da Remuneração devida em 01/06/2023; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 14 de julho de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.**

METHA S.A. - CNPJ/MF Nº 14.811.848/0001-05 - NIRE nº 35.3.0038001-1 - (Companhia Fechada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA METHA S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da METHA S.A." ("Escritura de Emissão" "Emissora" e "Debêntures", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas"), a Emissora e a Fiadora, conforme definido na Escritura de Emissão, convocados a participar da assembleia geral de debenturistas ("AGD") que será realizada no dia **24 de julho de 2023**, às **15:00** horas, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre **(a)** a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures, em razão da ausência de pagamento, pela Emissora, da parcela da Remuneração devida em 01/06/2023; e **(b)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação da matéria descrita no item acima. **Informações Gerais**: Os Debenturistas poderão participar da respectiva AGD, desde que com antecedência mínima de até 48 horas à realização da AGD apresentem (a) os respectivos documentos de representação, devendo informar o e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente, devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail: fiduciario@trusteedtvm.com.br; ou (b) os boletins de voto à distancia, a serem disponibilizados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas, devidamente acompanhado dos documentos mencionados no item (a) acima. São Paulo, 14 de julho de 2023. **TRUSTEE DTVM LTDA.**

SF 627 Participações Societárias S.A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 10/01/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 653 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 10/01/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP** nº 3530061399-6 em 24/04/2023. Gisela Simiema Ceschin- Secretária-Geral.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A., Realizada em 23 de Junho de 2023

I. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília, na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04.542-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Emissora ("Debenturistas"), as quais foram objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme assinaturas constantes da lista de presença na forma do **Anexo I** à presente ata, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 11. 3 do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A.",* celebrado em 16 de março de 2020, entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e a TV Minuto S.A., na qualidade de fiadoras (em conjunto, "Fiadoras"), conforme aditado em 8 de abril de 2021 ("Escritura de Emissão"), conforme se verificou nos termos do artigo 47 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Presentes ainda o Agente Fiduciário e os representantes legais da Emissora. **III. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Jose Vitor de Oliveira Neto, que convidou o Sr. Ricardo de Almeida Winandy para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) o consentimento prévio (*waiver*), pelos Debenturistas, para a não caracterização dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos incisos (iv) e (x) da Cláusula 8.2.1 da Escritura de Emissão, em razão da realização da incorporação das Fiadoras pela Companhia, submetida à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de junho de 2023 ("Incorporação"), a qual resultará na extinção das Fiadoras e, portanto, na extinção da Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão) e na alteração da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); (b) caso reste aprovada a deliberação descrita no item "(a)" acima, a autorização para a celebração de aditivo ao *"Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas e Outras Avenças",* celebrado em 20 de março de 2020, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras, conforme aditado em 8 de abril de 2021 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para refletir a Incorporação, de forma que as Fiadoras deixarão de figurar como cedentes fiduciantes, passando a Companhia a ser a única cedente de direitos creditórios no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) caso reste aprovada a deliberação descrita no item "(a)" acima, a autorização para a celebração de aditivo à Escritura de Emissão, para refletir a Incorporação e a consequente alteração da Cessão Fiduciária e a extinção da Fiança; e (d) a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com a presente assembleia, incluindo, sem limitação, assinar todo e qualquer documento necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo a celebração dos aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária e à Escritura de Emissão. O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. **V. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (a) a concessão do consentimento prévio *(waiver),* pelos Debenturistas, para a não caracterização dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos nos incisos (iv) e (x) da Cláusula 8.2.1 da Escritura de Emissão, em razão da realização da Incorporação, a qual resultará na extinção das Fiadoras e, portanto, na extinção da Fiança e na alteração da Cessão Fiduciária; (b) a autorização para a celebração de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir a Incorporação, de forma que as Fiadoras deixarão de figurar como cedentes fiduciantes, passando a Companhia a ser a única cedente de direitos creditórios no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) a autorização para a celebração de aditivo à Escritura de Emissão, para refletir a Incorporação e a consequente alteração da Cessão Fiduciária e a extinção da Fiança; (d) a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com a presente assembleia, incluindo, sem limitação, assinar todo e qualquer documento necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo a celebração dos aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária e à Escritura de Emissão. Os termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. As deliberações da presente Assembleia são tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e estão restritas à ordem do dia e, portanto (i) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao exercício de qualquer de seus direitos previstos nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável ou quanto ao cumprimento, pela Emissora, das obrigações assumidas nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável; ou (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de quaisquer direitos pactuados nos documentos da Emissão, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das garantias prestadas no âmbito da Emissão, observando o disposto nos artigos 360 a 367 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, exceto pelo deliberado nesta Assembleia, nos exatos termos acima. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debentures, incluindo, mas não se limitando, a realização da Incorporação, a qual resultará na extinção das Fiadoras e, portanto, na extinção da Fiança e na alteração da Cessão Fiduciária, conforme item (i) da Ordem do Dia. Dessa forma, consigna, ainda, que não é responsável por verificar se os representantes legais dos Debenturistas, ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com documentos constitutivos e processos decisórios aplicáveis ao respectivo Debenturista. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81. A Companhia e o Agente Fiduciário consignam na presente ata que (i) verificaram que consta em extrato emitido em 22 de junho de 2023 pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") outros investidores como detentores do percentual de 100% (cem por cento) das Debêntures além dos Debenturistas presentes nesta Assembleia, porém, conforme comprovado pelo Debenturista que consta em referido extrato como detentor de 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das Debêntures, referidos outros investidores apenas constam em referido extrato em razão de operação compromissada realizada por este Debenturista com a sua posição; e (ii) o Debenturista que consta em referido extrato como detentor de 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) das Debêntures atestou, à Companhia e ao Agente Fiduciário, que possui todos os direitos de votos das referidas Debêntures objeto da operação compromissada. Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta Assembleia. **VI. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de junho de 2023. Jose Vitor de Oliveira Neto - **Presidente;** Ricardo de Almeida Winandy - **Secretário. Emissora: Eletromidia S.A. - Nome:** Alexandre Guerrero Martins - **Cargo:** Diretor Presidente; **Nome:** Ricardo de Almeida Winandy - **Cargo:** Diretor Financeiro. **Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Nome:** Ana Eugênia de Jesus Souza - **Cargo:** Diretora; **Nome:** Carlos Alberto Bacha - **Cargo:** Diretor. **JUCESP** nº 272.539/23-5 em 07/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO

Rua Juá, 264 - Saúde - São Paulo/SP - CEP 04138-020
CNPJ 43.898.923/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS)

ATIVO	N. E.	2022	2021
CIRCULANTE		**6.652.147**	**11.417.451**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	**2.462.939**	**2.419.912**
Caixa		75.299	40.849
Bancos Conta Movimento		1.904.083	1.868.721
Bancos Conta Aplicações C/Prazo		483.558	510.342
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	5	**2.359.155**	**7.472.030**
Clientes		2.032.441	7.135.126
Créditos Diversos		326.714	336.904
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	**1.830.053**	**1.525.508**
Antecipação a Colaboradores		216.002	166.342
Pagamentos Antecipados		1.002.820	592.956
Subvenções e/ou Convênios a Receber	12	611.231	766.209
NÃO - CIRCULANTE		**42.839.340**	**44.336.090**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6	**-**	**557.150**
Valores mobiliários a receber		-	-
Empréstimos a Receber Intersociedades		-	354.438
Subvenções e/ou Convênios a Receber LP	12	-	202.711
IMOBILIZADO	7	**42.839.340**	**43.778.941**
Bens em Uso		48.787.272	49.829.328
Construções em Andamento		2.087.413	1.844.241
(-) Depreciação Acumulada		(8.035.346)	(7.894.628)
TOTAL DO ATIVO		**49.491.486**	**55.753.541**

PASSIVO	N. E.	2022	2021
CIRCULANTE	8	**15.209.962**	**26.408.888**
Obrigações Trabalhistas		289.358	244.524
Obrigações Fiscais e Sociais a Rec		237.806	354.766
Obrigações Tributárias a Recolher		15.568	36.771
Fornecedores		719.461	6.367.644
Outras Obrigações a Pagar		472.533	106.578
Provisões Sociais e Trabalhistas		1.268.542	1.218.287
Empréstimos a Pagar		11.595.464	17.314.108
Subvenções e/ou Convênios a Realizar	12	611.231	766.209
NÃO - CIRCULANTE		**3.666.854**	**3.952.650**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Provisões - Passivo Contigente	14	3.666.854	3.749.938
Subvenções e/ou Convênios a Realizar LP	12	-	202.711
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	09 e 10	**30.614.670**	**25.392.004**
Patrimônio Social		4.959.245	4.802.196
Ajuste de Avaliação Patrimonial		20.432.760	21.022.918
Superávit / Déficit do Exercício		5.222.664	(433.108)
TOTAL DO PASSIVO		**49.491.486**	**55.753.541**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Exercício	Reserva de Reavaliação	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**5.017.439**	**(574.199)**	**21.314.452**	**25.757.693**
Transferido p/ patrimônio	(574.199)	574.199	-	-
Ajuste de exercício anterior	67.421	-	-	67.421
Realização do Ajuste de Avaliação	291.534	-	(291.534)	-
Déficit em 2021	-	(433.108)	-	(433.108)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**4.802.196**	**(433.108)**	**21.022.918**	**25.392.004**
Transferido p/ patrimônio	(433.108)	433.108	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação	590.158	-	(590.158)	-
Superávit em 2022	-	5.222.664	-	5.222.664
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**4.959.245**	**5.222.664**	**20.432.760**	**30.614.670**

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT DOS PERÍODOS (EM REAIS)

RECEITA BRUTA SERVIÇOS	N.E.	2022	2021
1 - (+) Receita Bruta Prestação Serviço Educacional:		**2.887.752**	**1.913.270**
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	12	1.817.238	1.506.907
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	16	634.298	212.571
(+) Receitas Internas		6.858	2.285
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	04 - b	8.808	3.838
(+) Receita de Isenção Usufruida	17 e 18	420.551	187.669
1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional		**2.887.752**	**1.913.270**
1.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Serviço Educacional		**2.887.752**	**1.913.270**
1.5 (-) Despesas Operacionais Área Educacional:		**(3.053.398)**	**(2.155.436)**
1.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		**(3.053.398)**	**(2.155.436)**
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(1.927.165)	(1.573.571)
(-) Benefícios		(143.985)	(94.378)
(-) Despesas Administrativas		(239.529)	(236.293)
(-) Manutenção		(218.584)	(14.861)
(-) Depreciação/Amortização		(12.999)	(12.255)
(-) Gerais		(38.517)	11.986
(-) Despesas Financeiras		(9.911)	(9.652)
(-) Manutenção Veículos		(28.929)	(18.360)
(-) Despesas Tributárias		(13.228)	(20.382)
(-) Despesa de Isenção Usufruida	17 e 18	(420.551)	(187.669)
1.6 (=) Superávit/(Déficit) do Educacional		**(165.646)**	**(242.166)**
2 - (+) Receita Bruta Prestação Área Social:		**8.903.825**	**8.000.238**
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	12	1.017.077	922.825
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	16	6.520.943	5.453.603
(+) Receitas Internas	251.198	135.012	
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	04 - b	66.871	35.849
(+) Receita de Isenção Usufruida	17 e 18	1.047.735	1.424.665
(+) Receitas Trabalho Voluntário	21	-	28.284
2.2 Receita Líquida de Prestação Área Social		**8.903.825**	**8.000.238**
2.4 (=) Superávit/Déficit Bruto Área Social		**8.903.825**	**8.000.238**
2.5 (-) Despesas Operacionais Área Social:		**(12.046.077)**	**(13.160.566)**
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		**(12.046.077)**	**(13.160.566)**
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(5.093.883)	(4.787.559)
(-) Benefícios		(703.605)	(428.122)
(-) Despesas Administrativas		(2.944.219)	(2.622.769)
(-) Manutenção		(673.689)	(52.801)
(-) Depreciação/Amortização		(553.892)	(536.931)
(-) Gerais		(516.994)	(2.653.030)
(-) Despesas Financeiras		(120.301)	(63.706)
(-) Manutenção Veículos		(265.215)	(251.322)
(-) Despesas Tributárias		(126.543)	(311.376)
(-) Despesa de Isenção Usufruida	17 e 18	(1.047.735)	(1.424.665)
(-) Despesa de Trabalho Voluntário	21	-	(28.284)
2.6 (=) Superávit/(Déficit) do Área Social		**(3.142.252)**	**(5.160.328)**
3 - (+) Receita das Atividades Sustentáveis:		**29.275.109**	**27.530.196**
(+) Receitas Internas		7.423	-
(+) Receita das Atividades Sustentáveis		26.918.375	23.583.823
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	04 - b	1.278	628
(+) Receita de Isenção Usufruida	17 e 18	2.348.033	3.945.745
3.2 Receita Líquida de Atividades Sustentáveis		**29.275.109**	**27.530.196**
3.4 (=) Superávit Bruto das Atividades Sustentáveis		**29.275.109**	**27.530.196**
3.5 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:		**(20.744.546)**	**(22.560.811)**
3.5.1 (-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:		**(20.744.546)**	**(22.560.811)**
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(8.116.133)	(8.201.403)
(-) Benefícios		(2.474.871)	(2.763.830)
(-) Despesas Administrativas		(4.305.598)	(3.188.246)
(-) Despesas de Produção		(1.273.608)	(4.420.289)
(-) Manutenção		(154.306)	(16.457)
(-) Depreciação/Amortização		(96.874)	(9.869)
(-) Gerais		(208.307)	(5.065)
(-) Despesas Financeiras		(362.893)	(2.436)
(-) Manutenção Veículos		(1.399.067)	-
(-) Despesas Tributárias		(4.855)	(7.470)
(-) Despesa de Isenção Usufruida	17 e 18	(2.348.033)	(3.945.745)
3.6 (=) Superávit/(Déficit) do Operacional Atividades Sustentáveis		**8.530.563**	**4.969.385**
(=) Superávit/(Déficit) do Período (toda Entidade)		**5.222.664**	**(433.108)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Superávit/(Déficit) do Período	5.222.664	(433.108)
Ajustes de Exercícios anteriores	-	67.421
Depreciação/Amortização	140.717	647.340
Superávit/(Déficit) do Exercício Ajustado	**5.363.381**	**281.653**
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Contas a Receber	5.112.876	(6.689.640)
Despesas Antecipadas	(459.523)	(261.901)
Subvenções e / ou Convênios a Receber	126.291	(20.056)
Realizavel a Longo Prazo	557.150	533.993
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	**5.336.792**	**(6.437.604)**
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Contas a Pagar/ Fornecedores	(5.824.595)	5.502.939
Receitas Antecipadas	365.955	(281.576)
Subvenções e / ou Convênios a Receber	(126.291)	20.056
Subvenções e / ou Convênios a Receber - Longo Prazo	(202.711)	(486.009)
Provisões Trabalhistas e Passivo Contingente	50.255	1.188.766
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	**(5.737.387)**	**5.944.176**
1 - TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**4.962.787**	**(211.775)**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de Imobilizado	911.731	-
(-) Novas Aquisições de Ativo Imobilizado	(112.846)	(574.729)
2 - TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**798.884**	**(574.729)**
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos a Pagar	(5.718.644)	666.178
3 - TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(5.718.644)**	**666.178**
(1+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**43.027**	**(120.327)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	2.419.912	2.540.240
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**43.027**	**(120.327)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	2.462.939	2.419.912

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2022

Nota 01- Contexto Operacional: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 8.668, de 26 de janeiro de 1965, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 8.971, de 28 de agosto de 1970, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 240.544/70, em 09.11.1970, Pedido de Renovação em 18/12/2014, Processo nº. 71000.141741/2014-00, certificado de inscrição na Utilidade Pública Estadual: Certidão SJDC nº 578/2015 - Lei nº 2.574/80 e Cadastro no Pró-Social: D.O.E 07.08.73, Decreto Estadual nº 9.486 de 13.09.1973 - Registro nº 2874, certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social nº 255/2012, Decreto nº 38.877 de 21.12.99 - Validade: 30/04/2019. Em cumprimento às suas finalidades sociais, a APROSES mantém 26 instituições - filiais incluindo matriz, intituladas como projetos e obras sociais, com repasse de verbas, em parte procedentes do exterior. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º: a) promover a assistência social em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social - nº 8.742/93 cumulado com o Decreto 6.308/07, guardadas as seguintes diretrizes e limites legais; **I** - Não fará discriminação de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, etnia, gênero, orientação sexual, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, inclusive para pessoas com deficiência, independentemente de contraprestação do usuário; **II** - Manterá a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado, não obstante possuir natureza privada, e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, efetividade e congruência.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades Sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Nota 03- Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

Nota 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 R3) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; **b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; **c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e/ou contratado. **d) Imobilizado -** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **e) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **f) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **g) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **h) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 05 - Clientes e Outros Recebíveis e Outros Ativos Circulantes: Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

Nota 06 - Ativo Não - Circulante (Realizável a Longo Prazo): Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujos vencimentos ultrapassam o exercício subseqüente.

Nota 07 - Ativo Não - Circulante (Imobilizado): Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou doação, deduzidos da depreciação do período, originando o valor liquido contábil, combinado com os seguintes aspectos: • Reavaliação de parcela dos bens (terrenos e edifícios), com base em laudo de avaliação emitido por empresa especializada; • Depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 7, que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens. • As taxas anuais de depreciação são as seguintes: (a) Edifícios - entre 1,61% e 5% ao ano; (b) veículos - 20% ao ano; (c) benfeitorias - 4% ao ano; (d) computadores e periféricos - 20% ao ano; (e) ferramentas - 10% ao ano; (f) instalações - 10% ao ano; (g) máquinas e equipamentos - 10% ao ano; (h) móveis e utensílios - 10% ao ano; (i) softwares - 20% ao ano; (j) equipamentos de telecomunicações - 10% ao ano. • Em 2012, a entidade aprovou laudo de avaliação de terrenos e edifícios emitido por empresa especializada e credenciada. Em consequência, foi contabilizado o ajuste de avaliação, no montante de R$ 24.223.669,28, a crédito de reserva específica no patrimônio social. • Na avaliação efetuada foram considerados os seguintes aspectos: Para determinados imóveis, considerando a sua localização, tipo de construção, conservação e valorização imobiliária, foi impraticável segregar ou atribuir valor aos terrenos e construções. Em decorrência, para alguns imóveis foram atribuídos valores somente para os terrenos e em outros casos a avaliação foi efetuada de forma geral, sem atribuir valor aos terrenos e construções. No caso dos terrenos recebidos em doação, cuja documentação contém cláusula restritiva quanto à possibilidade de venda do terreno (a entidade não pode aliená-lo sob qualquer hipótese), a avaliação foi efetuada somente para as edificações e, por esse motivo, estão apresentadas na rubrica "Benfeitorias em terrenos com restrições".

Quadro Demonstrativo do Imobilizado em 31/12/2022

Descrição	Valor dos Bens	Depreciação	Taxa de Depreciação Anual
Terrenos	30.888.434		
Edifícios	13.219.664	4.153.048	1,61% A 5%
Benfeitorias	53.419	10.688	4%
Instalações	23.876	21.221	10%
Máquinas e Equipamentos	971.575	630.699	10%
Móveis e Utensílios	309.747	177.650	10%
Computadores e Periféricos	590.021	493.068	20%
Veículos	2.410.372	2.234.934	20%
Softwares	291.209	284.324	20%
Ferramentas	968	819	10%
Equipamentos de Telecomunicações	27.986	19.167	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	243.172	9.727	4%
Construções em Andamento	1.844.241	-	
Total	**50.874.685**	**8.035.346**	

Exercício			2022	2021
Descrição	**Terrenos**	**Edifícios**	**Total**	**Total**
Bens Imóveis com Avaliação Segregada	30.888.434	13.219.664	44.108.098	44.608.098
Benfeitorias em Terrenos com restrições	-	-	53.419	53.419
Depreciação Acumulada	-	-	(4.163.737)	(3.830.984)
	-	**-**	**39.997.781**	**40.830.533**
Bens Móveis e Outros				
Instalações	-	-	23.876	23.876
Máquinas e Equipamentos	-	-	971.575	924.399
Móveis e Utensílios	-	-	309.747	262.301
Computadores e Periféricos	-	-	590.021	571.797
Veículos	-	-	2.410.372	2.822.103
Softwares	-	-	291.209	291.209
Ferramentas	-	-	968	968
Equipamentos de Telecomunicações	-	-	27.986	27.986
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	-	243.172	243.172
Construções em Andamento	-	-	1.844.241	1.844.241
Depreciação Acumulada	-	-	(3.871.609)	(4.063.644)
	-	**-**	**2.841.559**	**2.948.408**
TOTAL	**-**	**-**	**42.839.340**	**43.778.941**

Nota 08 - Obrigações a Curto Prazo (PASSIVO CIRCULANTE): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 09 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, deduzido do déficit do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Nota 10 - Ajuste de Avaliação Patrimonial: Em consonância com a Resolução CFC Nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

Nota 11 - Ajuste a Valor Presente Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12): Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09 que aprova a NBC TG 12 , onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • as operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, que trata de receitas; • operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

Nota 12 - Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07): São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC Nº 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 (R1) que aprovou a ITG 2002. A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Privados:

Concedentes	2022	2021
Governos Municipais	2.639.472	2.131.461
Governos Estaduais	-	9.994
Governo Federal	194.843	176.200
Privados	12.139	112.077
Total	**2.846.454**	**2.429.732**

Nota 13 - Do Resultado do Exercício: O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 (R1) que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Nota 14 - Provisão Passivos Contingentes (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25): Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão nesse sentido. **Processos CEBAS:-** 5026003-17.2020.4.03.6100-Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. **CEBAS - Nota sobre o Processo de Reabilitação da Entidade:** "Ressalta-se que, em relação ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, com a publicação, em dezembro/2021, da Lei Complementar 187/2021, a partir de então, essa certificação passou a ser fundamental para que a APROSES possa usufruir a Imunidade das Contribuições Sociais. Diante disso, não obstante o indeferimento do pedido de renovação referente ao exercício de 2016, o qual foi objeto de Recurso que, atualmente, encontra-se pendente de análise, há possibilidade de que o período anterior à publicação dessa Lei Complementar tenha a citada imunidade reconhecida pela via judicial, ante os entendimentos jurisprudenciais favoráveis e, também, com base na declaração da inconstitucionalidade formal e material de determinados dispositivos expressos na Lei 12.101/2009 por parte do Supremo Tribunal Federal."

Quadro de Renúncia Fiscal - 5 anos:

	2018	2019	2020	2021	2022
IRPJ	1.047.612	1.036.811	1.180.420	1.306.107	1.340.405
CSLL	433.671	428.757	482.025	554.102	588.123
PIS	148.603	151.025	166.610	207.074	242.127
COFINS	686.049	697.291	769.171	956.128	1.117.511
INSS - Quota Patronal	2.668.899	2.684.608	2.441.170	3.067.821	3.013.601
Total	**4.934.334**	**4.993.492**	**5.039.396**	**6.091.232**	**6.301.767**

* Calculo Baseada em Lucro Presumido e PIS & Cofins não Cumulativo (Valores sem Multas ou Correções). **Processo de ICMS:** "Além disso, cumpre-nos informar que a APROSES está promovendo os atos legais necessários à regularização das atividades executadas no âmbito do Salva-shopping, no sentido de fazer os devidos cadastros junto às Fazendas Estaduais, bem como formalizar os pedidos necessários para o reconhecimento da Imunidade/Isenção em relação ao ICMS e de dispensa do cumprimento das obrigações acessórias". Hoje fosse a exigibilidade exercida pelo poder público a dívida da entidade seria:

Quadro de estimativa de ICMS Devido: Cálculo ICMS e Multas Retroativos 5 anos (prescrição)

Ano	Fat	Fat. Ajustado (-) 2%	ICMS 18%	Multa Pgto ICMS 70%	Multa Estoq 20%	Emiss. NF 50%	Escrit. Livro Entrada/Saída 20%	Cupom Fiscal 2%
2018	14.933.292	14.578.503	2.624.131	1.836.891	524.826	7.289.252	2.915.701	291.570
2019	15.600.100	15.229.469	2.741.304	1.918.913	548.261	7.614.735	3.045.894	304.589
2020	15.878.600	15.501.353	2.790.244	1.953.170	558.049	7.750.677	3.100.271	310.027
2021	23.381.351	22.825.852	4.108.653	2.876.057	821.731	11.412.926	4.565.170	456.517
2022	26.918.375	26.479.166	4.766.250	3.336.375	953.250	13.239.583	5.295.833	529.583
Totais	**96.711.718**	**94.614.343**	**17.030.532**	**11.921.407**	**3.406.116**	**47.307.171**	**13.922.369**	**1.392.237**
								100.430.432

Projeção ICMS devido sem correção monetária UFESIP
Baseado no critério de Presunção

Nota 15 - Demonstração do Fluxo de Caixa: A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

Nota 16 - Doações e Contribuições Recebidas: Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 34 - Recursos Privados, incisos I e VI, conforme demonstrativo em anexo:

	2022	2021
Contribuições Recebidas	-	-
Doações Recebidas	983.409	986.735
Total	**983.409**	**986.735**

Nota 17 - Isenção Tributária: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97, Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14).

Nota 18 - Característica da Isenção: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei Nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

Nota 19 - Requisitos Para Manutenção da Isenção Tributária: A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14), cumpri os seguintes requisitos: ESTATUTÁRIOS: • não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 23 do Estatuto Social); • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 37 do Estatuto Social); • não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.38 do Estatuto Social); • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); • tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.42 do Estatuto Social); • consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei Nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto Nº 6.308/07 (art.2º do Estatuto Social) - ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA. OPERACIONAIS E CONTÁBEIS: • possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; • cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nota 20 - Contribuições Sociais Usufruídas (Isentas): A APROSES é uma entidade que goza, nos termos dos artigos 150 e 195 da Constituição Federal e dos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, de imunidade e isenção tributária a nível federal, estadual e municipal, sendo reconhecida como de utilidade pública no âmbito federal, estadual e municipal através dos Decretos nº 50.517, de 2 de maio de 1961, nº 8.668, de 26 de janeiro de 1965, e nº 8.971, de 28 de agosto de 1970, respectivamente, possuindo, ainda, os seguintes certificados emitidos por órgãos governamentais: • certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social nº 255/2012, Decreto nº 38.877 de 21.12.99 - Validade: 30/04/2019. • certificado de inscrição na Utilidade Pública Estadual: Certidão SJDC nº 578/2015 - Lei nº 2.574/80 e Cadastro no Pró-Social: D.O.E 07.08.73, Decreto Estadual nº 9.486 de 13.09.1973 - Registro nº 2874 • certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 240.544/70, em 09.11.1970. Pedido de Renovação em 18/12/2014, Processo nº. 71000.141741/2014-00. A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise do triênio 2010/2011/2012, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71000.059767/2012.35, requerimento protocolado em 28/06/2012, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto Nº 7.237/10. A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise do triênio 2013/2014/2015, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No (71000.141741/2014-00), requerimento protocolado em (18/12/2014), no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto Nº 8.242/14. A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise do triênio 2016/2017/2018, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No (71000.080921/2017-42), requerimento protocolado em (14/12/2017), no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto Nº 8.242/14. Conforme o artigo 29 da Lei Nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14) entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS: • 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; • RAT/SAT(1%, 2% ou 3%) • TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde) • COFINS - 3%. Em 2022, o montante da isenção da quota patronal da Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS totalizou R$ 3.013.601, (2021 - R$ 3.067.821), estando apresentada na demonstração do superávit (déficit) como receita e custo de benefício usufruido.

Nota 21 - Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Nota 22 - Instrumentos Financeiros: O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A entidade não possui operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, assim como não realizou operações com derivativos financeiros.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORIA

Wilson Flavio Dias das Chagas Strasse - Presidente
CPF 497.568.699-68

Julio Cesar Moreira dos Santos - Contador
CRC 1SP300231/O-0 - CPF 376.690.708-27

Raquel Elizabete de Sousa - 1ª Tesoureira
CPF 027.651.279-05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010059-90.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA ANITA EMILIANO AMORIM (CPF n° 337.218.088-78) que Nova Era Ferro e Aço para Construção Ltda lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 9.461,68, referente ao não pagamento dos cheques. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de abril de 2023.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0008989- 55.2023.8.26.0562. O Dr. Rodrigo Garcia Martinez, Juiz de Direito 11ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, etc... Faz saber a ON TRADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.588.669/0001-95) que CRAFT MULTIMODAL LTDA lhes ajuizou uma Ação de Cobrança ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação Por edital, para que efetue o pagamento do débito a R$ 52.684,58, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santos, 21/06/2023.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:00:55 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP. Processo nº 1002812-52.2021.8.26.0037 – Partes: RESIDENCIAL ATALAIA X ANTONIO RIOS DOS SANTOS, IRANI DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS. 1º LEILÃO: 20/07/23 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 09/08/23 às 10h30, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 116.012,45 e 2ª data Lance Inicial: R$ 58.006,23 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: DIREITOS SOBRE O APTO Nº 102, térreo, do Bloco "6", Condomínio "Residencial Atalaia", área privativa de 39,30 m² + VAGA, na Avenida Massaiuqui Sano, nº 90, Bairro Jardim América (Vila Xavier), em Araraquara/SP, Matricula nº 147.519 do 1º C.R.I. de Araraquara/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

ONEBID LEILÕES, (www.onebid.com.br) através do Leiloeiro contratado Sr.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela(s) credora(s) fiduciária(s) : 1) VILA EMA DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 13.969.646/0001-23, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conj. 111, sala nº 45, no bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 11/07/2019, devidamente registrado na matrícula nº 229.980, perante o 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, no qual figuram como fiduciantes ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.519.783-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.863.728-03 e sua mulher DEBORA DOS ANJOS DA SILVA, do lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.172.789-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.459298-13, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 14/07/23 ás 10:00 e finalizando dia 27/07/23 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 717.594,04 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 11, situado no 1º pavimento do BLOCO 2, integrante do empreendimento denominado "RESERVA VILA EMA", situado na Avenida Vila Ema, nº 4.049, no 26º subdistrito – Vila Prudente, com a área real privativa de 119,670m² (nesta incluída 01 vaga sob nº 16P localizada no 1º subsolo, para estacionamento de um automóvel de passeio), a área real comum de 44,095m², a área real total de 163,765m², e o coeficiente de proporcionalidade de 0,0042190. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 27/07/23 ás 10:00 e finalizando dia 28/07/23 ás 10:00 , com lance mínimo, igual ou superior a R$ 618.217,57 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) 2) CEL PEDRO DIAS DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 19.510.531/0001-52, com sede na Rua Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 12, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 26/11/2019, devidamente registrado na matrícula nº 177.461, perante o 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, no qual figuram como fiduciantes JEFFERSON MATSUMOTO BRAZ, brasileiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.416.604-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 288.382.008-23 e sua mulher ROBERTA CARVALHO MATSUMOTO, brasileira, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.983.552-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 364.893.168-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 14/07/23 ás 10:00 e finalizando dia 27/07/23 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 560.815,51 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e quinze mil reais e cinquenta e um centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 56, localizado no 5º pavimento do empreendimento denominado "TRADIÇÃO VILA MATILDE", situado na Rua Coronel Pedro Dias de Campos, nº 877, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, possui área privativa coberta edificada de 69.030m², área de uso comum coberta edificada de 35,426m² (nesta incluída a área referente a 01 vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do empreendimento do 2º / 1º subsolo), com total de área edificada de 104,456m², área comum descoberta de 6,378m², totalizando a área construída e mais descoberta de 110,834m² e fração ideal no solo de 0,005201. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 27/07/23 ás 10:00 e finalizando dia 28/07/23 ás 10:00 , com lance mínimo, igual ou superior a R$ 446.344,53 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) Condições de venda no site e no leilão : Nestes casos acima serão aceitos os maiores lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo /SP

lucasleiloeiro.com.br

Edital de Leilão 01/2023 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, torna público leilão online, através da plataforma www.mgl.com.br em 04/08/2023, às 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos diversos e outros bens. Visitas por agendamento. Local de Visitação: Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340, Centro Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Dias de visitação: 17/07/0023 a 03/08/2023, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 15:30 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

zuk EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Santander

1º LEILÃO: 02 de agosto de 2023, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 04 de agosto de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62, Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, de 22/09/2020, firmado com os Fiduciantes **RONALDO MANEZE PEZZELIN**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 27.290.008-4-SSP/SP, CPF nº 316.249.828-75, e sua mulher **PRISCILA BASTOS DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 29.815.439-0-SSP/SP, CPF nº 303.525.368-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 964.880,45 (novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por **"Casa,** situada na Rua São Bernardino, nº 43, lote nº 07 da quadra nº 02, Parque Anhanguera, São Paulo/SP. Área de terreno: 250,00m², Área construída: 160,00m² (IPTU)", melhor descrito na matrícula nº 69.537 do 16º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line,** deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br.** Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 19461)

LEILÃO DE IMÓVEL EM GUARAREMA-SP
Terreno: 303,56 M2 -próx. centro da cidade - Matr.82.141 1.o CRI Mogi Cruzes
contato: www.fidalgoleiloes.com.br
2ª praça: 29 de maio a 19 de julho.23 até 11h - Lance mínimo 60% do Valor de R$187 mil
TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (11) 2653-0553 (11) 984256147

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 24 de agosto de 2023, a partir das 09h40min*.
2º LEILÃO: 25 de agosto de 2023, a partir das 13h40min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office – Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária, no âmbito do SFH, contrato nº 071566230010429, datado em 27/02/2017, firmado com os **Fiduciantes José Adauto Freire de Alencar,** RG n° 39.484.383-6-SSP/SP, CPF n° 024.817.737-05 e **Marina Avanzini Freire de Alencar**, RG nº 38.883.747-0-SSP/SP, CPF nº 082.226.567-24, residentes e domiciliados em Atibaia/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 829.994,99 (Oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela residência 02, localizada à Rua Joanna Pinto, nº 145B, Bairro do Itapetinga, em Atibaia/SP, com área privativa edificada de 155,00m², sendo 86,15m² no pavimento térreo e 68,85m² no pavimento inferior; área privativa acessória de terreno de 112,90m² (lateral e fundos); e 40,70m² de área comum que serve de garagem para dois veículos, **melhor descrito na matrícula nº 121.323 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 03.145.029.01-0131146. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.116,38 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL.**NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (19480 – Dossiê).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online — Santander zuk

LEILÃO ÚNICO - 26/07/2023 às 14:00 - Localização dos imóveis: PR • SP

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.771.276 em 07/07/2023. **IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS**

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. **LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744**

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 26 de julho de 2023, a partir das 10h20min*.
2º LEILÃO: 27 de julho de 2023, a partir das 13h20min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office – Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura Pública, datado em 05/12/2019, firmado com os **Fiduciantes Rodrigo Di Carlo Matarazzo,** RG n° 278640114 SSP/SP, CPF n° 168.297.188-05 e **Roberta Borges Hoff Matarazzo**, RG nº 303821607 SSP/SP, CPF nº 215.672.218-82, residentes e domiciliados em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 839.875,97 (Oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo prédio residencial situado na Avenida Santa Bárbara do Rio Pardo, nº 152, Parque da Figueira em Campinas/SP, com área construída de 284,63m² e área de terreno de 300,00m³, **melhor descrito na matrícula nº 33.012 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3434.34.96.0119.01001. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 531.178,03 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e três centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (19437 – Dossiê).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online — Santander zuk

LEILÃO ÚNICO - 01/08/2023 às 13:00
Localização dos imóveis: AM•AP•BA•CE•GO•MG•PA•PB•PE•PR•RJ•RS•SC•SP

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.639.375 em 11/07/2023. **IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS**

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. **LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744**

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — creditas zuk

Credora Fiduciária: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Fiduciantes: DENISE MUSSOLIN CERDEIRA e seu marido MAURO CERDEIRA

Lote 01 - Apartamento nº 01, localizado no 1º andar do Edifício Tocantins, situado na Rua Alexandre Benois, nº 180, esquina com a Rua Caxé, na Vila Andrade, 29° Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa de 254,700m², a área comum de garagem de 95,320m², referente a 04 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no subsolo, para a guarda de igual número de veículos de passeio, sujeitos ao auxílio de manobrista, e a área comum de 178,070m², perfazendo a área total de 528,090m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,0000% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 28 feito na matrícula nº 184.556. **Imóvel objeto da matrícula nº 293.889 do 11° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: > 1º Leilão: 27/07/2023**, às **14:30** h. Lance mínimo: **R$ 1.317.044,00. > 2º Leilão: 03/08/2023**, às **14:30** h. Lance mínimo: **R$ 830.552,27.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — zuk

DORA PLAT, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCESP n° 744, autorizada pela Credora Fiduciária ***FTI CONSULTORIA LTDA.,*** inscrita no CNPJ sob n° 07.174.869/0001-00, com sede em São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 16/12/2015, conforme Av. 11 da referida matrícula, firmados entre Credor e Fiduciante **PAULO ADRIANO FERREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 20.000.063-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 673.187.119-20, já qualificado no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da Realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**. **2. Descrição do imóvel: Apartamento sob n° 22**, localizado no 2° pavimento do "Edifício Chamonix" Bloco "02", parte integrante do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Mont Blanc". situado à rua Copacabana, n° 457, na Vila Benevente. 8° Subdistrito - Santana, contendo a área útil de 105,33 m², área comum de garagem (duas vagas indeterminadas) de 16,80 m². área comum de 81,705 m² e a área total de 203,835 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,2912%; cabendo-lhe o direito de utilizar duas vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, localizadas na garagem do condomínio do 1º, 2º, 3º ou 4° subsolos. **Av.12 -** Para constar Indisponibilidade nos autos do processo n° 1075565-80.2019.8.26.0100. **Imóvel objeto da matrícula nº 115.768 do 3º Oficial Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 26/07/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **2.027.197,43**. **>2º Leilão: 28/07/2023**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **3.087.940,09**. **4. Condição de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **portalzuk.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. **5.5.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.6.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.7.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR. **5.8.** Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **www.portalzuk.com.br**, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

FRAZÃO LEILÕES — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE** — Santander

1º LEILÃO: 02 de agosto de 2023, às 15h00min * 2º LEILÃO: 04 de agosto de 2023, às 15h00min * (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada em 26/11/2020, firmado com a **emitente SONIA MARLENE GARCIA**, CPF nº 811.337.748-49, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 366.235,65** (Trezentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Sala número 54, com área privativa de 35,440m² e área total de 64,557m², com direito de usar 01 (uma) vaga indeterminada, do condomínio Privilege Office I, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 2.087, na Chácara Água Fria, São Paulo/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 271.891 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 148.000,00** (Cento e quarenta e oito mil reais). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19572_OL_ 2335-02).

SOLD LEILÕES — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Santander

1º LEILÃO: 26 de julho de 2023, a partir das 11h10min*.
2º LEILÃO: 27 de julho de 2023, a partir das 15h10min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office – Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular, com força de escritura pública, datado em 21/09/2020, firmado com a **Fiduciante Ana Paula da Silva,** RG n° 32.072.311-2 SSP/SP, CPF n° 302.188.308-74, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 486.438,35 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos** - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 127, situado na Rua das Cobeias, nº 68, Bloco 2B, Condomínio Residencial Algarve, no 26º Subdistrito- Vila Prudente, em São Paulo/SP, com a área privativa de 51,39m², a área comum de 60,06m²(incluso 01 vaga de garagem), a área total da unidade de 111,45m² e uma fração ideal de 0,3067%, **melhor descrito na matrícula nº 214.456 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 051.017.0960-3. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 256.143,43 (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos** – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (**sold.superbid.net**) e no SUPERBID EXCHANGE (**www.superbid.net**), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (**sold.superbid.net**) E NO SUPERBID EXCHANGE (**www.superbid.net**). Informações:11-4950-9602 / **imoveis.sac@superbid.net** (19459 – Dossiê).

Leilão VIP .com.br — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE — BANCO PAN

DATA 1º LEILÃO 28/07/23 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 31/07/23 ÀS 15H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** inscrita no CNPJ n° 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 19/12/2011, conforme Registro nº 9 da referida matrícula, firmado entre Credor e Fiduciantes **YEH MEI LIN**, inscrita no CPF 134.819.078-77 e **OU CHUN CHENG** inscrito no CPF nº 228.612.158-36, residentes e domiciliados na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 565, apartamento 291, Real Parque, São Paulo-SP, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1.Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. **2.Descrição do imóvel:** O apartamento nº 291, localizado no 29º andar, ou 32º pavimento do Edifício ILDA, Bloco "A", integrante do conjunto arquitetônico denominado Mansão do Morumbi, situado à Rua Dauro Cavallaro, nº 147, Vila Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo-SP, possuindo a área privativa de 211,00m², área comum do edifício de 31,00m², perfazendo uma área total do apartamento de 242,00m², e 51,00m² de área comum de lazer e paisagismo, mais uma área privativa de garagem de 52,00m², correspondente à um box garagem para guarda de 04 carros de passeio, na garagem do edifício, em lugar individual e determinado sob nº 291, localizado no 2º subsolo, com a área comum de garagem de 33,585m², perfazendo uma área total de garagem de 85,585m², e uma área total geral de 378,585m², correspondendo-lhe uma área ideal de 46,00m² ou 0,12127% de participação no terreno para o apartamento com uma cota de participação nas despesas específicas de 1,2127% e correspondendo-lhe uma área ideal de 16,298m² ou 0,4296% de participação no terreno para a garagem com uma cota de participação nas despesas específicas de 0,4296%. **AV-08** - Para constar que o imóvel é lançado atualmente pela Rua Américo Alves Pereira Filho nº 565. Imóvel objeto da matrícula 86.847 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Observação: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da baixa das averbações de penhora (AV-11 e AV-12) constantes na referida matrícula, correrão por conta do comprador. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3.Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 28/07/2023, às 15:00h - LANCE MÍNIMO: R$ 1.929.063,10 - 2º Leilão: 31/07/2023, às 15:00h - LANCE MÍNIMO: R$ 1.285.057,65 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **4. Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5.Condições gerais e de venda: 5.1.Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

SOLD LEILÕES — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Santander

1º LEILÃO: 24 de agosto de 2023, a partir das 09h50min*.
2º LEILÃO: 25 de agosto de 2023, a partir das 13h50min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Condomínio Thera Office – Cjs 401 e 414 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos Instrumento Particular de venda e compra, com eficácia de escritura pública, datado em 30/04/2013, firmado com os **Fiduciantes Renato Pache,** RG n° 43.862.145-1-SSP/SP e CPF n° 223.123.018-65 e **Daniela Horvat**, RG nº 27.596.007-9-SSP/SP, CPF nº 284.233.258-06, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 611.474,00 (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído apartamento tipo A, nº 168, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2.199, "Edifício Indaiá" (Torre 1) integrante "Condomínio Liber Bosque dos Buritis" no 31º subdistrito Pirituba, possui a área privativa de 62,600m², área comum total de 38,609m²(coberta de 18,330m² + descoberta de 20,279m²) já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem de uso comum indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 101,209m², área total edificada de 80,930m² e fração ideal no solo de 0,003654, **melhor descrito na matrícula nº 156.809 do 16º Oficial de Registro de imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 078.371.1086-2. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (**sold.superbid.net**) e no SUPERBID EXCHANGE (**www.superbid.net**)**, e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (**sold.superbid.net**) E NO SUPERBID EXCHANGE (**www.superbid.net**). Informações:11-4950-9602 / **imoveis.sac@superbid.net** (20015– Dossiê).

Leilão VIP .com.br — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 28/07/23 ÀS 16h - DATA 2º LEILÃO 31/07/23 ÀS 16h

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credoras Fiduciárias: **VICTÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.406.432.0001-86 e **SP-05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, inscrita no CNPJ nº 12.414.807/0001-50, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS: Objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 28/03/2011, tendo como fiduciantes: **EDUARDO JOSÉ SILVA CHAVES**, inscrito no CPF nº 365.865.438-43 e **BRUNA SOARES DA MATA**, inscrita no CPF nº 398.276.808-03. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: MOGI DAS CRUZES-SP**, TERRENO situado na Rua Um, composto pelo LOTE 04 da QUADRA 04. Bairro Itapeti das Furnas, Loteamento Residencial Pedra Branca. Área de Terreno: 187,63m². Nº de Inscrição 56.141.004-5, Matrícula 72.138 do 2º CRI de Mogi das Cruzes. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 28/07/2023, às 16:00h - **LANCE MÍNIMO: R$ 233.506,60 - 2º Leilão:** 31/07/2023, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: **R$ 161.377,28** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 17/01/2011, tendo como fiduciante: **LUCINEA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 063.148.658-59. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: MOGI DAS CRUZES-SP**, TERRENO situado na Rua Quatro, composto pelo LOTE 19 da QUADRA 08. Bairro Itapeti das Furnas, Loteamento Residencial Pedra Branca. Área de Terreno: 207,62m². Nº de Inscrição 56.145.019-4, Matrícula 72.238 do 2º CRI de Mogi das Cruzes. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 28/07/2023, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: **R$ 247.992,13 - 31/07/2023**, às 16:00h - LANCE MÍNIMO: **R$ 527.900,99** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL.** Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

LEILÃO DE PRÉDIO EM SÃO PAULO/SP - Anexo I

LOTE 001 SÃO PAULO/SP - Prédio e seu respectivo terreno, situados na Alameda Dino Bueno, n°s 681, 687 e 693, Campos Elíseos. Área terreno: 682,00m²; Área construída: 1.552,00m² (IPTU). Matrícula 27.217 do 2° RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado. Entrega da posse em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de homologação da venda, mediante escritura.

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, ***REIZLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,*** inscrita no CNPJ sob n° 52.805.009/0001-73, com sede em São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances ***on-line***, em **duas praças**, e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744. **1º Leilão: 27/07/2023**, às **10:00h**. Lance inicial: R$ **3.000.000,00**. **2º Leilão: 11/08/2023**, às **10:00h**. Lance inicial: R$ **2.500.000,00**. **1. OBJETO** - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. **2. HABILITAÇÃO** - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. **3. LANCES ON-LINE** - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site portalzuk.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. **4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA** - 4.1. A **VENDEDORA**, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. **5. CONDIÇÕES DE VENDA** - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente ***on-line***, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a **VENDEDORA**, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance ***inicial*** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério da **VENDEDORA**. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. A **VENDEDORA**, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter *"AD CORPUS"*, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.13. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pela **VENDEDORA,** em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. *À Vista, em até 2 (dois) dias da homologação da venda pela comitente.*** **7. COMISSÃO DE LEILOEIRO** - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, *dentro do prazo de 48 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda*, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. **8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA**. 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A **VENDEDORA** deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da **VENDEDORA**. 8.4. A **VENDEDORA** se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente a **VENDEDORA**. **9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **10. EVICÇÃO DE DIREITOS** - **10.1.** A comitente **VENDEDORA** responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da **VENDEDORA**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da **VENDEDORA** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pela Taxa Referencial – TR. **11. DISPOSIÇÕES GERAIS** - 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pela **VENDEDORA**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@portalzuk.com.br. 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

zuk **PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 18/07/23 às 10h00.
129 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Porto — azul

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 5A763175-REC, 5C290265-REM, 7G000637-NOR, 8Z258072-REM, B4010335-REC, B8011059-REM, BB589446-NOR, BL833099-NOR, BZ100674-NOR, C1001168-NOR, C2556210-REM, C4719291-REM, CB249992-NOR, CJ020956-REC, CP007177-REM, CP125725-NOR, CZ108118-NOR, CZA07487-REC, D0193102-REC, D8444673-NOR, D8788102-REM, DB199060-REM, DB550751-NOR, DC424833-REC, DD036065-NOR, DL600353-REM, DP115114-REM, DS000649-NOR, DZ085954-REM, E1290850-NOR, E6517190-REM, EC102240-REM, EC411315-REM, EJ681716-NOR, EP272861-REM, ET077400-REC, FB101587-REM, FC420760-REM, FD436282-NOR, FFS00035-NOR, FG230233-REM, FG445313-REM, FG481237-REM, FM079051-NOR, FR801915-REM, FT112488-REM, G0270333-REM, G2284857-NOR, G3303963-REM, G3A82188-NOR, GB032556-REM, GG149766-NOR, GG285781-REM, GJ917137-REM, GP575599-REM, GR107255-REM, GZ122058-REM, Gz154553-AVA, HB003044-REM, HB413672-REM, HG140901-REM, HP764631-NOR, HR411042-REM, HZ209978-REM, J0004964-NOR, J4019986-REC, J8676263-REC, JA090698-NOR, JC453851-REM, JG205660-NOR, JG359073-REC, JKB52443-REM, JKH98575-REM, JN514101-NOR, JP789139-REM, JR075042-REM, K0002272-REM, K0258240-REM, K1452330-NOR, K8292455-REM, KB135956-NOR, KG243903-REM, KG327900-REM, KJ535958-NOR, KJ885353-REM, KK243512-REM, KK244172-REM, KKJ37414-REM, KP103711-REM, KP116772-REM, KR102172-REM, KZ100147-NOR, L1598497-NOR, L4007892-NOR, LB117546-NOR, LB219329-REM, LD534682-REM, LG107672-REM, LG118797-REM, LJ788805-REM, LK154134-REM, LK155451-REM, LP142247 -REM, LR001475-REM, LY684719-REM, LZ111325-REM, M4058244-NOR, MB153224-NOR, MB167105-NOR, MKD76321-NOR, MMAE9526-REM, MP003880-REM, MP034708-REM, MP140382-REM, MYV24219-REM, N0004109-NOR, N4027682-NOR, N4039388-REM, N8149105-REM, NB107343-REM, NB167604-NOR, NCM49962-NOR, NG103021-REM, NKL31107-REM, NKL70565-NOR, NM000372-REM, NP008707-REM, NP280901-NOR, PB000949-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:04 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

DECLARAÇÃO

Baccini Advogados **(Fernanda Morais Baccini Sociedade Individual de Advocacia)**, inscrita no **CNPJ/MF nº 26.122.629/0001-06**, com sede nesta Capital na Avenida Jamaris, nº 441, Cj. 31, Planalto Paulista, São Paulo, SP, CEP: 04078-0001, representada por sua única sócia, **Fernanda Morais Baccini, OAB/SP nº 262.810**, declara a quem possa interessar que a **Imobiliária Baccini Imóveis**, e, a empresa **Buona Fortuna Serviços, Assessoria e Intermediação de Imóveis Ltda, CNPJ/MF nº 30.687.355/0001-61**, não possuem qualquer relação jurídica ou comercial com a declarante, assim como, o **Dr. Roberto Morais Baccini, OAB/SP nº 254.125** não possui qualquer relação comercial ou jurídica com a declarante, não fazendo parte de seu quadro societário ou mesmo de seu quadro de advogados.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal

Nesta data, por parte da Senhora Diretora em Exercício da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 8/2023 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 61/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres - rodoviárias (nacionais), emissão de seguro assistência em viagem internacional de reserva de hotéis localizados em território nacional e internacional, para a FDSBC. Nos termos da Ata de Julgamento exarada ao Despacho 25, ante a ausência de interposição de recurso, **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira que declarou habilitada e vencedora a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, adjudicando-se o objeto licitado pela TAXA DE AGENCIAMENTO GLOBAL de R$ 0,00 (zero reais). GFD, 13 de julho de 2023. Profª. Drª. Patrícia Caldeira Zamarrenho. Diretora em Exercício.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180189 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO CINCO-CPA/M-5

O Senhor Coronel PM Cássio Araújo de Freitas, Dirigente da UO 18004, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica a abertura de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, Edital sob o nº PR-189/0031/23, Processo CPAM5-20230752611, Oferta de Compra n° 180189000012023OC00374, objetivando a Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação aos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPA/M-5 e Subunidades subordinadas (4ºBPM/M, 16º BPM/M, 23º BPM/M e 49º BPM/M), contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, conforme Termo de Referência nº CPAM5-004/400/23, sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente no que couberem a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o dia 19 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023 as 09:30 horas e a data de abertura da Sessão Pública em 01 de agosto de 2023, às 09:30 horas. Mais informações no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE - HC no 576/2023, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592023OC00302, Processo 15-P-53308/2022, do tipo menor preço por item destinado a Registro de Preços de Partículas de PVA, Mola para Embolização e Micromola, conforme discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 02/08/2023 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE - HC nº 00581/2023, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592023OC00306, Processo 15-P-24470/2022, do tipo menor preço por item destinado a **Registro de Preços de CLORETO DE SÓDIO, conforme discriminado no Anexo I.** O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 02/08/2023 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **Tomada de Preços TP DGA 13/2023, processo 01-P-10253/2023,** do tipo menor preço global, destinada à **contratação de empresa para execução de obra da troca de cobertura metálica, troca do SPDA e instalação de linha da vida no prédio da Biblioteca Central Cesar Lattes da UNICAMP.** Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": **03/08/2023 às 09h30.** Data da abertura do Envelope "A", em forma presencial: **03/08/2023 às 10h00.** Valor estimado do serviço é de R$ 3.171.093,02. O Edital, na íntegra, está disponível no site **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 - PROCESSO Nº 201.474/2022 e apensos

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Senhor Diretor Geral, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade **"PREGÃO".**

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas manuais.

Os envelopes **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"HABILITAÇÃO"** serão recebidos e abertos pela Pregoeira, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 02 de agosto de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. Mogi das Cruzes, em 17 de julho de 2023. **Michel Reche Beraldo - Diretor Geral Adjunto do SEMAE**

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-3/2023 PROCESSO Nº 200.383/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC. **O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE** por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que devido a necessidade de alterações no edital, fica Redesignada a data de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta Comercial e Habilitação**, inicialmente marcada para o dia 24 de julho de 2023 às 09h00, para o dia **01 de agosto de 2023 às 09h00** no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício - Sede da Prefeitura Municipal). O Edital passará a ser identificado pelo nº 035-3/2023 e poderá ser examinado e adquirido, juntamente com seus anexos, no site da Prefeitura http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. Mogi das Cruzes, em 17 de julho de 2023. **Michel Reche Beraldo - Diretor Geral Adjunto do SEMAE**

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

ATA Nº 10/23 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP

I – DATA E HORA: Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h30. **II – LOCAL**: Rua Boa Vista nº 150 – Centro – São Paulo - SP. **III – PRESENÇAS:** Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, e Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). **IV – MESA:** Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafos terceiro e sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **VII – DELIBERAÇÕES**: 1) Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria: Passando para o primeiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de nº 085/2023, de 23/06/2023, o seguinte nome para compor o Comitê de Auditoria: **NATÁLIA REGINA PINHEIRO QUEIROZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG MG nº 16.212.761 – PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.223.636-84, residente na Rua Ismael Pereira dos Santos nº 493, apto. 302 - Barreiro – Belo Horizonte/MG. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, a indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0267/23 – CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, conforme o artigo 29 dos estatutos sociais e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 dos Estatutos Sociais. O membro do Comitê de Auditoria eleito deverá exercer suas funções, sem mandato fixo, nos termos dos Estatutos Sociais, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando-se à votação, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo a Senhora Natália Regina Pinheiro Queiroz, antes qualificada, sido eleita membro do Comitê de Auditoria da sociedade, registrando-se que a mesma apresentou a declaração de desimpedimento, a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, a qual será arquivada na sede da empresa. De conseguinte, o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA – Coordenador, CARLOS HENRIQUE LACATIVA, LEANDRO TOSHIO MATSUOKA, MOACYR VIEIRA SERODIO FILHO e NATÁLIA REGINA PINHEIRO QUEIROZ. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: PAULO MENEZES FIGUEIREDO; Conselheiros de Administração: ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA, GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA, GUSTAVO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, JOÃO MAURÍCIO FERREIRA MACIEL, JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR, OLIVER DOS SANTOS HOSSEPIAN SALLES DE LIMA, RAFAEL SORIANO RODAS e LAÉRCIO BASÍLIO DA LUZ FILHO (Representante dos Empregados); Secretário: RUI STEFANELLI. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) FRANCISCO EIJI WAKEBE, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 271.572/23-1 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EMTU — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2023 EM CONTINUIDADE À SUSPENSA EM 28 DE ABRIL DE 2023

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três. Mesa:- Presidente da Assembleia, **Gustavo Garcia Pires**, Presidente do Conselho de Administração. Presentes ainda, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, João Cury Neto e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica, Dr. Ivan Teixeira da Costa Budinski. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais, OAB/SP nº 76.465. **Quorum**: Acionista com mais de 99% do Capital Social - Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município de São Paulo, Dra. **Olga Tamoto,** registro funcional nº 851.705/3. **CONVOCAÇÃO**: Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no Jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 17,18 e 19 de maio de 2023, páginas 04, 06 e 07 e B3, A7 e A9, respectivamente. **PAUTA**: - **1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, Gustavo Garcia Pires colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item "1" da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria de Governo Municipal**. DELIBERAÇÃO, em continuidade á Assembleia Geral Ordinária suspensa em 28 de abril de 2023**: Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes, retomando os trabalhos da Assembleia do dia 28 de abril de 2023, com relação ao item "1", foram aprovadas, á unanimidade, as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A aprovação tem como base: (a) a manifestação de 04 de maio de 2023 da empresa Taticca Auditores Independentes S.S, que como Auditores Independentes destacaram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis, não indicando ressalva (Doc SEI 083200131, do Processo SEI 7610.2023/0001817-1); (b) parecer da Diretoria aprovando as contas em reunião de 08/05/2023; (c) aprovação do Conselho Fiscal em reunião realizada em 09/05/2023; (d) parecer do Conselho de Administração datado de 11/05/2023, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas á aprovação dos Senhores Acionistas; e (e) encaminhamento nº 083765105, Processo SEI 7610.2023/0001817-1,de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas e que os resultados positivos remanescentes são exclusivamente do Fundo Municipal de Habitação - FMH . **ENCERRAMENTO:** Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 25 de maio de 2023. **Gustavo Garcia Pires Presidente da 62ª Assembleia Geral Ordinária Presidente do Conselho de Administração,Olga Tamoto Procuradora do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo,Maria Amália Gonçalves Morais, Secretária designada. Certifico o registro sob o número 273.552/23-5, Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2023

HORA E DIA: Na Rua São Bento n° 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às onze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três. Mesa:- Presidente da Assembleia, **Gustavo Garcia Pires**, Presidente do Conselho de Administração. Presentes ainda, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, João Cury Neto e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica, Dr. Ivan Teixeira da Costa Budinski. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais, OAB/SP nº 76.465. **Quorum**: Acionista com mais de 99% do Capital Social - Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município de São Paulo, Dra. **Olga Tamoto,** registro funcional nº 851.705/3. **CONVOCAÇÃO**: Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no Jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 20, 21 e 25 de abril de 2023, páginas 41, 8 e 76 e B7, A9 e A4, respectivamente. **PAUTA**: - **1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022; 2 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP. PUBLICAÇÕES**: Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial Empresarial e no jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, paginas 18, 11 e 20 e A7, A7 e A7, respectivamente. **DELIBERAÇÕES**: Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, Gustavo Garcia Pires colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria de Governo Municipal. Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **1-** Quanto ao item "1" da pauta, suspender a referida assembleia em relação a este tema, a fim de que a matéria tenha melhor instrução. **2 -** No que concerne ao item **"2"** da pauta foram reeleitos os senhores **José Carlos Palacios Munoz**, brasileiro, casado, Bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18.288.624-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.525.358-09, residente e domiciliado na Rua Doutor Ferreira Lopes, nº 317, apto. 73 A, em São Paulo, **Charles Henrique Domingos**, brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Gestão Comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 26.384.807-3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.133.248-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Amaral Gurgel nº 489, apto. 11, na Vila Buarque, CEP 01221-001 e **Maurício da Silva Correia**, brasileiro, casado, Bacharel em Gestão de Políticas Públicas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 29.447.195-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.327.998-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vilela nº 1075, apto. 121, na Tatuapé, CEP 03314-000, como membros titulares para o Conselho Fiscal. A posse dos senhores Conselheiros ora reeleitos, com mandato até à próxima Assembleia Geral Ordinária é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. Os senhores Conselheiros Fiscais declaram para todos os fins, que não estão incursos nas restrições legais que os impeça de exercer os cargos para os quais foram eleitos, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião, permanecendo suspensa a Assembleia, para retomada dos trabalhos em outra ocasião, independentemente de nova convocação e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 28 de abril de 2023.**Gustavo Garcia Pires Presidente da 62ª Assembleia Geral Ordinária Presidente do Conselho de Administração, Olga Tamoto Procuradora do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Maria Amália Gonçalves Morais, Secretária designada. Certifico o registro sob o número 261.811/23-0, Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 196/2023.

Processo Administrativo nº 056944/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos médicos, conforme edital e seus anexos. Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o edital da licitação em epígrafe e o REABRE com novas datas conforme segue:

- Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** o **Edital Retificado.**
- **Nova Data:**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31 de julho de 2023 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital Retificado:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 237/2023

Processo Administrativo nº 069364/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada física e patrimonial a serem executados nos Ecopontos (ponto de entrega voluntária de resíduos) e na Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que todos os atos deste certame, em virtude da determinação do TCE-SP, no bojo do processo 00014080.989.23-9, estão **suspensos**, sine die.

Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2023.
Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 21/2023
Processo Administrativo nº 079116/2023

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos destinados a reforma das coberturas das edificações das unidades escolares do ensino público municipal de Ribeirão Preto / SP, conforme descrito em edital e anexos.

Orçamento Estimativo Total: R$ 66.141,50 (sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 02/08/2023.

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45 do dia 03/08/2023.
ABERTURA: Dia 03/08/2023 a partir das 09h00.

- **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2023.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001970-48.2018.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Brás Capital ajuizou ação de usucapião, objetivando um terreno na Rua Marília, Lote 23 da quadra 7, Jd. Pinheiros, Embu das Artes/SP, transcrição 49.276, 10º ORI-Capital, contribuinte 15.24.17.0210.01.000. Alega a autora estar na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de junho de 2023. **|18,19|**

CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 45.483.450/0001-10 - NIRE 35.300.009.665

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - Em Recuperação Judicial, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em **27/07/2023, às 09h00**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Clementina/SP, no Parque Industrial Clealco, situado no entroncamento das Rodovias SP 425 e SP 463, CEP 16.250-000 ("**Companhia**"), para discutir e deliberar acerca da ordem do dia, a qual consiste: **Em AGO: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir e votar as DF's do exercício findo da SF 22-23; **2.** Deliberar sobre o resultado do exercício findo da SF 22-23; **3.** Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício da SF 23-24; **4.** Fixar a remuneração Global dos administradores para o exercício da SF 23-24; **Em AGE: 1.** Instalação do Conselho Fiscal para o exercício da SF 23-24; e **2.** Outros assuntos. Clementina/SP, 18/07/2023. Ivete Matiko Kimura Tomo - Presidente do Conselho de Administração. (18,19,20)

CONFIBRA HOLDING S/A.

C.N.P.J. nº 11.423.768/0001-94 - NIRE nº 3530037358-8

EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao 12/07/2023, às 10h. **Convocação e Quorum**: Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: José David Martins Junior; Secretária: Vera Helena Penteado de Queiroz Martins Zabala. **Ordem do Dia/Deliberações: a)** aprovar a redução do capital social no valor de R$ 20.000.000,00 mediante o cancelamento de 20.000.000 ações ordinárias sem valor nominal. O Caput do Artigo 5º do Estatuto Social passará: "***Artigo 5º** - O capital social é de R$ 10.083.147,00 dividido em 10.083.147 ações ordinárias sem valor nominal*". Dessa forma, o número de ações representativas do capital social da companhia detidas pela acionista Dalana Participações Ltda, deverá ser reduzido **de** 8.122.449 ações ordinárias sem valor nominal **para** 2.722.449 ações ordinárias sem valor nominal; o número de ações representativas do capital social da companhia detidas pela acionista Zamora Participações Ltda deverá ser reduzido **de** 8.122.449 ações ordinárias sem valor nominal **para** 2.722.449 ações ordinárias sem valor nominal; o número de ações representativas do capital social da companhia detidas pela acionista TB Participações Ltda deverá ser reduzido **de** 6.919.125 ações ordinárias sem valor nominal **para** 2.319.125 ações ordinárias sem valor nominal e o número de ações representativas do capital social da companhia detidas pela acionista Magic Participações Ltda deverá ser reduzido **de** 6.919.124 ações ordinárias sem valor nominal **para** 2.319.124 ações ordinárias sem valor nominal. A restituição aos acionistas resultante da redução de capital social da companhia e do respectivo cancelamento de ações ordinárias sem valor nominal por eles detidas na companhia ocorrerá em moeda corrente do país. **Encerramento.** Nada mais. **Acionistas:** Zamora Participações Ltda - Alberto Martins Neto (neste ato representado pelo seu procurador André de São Thiago Martins); Dalana Participações Ltda - José David Martins Junior; Magic Participações Ltda - Maria Stella Penteado de Queiroz Martins Perussi e TB Participações Ltda - Vera Helena Penteado de Queiroz Martins Zabala.

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n° 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893 | Código CVM n° 02556-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n° 700, 9° andar, Parte, Itaim Bibi, 04542-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas ("Condições Suspensivas") previstas no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e da TV Minuto S.A. pela Eletromidia S.A." ("Protocolo e Justificação"), para (i.a) a implementação da incorporações da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia") pela Companhia ("Incorporação Elemidia") e (i.b) a implementação da incorporação da TV Minuto S.A. ("TV Minuto") pela Companhia ("Incorporação TV Minuto" e, em conjunto com a Incorporação Elemidia, "Incorporações"); **(ii)** os efeitos das Incorporações ocorrerão no dia 30 de junho de 2023 ("Data de Fechamento"). **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento e confirmar que foram implementadas as Condições Suspensivas a que estavam subordinadas a Incorporação Elemidia e a Incorporação TV Minuto, conforme previstas no Protocolo e Justificação. 5.2. Definir como Data de Fechamento das Incorporações o dia 30 de junho de 2023, em que as Incorporações produzirão todos os efeitos de forma automática, sem a necessidade de formalidades adicionais, nos termos do Protocolo e Justificação. 5.3. Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. [A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio]. São Paulo, 28 de junho de 2023. Mesa: **Rodrigo Brandão Feitosa -** Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy -** Secretário. **JUCESP** nº 272.411/23-1 em 07/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 183ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia 26 de junho de 2023. Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração **Gustavo Garcia Pires,** o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, **João Cury Neto** e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica da COHAB-SP, Ivan Teixeira da Costa Budinski. Secretário designado: - Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **QUORUM**: Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela senhora Procuradora do Município, **Dra. Olga Tamoto**, registro funcional nº 851.705/3. **CONVOCAÇÃO**: - Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 15, 16 e 19 de junho de 2023, páginas 05, 06 e 04, bem como A7, A9 e A7, respectivamente. **PAUTA: - 1 - RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DAS UNIDADES COMERCIAIS DA COHAB-SP E APROVAÇÃO DA MINUTA DA PORTARIA QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 17.859/2022; 2 - ALIENAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, INSERIDA NO LOTE 02 DA QUADRA 73, LOCALIZADA NAS ESQUINAS DA RUA JACAREZINHO, COM RUA LUCENA, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CARAPICUÍBA.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Gustavo Garcia Pires colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DELIBERAÇÕES**: - Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: - Em relação ao item **"1"** da pauta, lançar voto no sentido de aprovar a renegociação dos débitos das unidades comerciais da COHAB-SP, bem como o texto da minuta da Portaria, na forma proposta pela Diretoria da COHAB-SP (documento SEI nº 085118069 do Processo SEI nº 7610.2023/0002884-3) e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da empresa, em conformidade com o contido em Ata da 645ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB-SP (documento SEI nº 085118947 do Processo SEI nº 7610.2023/0002884-3); Quanto ao item **"2"** da pauta, lançar voto no sentido de suspender o respectivo item da pauta, com base na manifestação do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município (documento SEI nº 085357490 do Processo SEI nº 7610.2023/0002884-3). **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1°da Lei 6.404/76.São Paulo, 26 de junho de 2023. **Gustavo Garcia Pires Presidente da 181ª Assembleia Geral Extraordinária,Olga Tamoto Procuradora do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Leandro Medeiros, Secretário designado. Certifico o registro sob o número 275.632/23-4, Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.427.608, em 02 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ANTÔNIA MARTINHÃO,** brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.241.750-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 066.212.338-76, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com **WALTER HIROSHI NAMBU,** brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.298.207-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.266.228-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 26 de março de 1969, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Posse, Direitos e de Benfeitoras, datado de 05 de novembro de 2021; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 92,00m², situado na Rua Dezessete de Outubro, n° 50, e seu terreno com área total de superfície de 158,00m², correspondente ao lote n° 27 da quadra "B", lugar denominado "Vila Gaúcha", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.443.0043-1; imóvel esse registrado em área maior, conforme transcrição nº 205.100 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ANTONIO BASILE, NIVIA GOMES BASILE, HERAN HARRY SCHREIBER, ROSA SCHREIBER, MARTIN SEBAL, AGNES SEBAL, ALEXANDRE SCHREIBER ou ALEXANBER SCHREIBER, HANNA SCHREIBER, JOÃO ELIAS, ERMELINDA PINTO ELIAS, JOVAIR ELIAS, KLERYSTON GILBERTO ELIAS, ALBERTO DA CUNHA SEBASTIÃO ELIAS, VIVIANE SOBRINHO ELIAS COUTINHO, JOSE DOS SANTOS VICENTE, CLEMENTINA RODRIGUES VICENTE, JOSE APARECIDO MARTINHÃO, JOYCE CRISTINA MARTINHÃO, LEOPOLDO JOSE DE SANTANA, MARIA CONCEIÇÃO SANTANA; e RAQUEL MARIA DE SANTANA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - **11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.436.251, em 25 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MO SAU MAN,** chinesa, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.344.157-9, inscrita no CPF/MF n° 154.213.278-92, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1976, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, celebrado com CONSTRUTORA LAVAPÉS LTDA e IMOBILIÁRIA MODELAR EIRELI; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 62, localizado 6º andar ou 8º pavimento do Edifício Solar dos Bandeirantes, situado na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, n° 240, antiga Rua General Carneiro, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 088.032.0191-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 9.274. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONSTRUTORA LAVAPÉS LTDA e IMOBILIÁRIA MODELAR EIRELI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1002614-32.2022.8.26.0505. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr. DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FLAVIA NAIARA DE LIMA ALVES**, Brasileira, CPF 38024309807, com endereço à Rua Bernardino de Campos, 184, Sala 01, Centro, CEP 09015-010, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, constando da inicial que o débito importa em **R$ 83.985,77**, até 21/07/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, **para que, no prazo de 03 (três) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento da importância de R$ 83.985,77** (devidamente atualizada), acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo opostos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 20 de junho de 2023.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:13 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

LEILÃO DE IMÓVEIS – EM 31/07/2023 - Anexo I

LOTE 001 - RIO DE JANEIRO/RJ – Lojas A, C e D do Edifício situado na Avenida Erasmo Braga, nº 277, Freguesia de São José. Área Privativa: 754,64m² (conf. Laudo de avaliação), Área Total: 754,64m² (conf. Laudo de avaliação). Matrícula 14519 do 7º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 023 - **Lance Inicial: R$ 4.500.000,00**

LOTE 002 - SÃO PAULO/SP – Prédio Comercial, situado à Rua Graça, nº 206/210, Bom Retiro. Área Construída: 442,18m² (conf. Laudo de avaliação), Área de terreno: 160,72m². Matrícula 45.665 do 8º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 039 - **Lance Inicial: R$ 3.300.000,00**

LOTE 003 - RECIFE/PE – Prédio Comercial, situado à Avenida Dantas Barreto, nº 514, Freguesia de Santo Antônio. Área Construída: 2.356,00m² (conf. Laudo de avaliação), Área de terreno: 1.068,85m². Matrícula 27.264 do 1º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 074 - **Lance Inicial: R$ 5.000.000,00**

LOTE 004 - SÃO PAULO/SP – Loja Comercial nº 04, localizada no andar térreo do Edifício Júlio Cesar, situado à Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 399, Lapa. Área Privativa: 504,76m² (conf. Laudo de avaliação), Área Comum: 51,16m², Área Total: 555,92m² (conf. Laudo de avaliação). Matrícula 31.475 do 10º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 197 - **Lance Inicial: R$ 2.500.000,00**

LOTE 005 – RIO DE JANEIRO/RJ – Galpão Industrial, situado à Avenida Monsenhor Félix, nº 860, Irajá. Área Construída: 3.850,00m² (conf. Laudo de avaliação), Área de Terreno: 4.171,00m² (conf. Laudo de avaliação). Matrícula 32.908-A do 8º CRI Local. **Obs.: (i)** Imóvel ocupado. **(ii)** Sobre o imóvel pesa Ação de Reintegração de Posse, Processo nº 0133567-27.2020.8.19.0001 da 2ª Vara Cível Regional de Madureira, Rio de Janeiro-RJ, proposta pelo Banco Safra S.A. em face da ocupação do imóvel por diversas famílias de invasores, atualmente em fase de especificação de provas; **(iii)** No prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura da Ata de Arrematação e pagamento do preço, o arrematante obriga-se a ingressar nos autos da Ação de Reintegração de Posse, a fim de comunicar a aquisição, nos termos do artigo 109 do Código de Processo Civil, pleiteando primeiramente a sucessão processual, para assumir a posição de autor da Ação de Reintegração de Posse. Na hipótese de não ser deferida a sucessão processual, em ato posterior, solicitará seu ingresso no processo como assistente litisconsorcial e, então, o vendedor continuará patrocinando a ação, até seu termo final. Independente da adoção das medidas anteriormente mencionadas, após a assinatura da Ata de Arrematação e pagamento do preço, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante todos os eventos que ocorrerem no processo de reintegração de posse em questão e correrão, também, às suas exclusivas expensas. **(iv)** Evicção: Fica excluída a responsabilidade do vendedor pela evicção de direito no que se refere a Ação de Reintegração de Posse. Para as demais hipóteses em que se der a evicção, a responsabilidade do vendedor pela evicção de direito estará limitada a restituição do preço da aquisição corrigido pelo IPCA.
RGI 235 - **Lance Inicial: R$ 1.300.000,00**

LOTE 006 - ARAPONGAS/PR – Galpão Industrial, situado à Rua Guaratinga, nº 1.633, Jardim Bandeirantes. Área Construída: 14.781,30m² (conf. Laudo de avaliação), Área de Terreno: 16.700,00m² (conf. Laudo de avaliação). Matrícula 13.434 do 2º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 268 - Lance Inicial: R$ 8.200.000,00

LOTE 007 – INDAIATUBA/SP – Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) Imóvel situado à Rua Luciano Pianucci, 196, Altos da Boa Vista. Área Total: 1.088,59m². Matrícula 27.136 do 1º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Ocupado por Condôminos.
RGI 404 - **Lance Inicial: R$ 250.000,00**

LOTE 008 – SÃO PAULO/SP – Conjunto Comercial nº 56, localizado no Edifício Centro Comercial Paulista, situado à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2050, Bela Vista. Área Privativa: 73,00m². Matrícula 97.956 do 4º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 445 - **Lance Inicial: R$ 325.000,00**

LOTE 009 – SÃO PAULO/SP – Apartamento nº 106, localizado no Condomínio SP New Home, situado à Rua dos Timbiras, nº 395, Santa Efigênia. Área Privativa: 35,80m², Área Total: 71,72m². Matrícula 96.834 do 5º CRI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso.
RGI 704 - **Lance Inicial: R$ 205.000,00**

LOTE 010 – SÃO PAULO/SP – Apartamento nº 1013, localizado no Condomínio SP New Home, situado à Rua dos Timbiras, nº 395, Santa Efigênia. Área Privativa: 29,66m², Área Total: 49,86m². Matrícula 96.965 do 5º CRI Local. **Obs.: (i)** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro, conforme avaliação do caso. **(ii)** Baixa da penhora da averbação nº 02 por conta do arrematante.
RGI 719 - **Lance Inicial: R$ 190.000,00**

LOTE 011 – São Paulo/SP - Indianópolis - Apartamento nº 71, localizado no 7º andar do Edifício Villa Tivoli, situado na Avenida Açocê, nº 530, Indianópolis, com área privativa de 200,26m², área total de 306,28m², com direito a um compartimento de depósito e respectivas vagas de garagem simples e indeterminadas nºs 16, 17 e 18, com área total de 27,66m2 cada uma. Matrículas nºs 187.130, 187.131, 187.132 e 187.133 do 14º RI local. **Obs.:** (i) Imóvel desocupado; (ii) Existem débitos condominiais no valor aproximado de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que serão pagos pelo vendedor, no prazo de até 10 (dez) dias contados do pagamento do preço e assinatura da escritura de venda e compra pelo arrematante. RGI 777. **Lance inicial: R$ 1.570.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - BANCO SAFRA S.A. e demais empresas, pessoas jurídicas de direito privado, com sede em São Paulo/SP, doravante denominados simplesmente **VENDEDORES**, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo **"MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS"**, para alienação dos imóveis de suas respectivas propriedades, imóveis esses identificados no Resumo do Edital, que deste Edital faz parte integrante e inseparável. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras de Direito aplicáveis. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site do leiloeiro, para envio de lances *on-line,* encerrando-se concomitantemente com o leilão de modo *on-line* nos dias e horários consignados no Resumo do Edital, perante o leiloeiro oficial, **DORA PLAT**, inscrito na JUCESP sob nº 744, na Avenida Angélica, nº 1.996, bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado - SP. **1. OBJETO** - 1.1. Alienação dos imóveis relacionados no Resumo do Edital, parte integrante e inseparável deste Edital. **2. HABILITAÇÃO** - 2.1. Para fins deste Edital, o interessado em participar do leilão é doravante designado simplesmente **COMPRADOR**. 2.2. Para participação do leilão de modo presencial, basta ao **COMPRADOR** comparecer ao local do leilão, no dia e hora indicados neste Edital, portando a documentação exigida. 2.3. Para participar do leilão de modo *on-line*, o **COMPRADOR** deverá se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. **3. LANCES** - 3.1. O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelos lotes do leilão. 3.2. O **COMPRADOR** por meio de lance presencial ou *on-line* deverá **após aprovação expressa dos VENDEDORES,** assinar o Auto de Arrematação. 3.3. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas regularmente constituídas. 3.4. O **COMPRADOR** que maior lance oferecer, em 24 (vinte e quatro) horas contados da data de realização do leilão, deverá fornecer cópias dos seguintes documentos: i-) se pessoa física: (a)RG/ RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, ou gás); (c) certidão de casamento e pacto antenupcial, se houver ou conforme o caso, certidão de nascimento; (d) declaração completa de Imposto de Renda, acompanhado do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) Menores de 18 anos, só poderão adquirir imóvel, se emancipados ou assistidos, por seu representante legal; (g) procuração pública com poderes para adquirir bens imóveis e alienar fiduciariamente (este quando aplicável), caso o arrematante esteja representado por procurador, acompanhada de cópias do RG e CPF do procurador e comprovante de endereço do procurador; (h) se assalariado, 03 (três) últimos holerites e caso não seja assalariado, 03 (três) últimos extratos bancários. ii-). Se pessoa jurídica: (a) comprovante de inscrição no CNPJ; (b) Estatuto ou Contrato Social e alterações; (c) prova de representação (ata de eleição, termo de nomeação); (d) declaração de Imposto de renda, acompanhada do respectivo recibo; (d) RG, CPF e comprovante de residência do seu representante legal; e (e) procuração pública com poderes para adquirir bens imóveis, e alienar fiduciariamente (este quando aplicável), acompanhada de cópias do RG, CPF e comprovante de residência do procurador. 3.5. Os **VENDEDORES** estão obrigados a observar os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações do Banco Central do Brasil e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras-COAF, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme previsto na Lei 9.613/1998 e legislação complementar. Desse modo, o arrematante deverá entregar no mesmo prazo para entrega da documentação descrita no item 3.4. formulário de cadastro disponibilizado pelo leiloeiro juntamente os documentos do Edital. 3.6. Outros documentos poderão ser solicitados pelos **VENDEDORES**, para fins de avaliação visando a aprovação da venda. **4. CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS** - 4.1. Os imóveis serão vendidos a quem maior lance oferecer obedecidos os lances mínimos previstos no Resumo do Edital, em moeda corrente nacional, em leilão de modo presencial e/ou *on-line***,** obedecidas às condições deste Edital, **estando a venda condicionada à aprovação dos VENDEDORES, o que inclui a aprovação do valor alcançado no pregão e incluindo, mas não se limitando, a análise de documentos, crédito e observância à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao risco socioambiental.** Os **VENDEDORES** poderão não aprovar a venda a seu exclusivo critério, sem qualquer justificativa. 4.2. O **COMPRADOR** previamente à apresentação dos lances, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar os imóveis *in loco* e examinar sua situação jurídica e de regularidade perante os órgãos competentes, inclusive ambientais, pois não poderá alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características, localização, estado de conservação, documentação, ocupação, situação junto aos órgãos públicos, restrições e ainda, eventuais ações judiciais envolvendo os mesmos. As visitas poderão ser agendadas com o leiloeiro. 4.2.1. O **COMPRADOR** deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 4.2.2. Os imóveis são vendidos no estado em que se encontram, jurídica, física e documentalmente, competindo ao adquirente eventuais regularizações, inclusive ambientais, arcando, para tanto, com o pagamento de despesas, impostos e multas que se fizerem necessários. 4.2.3. Considerando que os imóveis foram adquiridos pelos **VENDEDORES** em decorrência de recuperação de dívida não paga, os **VENDEDORES** não possuem a totalidade dos documentos técnicos a eles relacionados, tais como projetos e plantas, sendo certo também, que não conferiram divisas, confrontações, descrições ou realizaram "as built", de modo que os **VENDEDORES** não podem afirmar se qualquer construção existente nos imóveis foi edificada de acordo com as aprovações dos órgãos competentes e, sendo assim, o **COMPRADOR** nada exigirá dos **VENDEDORES,** a qualquer tempo, por qualquer irregularidade constatada, seja com relação à construção, seja com relação a área do imóvel, que é vendido *ad corpus*, sendo certo assim, que o **COMPRADOR** arcará inclusive, com as despesas para eventual regularização perante os órgãos públicos e terceiros, seja de que natureza for, ainda que impliquem em pagamento de multas, taxas, impostos. 4.3. Os **VENDEDORES** responderão, em regra, pela evicção de direito, salvo se o contrário constar excepcionado no Resumo do Edital. Em qualquer outra hipótese não excepcionada, a responsabilidade dos **VENDEDORES** pela evicção ficará limitada exclusivamente à devolução do valor pago pela aquisição, corrigido por índice definido, à exclusivo critério dos **VENDEDORES,** no instrumento de formalização, conforme detalhado no item 7 abaixo, cujo valor será atualizado entre o dia do pagamento e o da restituição, de modo que não serão objeto de indenização, benfeitorias, construções e acessões existentes e que venham ser introduzidas pelo **COMPRADOR,** bem como não serão reembolsadas/indenizadas, custas, despesas processuais, honorários advocatícios e despesas referentes a aquisição, tais como, comissão do leiloeiro, impostos e emolumentos cartorários. O valor pago pela aquisição devidamente corrigido monetariamente, para fins de indenização decorrente da evicção, será reduzido mensalmente mediante aplicação cumulativa do percentual de 0,5 % (meio por cento) ao mês, cuja redução estará limitada ao prazo máximo de 04 (quatro) anos a contar da assinatura do instrumento da venda e compra. 4.4. A venda é realizada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas no Edital Resumido, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão, são meramente enunciativas, não cabendo ao **COMPRADOR**, por conseguinte, exigir complemento de área ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a rescisão ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese. 4.5. Os impostos sobre a propriedade e posse (direta ou indireta), despesas condominiais, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do **COMPRADOR**. O **COMPRADOR** deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome dos **VENDEDORES** ou de seus antecessores. Uma vez que existam débitos de consumo de água, energia e gás, mesmo que anteriores a transmissão da posse ao **COMPRADOR**, em nenhuma hipótese serão de responsabilidade dos **VENDEDORES**, cabendo ao **COMPRADOR** efetuar o pagamento diretamente às concessionárias ou adotar procedimentos visando afastar a cobrança contra si. 4.5.1. Salvo despesas, impostos e multas decorrentes de regularização dos imóveis que serão em qualquer hipótese de responsabilidade do **COMPRADOR**, os débitos relativos a impostos sobre a propriedade e posse (direta ou indireta), contribuições, taxas, despesas condominiais anteriores a data de realização do leilão, deverão se assim constar no Resumo do Edital, também serem arcados pelo **COMPRADOR**. 4.6. Outras obrigações do comprador, relacionadas a regularização dos imóveis: Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao COMPRADOR às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou questionamento de qualquer natureza no futuro: (i) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de eventuais ocupações, se houver; (ii) Providenciar georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes em se tratando de imóveis rurais; (iii) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação e retificação de área dos imóveis, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iv) Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e regularizar cadastros dos imóveis perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (v) Elaborar e entregar as declarações de ITR, de exercícios vigentes e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o Imposto Territorial Rural respectivo; (vi) Regularizar/averbar as eventuais edificações perante os Registros de Imóveis e demais órgãos, bem como serviços de qualquer natureza, inclusive de passagem; (vii) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA e a inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural; (viii) Cancelar eventuais ônus do imóvel, tais como hipotecas, penhoras, arcando com os custos e eventuais prejuízos decorrentes; (ix) obter o levantamento de eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel ou antigos proprietários, que eventualmente não sejam de conhecimento dos **VENDEDORES;** (x) averiguar restrições impostas por zoneamento, uso e ocupação do solo e ainda, restrições ambientais, loteamentos; (xi) responder por eventual contaminação do solo, subsolo ou passivos de caráter ambiental, ainda que anteriores à arrematação; (xii) Efetivar transferências de titularidade, obter CAT e demais regularizações perante o Serviço de Patrimônio da União –SPU. **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 5.1**. Observadas eventuais disposições especiais constantes do Resumo do Edital, uma vez que a venda venha a ser aprovada pelos **VENDEDORES**, o arrematante deverá efetuar o pagamento à vista no ato da assinatura da escritura de venda e compra. **5.2**. O pagamento do preço, deverá ser realizado mediante TED (Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade do **COMPRADOR** para a conta corrente de titularidade dos **VENDEDORES**. Não será admitida TED (Transferência Eletrônica Disponível) de titularidade diversa do **COMPRADOR**. Os dados bancários serão informados pelos **VENDEDORES. 6. COMISSÃO DE LEILOEIRO -** 6.1. O **COMPRADOR**, além do pagamento do preço, pagará diretamente ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão, em cheques, depósitos ou TED (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente, conforme venha a ser indicado pelo Leiloeiro. **7. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA -** 7.1. A Escritura Pública de Venda e Compra, será celebrada entre **VENDEDORES** e o **COMPRADOR**, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da aprovação da arrematação pelos **VENDEDORES**, a critério dos **VENDEDORES.** 7.1.1. O prazo referido no item 7.1 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais dos **VENDEDORES** (por exemplo, regularização da representação, a ausência provisória da Certidão de quitação de tributos Federais) ou dos imóveis, até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do **COMPRADOR** ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 7.2. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra, o **COMPRADOR** deverá apresentar aos **VENDEDORES**, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvadas as hipóteses de prorrogações justificadas e autorizadas, bem como deverá efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal, INCRA, Receita Federal e Serviço de Patrimônio da União - SPU e do responsável pelo imóvel junto a administração do correspondente condomínio e perante as concessionárias de serviços públicos de água, esgoto e energia elétrica e demais órgãos existentes, para que a cobrança de tributos, taxas, contribuições e demais encargos sejam emitidas em seu nome, sob pena de multa moratória em valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor da arrematação, devidamente atualizado de acordo com a variação positiva do IGPM/FGV desde a data da Escritura Pública de Venda até a data do pagamento da multa, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais visando o cumprimento de obrigação de fazer. 7.2.1. O **COMPRADOR** responderá integralmente por danos patrimoniais e morais que causar aos **VENDEDORES**, inclusive os decorrentes de ações judiciais ou protestos que venham sofrer em razão da inadimplência no pagamento de tributos, contribuições e demais encargos que decorram de omissão no cumprimento da obrigação assumida no item anterior. 7.2.2. Caso os **VENDEDORES** incorram em qualquer das despesas que sejam de responsabilidade do **COMPRADOR** em razão da inadimplência no pagamento de tributos, contribuições e demais encargos, o **COMPRADOR** deverá ressarci-los após notificação que lhe for dirigida nesse sentido, cujos valores deverão ser ressarcidos com atualização monetária de acordo com a variação do IGPM/FGV e sobre os valores atualizados, serão acrescidos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês *pro rata die,* bem como multa não compensatória, no valor correspondente a 2 % (dois por cento) sobre o valor corrigido e com juros, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios. 7.3. Havendo omissão ou recusa do **COMPRADOR** em receber a Escritura Pública de Venda e Compra, a critério e discricionariedade dos **VENDEDORES,** o **COMPRADOR** estará sujeito: (i) a resolução da transação com aplicação de multa no valor correspondente a 30 % (trinta por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios e ainda, eventuais prejuízos excedentes que venham a ser apurados; ou (ii) a adoção pelos **VENDEDORES** de medida judicial cabível visando o cumprimento de obrigação de fazer, sendo certo ainda, que o **COMPRADOR** estará sujeito a multa moratória em valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor da arrematação, devidamente atualizado de acordo com a variação positiva do IGPM/FGV desde a data da arrematação ou conforme o caso, até a data do pagamento da multa. 7.4. O envio da Escritura Pública de Venda e Compra ficará a cargo do tabelião ou dos **VENDEDORES**, quando cabível. 7.5. Serão de responsabilidade do **COMPRADOR**, todas as despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como, ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, laudêmio, emolumentos cartorários, registros, averbações, bem como para obtenção de certidões, alvarás e documentos. 7.5.1. No ato da assinatura da Escritura de Venda e Compra, o **COMPRADOR** entregará aos **VENDEDORES,** a quem este indicar ou ao tabelião, o valor estimativo correspondente as despesas de registro da venda e compra. 7.8. A Escritura Pública de Venda e Compra, serão firmados com o **COMPRADOR**, cujo nome constar no Auto de Arrematação. É vedada a cessão ou transferência dos direitos decorrentes da aquisição. **8. SANÇÕES PARA O CASO DE DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO -** 8.1. Uma vez que o **COMPRADOR** venha desistir da aquisição do imóvel após assinado o Auto de Arrematação**,** o **COMPRADOR** deverá pagar aos **VENDEDORES**, multa no valor correspondente a 30 % (trinta por cento) do valor do lance ofertado, corrigido monetariamente pela variação positiva do IGPM/FGV desde a data da assinatura do Auto de Arrematação até o efetivo pagamento da multa, sem prejuízo da indenização pelos danos excedentes que venham a ser apurados, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sendo responsável ainda, pelo pagamento da comissão do leiloeiro. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS -** 9.1. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados, no escritório do leiloeiro, na Avenida Angélica, nº 1.996, bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado - SP. 9.2. A posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta será transmitida ao **COMPRADOR** depois do pagamento do preço e contra-assinatura da escritura de venda e compra. 9.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta do **COMPRADOR**. 9.3.1. Na hipótese de existência de ação judicial relacionada aos imóveis na qual os **VENDEDORES** sejam parte, caberá ao **COMPRADOR** substituir ou assistir os **VENDEDORES** na referida ação judicial, em conformidade com o artigo 109 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de arcar com as custas e despesas processuais, ônus da sucumbência, bem como honorários advocatícios decorrentes de sua participação no processo judicial. 9.4. A falta de utilização, pelos **VENDEDORES**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 9.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 9.6. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3129/0223 – CPA/RE – 1º LEILÃO

Lance no Leilão

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira oficial credenciada, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 747, com escritório de representação situado na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 – Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP – Cep: 01140-070, telefone (11) 3393-3150, e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br , leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar o 1º Leilão nº 3129/0223 - Lei nº 9.514 de 20/11/1997**, em **24/08/2023**, para alienação de imóveis localizados nos Estados: **AL**, **AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP e TO,** recebidos em garantia pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Centralizadora Nacional de Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2 Leilão no dia 08/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3127/0223 – CPA/RE – 1º LEILÃO

ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS, leiloeira oficial credenciada, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 747, com escritório de representação situado na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 – Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP – Cep: 01140-070, telefone (11) 3393-3155, e-mail lancetotal@lancetotal.com.br, leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar o 1º Leilão nº 3127/0223 - Lei nº 9.514 de 20/11/1997**, em **22/08/2023**, para alienação de imóveis localizados nos Estados: **AL**, **AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP,** recebidos em garantia pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Centralizadora Nacional de Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 22/08/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2 Leilão no dia 06/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.lancetotal.com.br

Veja relação completa em nosso site

Lance total

WWW.LANCETOTAL.COM.BR - (11) 3393-3160

LEILÃO DE PRÉDIOS EM SÃO PAULO/SP – EM 10/08/2023 - Anexo I

LOTE 001 SÃO PAULO/SP - Prédio, com quatorze pavimentos, composto de térreo e 13 andares, situado na Rua Floriano Peixoto n°s 40 e 44, Sé. Área de terreno: 142,00m² e Área construída: 1.800,00m². Imóvel objeto da matrícula 189.871 do 4° RI local. **Obs.:** Prédio pronto para o retrofit. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência das áreas lançadas no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 1.900.000,00. LOTE 002 SÃO PAULO/SP - Prédio Comercial,** com nove pavimentos, composto de térreo com loja, 2 WC e mezanino; 1° ao 7° andares, com salão e 2 WC, e 8° andar, apartamento do zelador e casa de máquinas, situado na Rua Floriano Peixoto n°s 48 e 50, Sé. Área de terreno: 100,00m² e Área construída: 960,00m². Imóvel objeto da matrícula 191.382 do 4° RI local. **Obs.:** Prédio pronto para o retrofit. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência das áreas lançadas no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 1.600.000,00. LOTE 003 SÃO PAULO/SP - Prédio,** tombado de fachada e restaurado, interna e externamente, situado na Rua Floriano Peixoto n°s 54, 60 e 64, Sé. Área de terreno: 418,00m² e Área construída: 1.150,00m². Imóvel objeto da matrícula 192.392 do 4° RI local. **Obs.:** Prédio tombado de fachada. Imóvel 100% restaurado, pronto para o uso, fachada com trabalho minucioso de recuperação completa. Potencial Construtivo disponível. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência das áreas lançadas no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 6.350.000,00. LOTE 004 SÃO PAULO/SP - Prédio,** tombado de fachada e restaurado, interna e externamente, com quatro pavimentos, situado na Rua Venceslau Brás n°s 61 e 67, Sé. Área de terreno: 528,00m² e Área construída: 1.300,00m². Imóvel objeto da matrícula 192.391 do 4° RI local. **Obs.:** Prédio tombado de fachada. Imóvel 100% restaurado, pronto para o uso, fachada com trabalho minucioso de recuperação completa. Potencial Construtivo disponível. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência das áreas lançadas no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 6.350.000,00. LOTE 005 SÃO PAULO/SP - Prédio,** tombado de fachada, situado na Rua Roberto Simonsen n°s 97 e 101, Sé. Área de terreno: 490,00m² e Área construída: 1.020,00m². Imóvel objeto da matrícula 198.363 do 4° RI local. **Obs.:** Prédio tombado de fachada. Potencial Construtivo disponível. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência das áreas lançadas no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel desocupado, agendamento de visitas com a leiloeira. **Lance Inicial: R$ 3.300.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - A proprietária, ***CAXEMIRA - GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,*** inscrito no CNPJ sob n° 10.625.826/0001-08, com sede em Santo André/SP, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances ***on-line***, encerrando-se no dia **10/08/2023**, a partir das **11:00** horas e será realizado na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744. **1. OBJETO** - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. **2. HABILITAÇÃO** - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. **3. LANCES ON-LINE** - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site portalzuk.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. **4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA** - 4.1. A **VENDEDORA**, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. **5. CONDIÇÕES DE VENDA** - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente ***on-line***, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a **VENDEDORA**, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance ***inicial*** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério da **VENDEDORA**. O valor atribuído para o lance inicial do lote, não necessariamente é o preço mínimo de venda. A **VENDEDORA**, irá analisar a maior oferta recebida pelo lote, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciarão a decisão. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter *"AD CORPUS"*, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.13. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pela **VENDEDORA,** em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. *À Vista*, sendo 20% de entrada e o saldo remanescente na lavratura da escritura, que deverá ocorrer *dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1.* 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO** - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, *dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda*, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. **8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA.** 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A **VENDEDORA** deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da **VENDEDORA**. 8.4. A **VENDEDORA** se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel, atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente a **VENDEDORA**. **9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1.** A comitente **VENDEDORA** responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da **VENDEDORA**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da **VENDEDORA** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pela Taxa Referencial – TR. **11. DISPOSIÇÕES GERAIS** - 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pela **VENDEDORA**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@portalzuk.com.br. 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

19/07/2023 A PARTIR DAS 14:00. ID: 233364. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. PRÉDIO COMERCIAL 209M², OCUPADO NO CENTRO DE SUZANO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **21/07/2023 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 233253. SOLD PLANTÃO TRANSPORTES. Loc.: SC. VEÍCULOS, CAMINHÕES, MINI CARREGADEIRAS, VALETADEIRAS, PARTES E PEÇAS. **21/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233290. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Loc.: AL. CASA 379M², OCUPADA NO INGLESES DO RIO VERMELHO EM FLORIANÓPOLIS/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **21/07/2023 A PARTIR DAS 14:10.** ID: 233425. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SC. CASA 200M², OCUPADA NO BOM SUCESSO EM ARAPIRACA/AL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **21/07/2023 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 233413. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 383M², OCUPADA NO JARDIM DAS AVENIDAS EM ARARANGUÁ/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **21/07/2023 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 232905. SOLD IMÓVEIS. Loc.: MG. APTO. 90M² DESOCUPADO, 1 VAGA NO JARDIM NUNES EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. **24/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233606. SOLD CYRELA VIVAZ PRIME ALTO DA BOA VISTA - DECORADO. Loc.: SP. MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ITENS DE DECORAÇÃO. **24/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233673. SOLD IMÓVEIS - CURY 3º LEILÃO. Loc.: SP, RJ. APTOS E LOJA EM SP E RJ. **24/07/2023 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 233666. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: SP. UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ITENS DE LIMPEZA, PAPELARIA, CADEIRA GAMER, CADEIRA DE RODAS, COOKTTOP, ETC. **25/07/2023 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 233490. SOLD NAVATTA. Loc.: SP. PRENSAS, TORNOS, FRESADORA, RETÍFICA, ETC. **25/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233461. SOLD COFERCAN. Loc.: RJ. TUBOS DE AÇO. **25/07/2023 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 233513. SOLD CENCOSUD. Loc.: SP. HYUNDAI SANTA FE V6 EW 3.3 (BLINDADO), 2014/2015. **25/07/2023 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 233535. SOLD TRANSPORTES SCOMAPI. Loc.: SC. MÁQUINAS FLORESTAIS, ESCAVADEIRA E CABEÇOTES FLORESTAIS. **25/07/2023 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 233926. SOLD CASAS PENAMBUCANAS. Loc.: SP. ALCOOL EM GEL E CABIDES DIVERSOS. **21/07/2023 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 232379. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 119M² NO AREAL EM ANGRA DOS REIS/RJ - OCUPADO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **25/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233446. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 54M², OCUPADO NO SANTO ANTÔNIO EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

21/07/2023 A PARTIR DAS 12:00. ID: 233466. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALETES, CAÇAMBAS EM AÇO, PLATAFORMA ELEVATÓRIA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS, BANDEJAS EM AÇO, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS. **25/07/2023 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 234059. MAIS ATIVO. Loc.: SP. PORTA PALETES, MÁQUINAS DE EMBALAGEM, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, PALETES EM AÇO, CESTOS ARAMADOS, BANDEJAS AMARELAS, DIVISÓRIAS, CARROS GAIOLA. **25/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233947. MONTREAL. Loc.: MG. PLAINAS, TORRES, INJETORAS, PRENSAS, RETÍFICAS, MÁQUINAS DE SOLDA. **25/07/2023 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 233951. EZ COMEX. Loc.: SC. HIDROJATOS, BETONEIRA, TORNOS MECÂNICOS, PRENSAS HIDRÁULICAS, MÁQUINAS DE SOLDA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

19/07/2023 A PARTIR DAS 11:00. ID: 234052. MAPFRE. Loc.: BA. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: HONDA PCX, FIAT MOBI, BMW X4, RENAUT DUSTER, AUDI Q3, FIAT PALIO E ETC. **21/07/2023 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 233930. MAPFRE. Loc.: RJ. IPHONE, APARELHO DE JANTAR, BASES SOMMER E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

21/07/2023 A PARTIR DAS 11:00. ID: 232855. FAZENDA SANTO ANTÔNIO. Loc.: SP. TRATOR, MOTONIVELADORA, CAVALO MECÂNICO, PULVERIZADOR, VALETADEIRA, ETC. **21/07/2023 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 233147. WICKBOLD. Loc.: SP. CABOS, CHILLER, TRANSFORMADORES, FLANGES, SERRA ROLAMENTO, ETC. **21/07/2023 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 230812. RHODIA. Loc.: SP. SUCATA DE MÁQUINA. **21/07/2023 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 234043. CNH. Loc.: SP. ROLAMENTO, PLATAFORMA, VÁLVULAS, PNEUS E OUTROS. **21/07/2023 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 233195. SCHULZ. Loc.: BA, MG, PE, PR, SP. KITS DE FERRAMENTAS, SERRAS DE CORTE, JOGOS DE BROCA, DISCOS DE SERRA, LIXAS, LÂMINAS. **21/07/2023 A PARTIR DAS 13:15.** ID: 233991. STELLANTIS. Loc.: BA. LEGADO. **21/07/2023 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 233505. CAMARGO CORRÊA. Loc.: BA. EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DISCOS DIVERSOS, CHAPAS DE ISOPOR, MATERIAIS FERRO FUNDIDO, ISOLAMENTO TÉRMICO, MOTOSSERRA, EPI. **21/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233260. SANTA COLOMBA. Loc.: RJ. COLHEDORAS, PLATAFORMAS, DISTRIBUIDORES, GUINCHO. **21/07/2023 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 233381. COLORADO. Loc.: SP. FIAT ARGO, FIAT STRADA, FIAT PALIO, FIAT LINEA, VOLKSWAGEN KOMBI, COLHEITADEIRA JOHN DEERE, MOTOR ELÉTRICO BÚFALO. **21/07/2023 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 233255. RHODIA. Loc.: BA. ESTAÇÕES DE TRABALHO, ARMÁRIOS, BALCÃO, MESAS, GAVETEIROS E OUTROS. **21/07/2023 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 233570. HALLIBURTON. Loc.: SP. SKID COM CARRETEL UMBILICAL DE INJEÇÃO QUÍMICA. **21/07/2023 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 233901. TOTALFLEX. Loc.: BA. CAMINHÃO CARGA SECA FORD F4000, 2017. **21/07/2023 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 233809. GERTEC. Loc.: SP. ESTEIRA TRANSPORTADORA, TUMBLE, AUTO MAGAZINE, BALANÇA ELETRÔNICAS, EXAUSTOR DE FUMAÇA, MÁQUINA PARA IMPRESSÃO, ETC. **21/07/2023 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 233923. TCL. Loc.: SP. VEÍCULOS: UNO, PALIO, NOVO GOL, FOX, BRAVO, STRADA. **24/07/2023 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 233683. IMEX DO BRASIL. Loc.: SP. CANETAS PARKER E WATERMAN. NOVAS, COM GARANTIA E DIREITO DO DISTRIBUIDOR OFICIAL. **25/07/2023 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 233545. COPACOL. Loc.: SP. CAMINHÕES, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, TANQUES, PEÇAS. **25/07/2023 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 234055. ESTRE. Loc.: SP. CAMINHÕES, RETROESCAVADEIRAS, ITENS DE ALMOXARIFADO, TRATORES. **25/07/2023 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 233378. NISSAN. Loc.: RJ. PARTES E PEÇAS DE VEÍCULOS. **25/07/2023 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 233900. NEXA. Loc.: SP. MITSUBISHI L200 TRITON, SUCATA DE RETROESCAVADEIRA VOLVO BL70. **25/07/2023 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 233974. IPEL / LANXESS. Loc.: SP. MOTORES ELÉTRICOS, TANQUES, SUCATA FERROSA, CABOS ELÉTRICOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÃO DE IMÓVEIS FGC – FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS EM 20/07/2023 - Anexo I

LOTE 001 COTIA/SP – Terrenos urbanos designados como remanescentes B2/A e B-3, situados no Bairro da Graça, melhor descritos e caracterizados em suas medidas e confrontações nas referidas matrículas. Área total: 60.338,23m². **Matrículas nºs 115.673 e 90.199** do RI local. **Obs.:** Inscrição Cadastral: 23163.23.58.0002.00.000-3 e 23163.23.58.0224.00.000. Regularizações e encargos perante aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 1.183.345,86**

EDITAL DE LEILÃO - O proprietário, ***FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC,*** inscrito no CNPJ sob nº 00.954.288/0001-33, com sede em São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente ***VENDEDOR***, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances ***on-line***, encerrando-se no dia **20/07/2023**, a partir das **13:00** horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira **Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744. **1. OBJETO** - 1.1. As alienações dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. **2. HABILITAÇÃO** - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. **3. LANCES ON-LINE** - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site portalzuk.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. **4. DECLARAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR** - 4.1. O **VENDEDOR**, legítimo proprietário, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção dos imóveis (matrículas) abaixo identificados.

Matrícula / Cartório	Processo	Ação
1 - Matrículas nºs 115.673 e 90.199 do CRI Cotia/SP	1. Inquérito Civil nº. 14.0245.0000186/2019-9 - SEI nº 29.0001.0156793.2021-56	1 - Inquérito Civil – Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo de Cotia/SP

5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente ***on-line***, obedecidas às condições deste edital, reservando-se o **VENDEDOR**, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance ***inicial*** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. A homologação da venda, fica condicionada a exclusivo critério do **VENDEDOR**. O valor atribuído para o lance inicial dos lotes, não necessariamente é o preço mínimo de venda. O **VENDEDOR**, irá analisar a maior oferta recebida pelos lotes, e, em até 07 (sete) dias úteis, após o término do leilão, anunciará a decisão. 5.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes. 5.4. Os imóveis serão vendidos em caráter *"AD CORPUS"*, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. Os arrematantes, adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoados. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se, previamente, do inteiro teor de demandas administrativas e/ou judiciais de caráter *propter rem*, bem como das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo **VENDEDOR**, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.13. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por meio de depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelo **VENDEDOR,** em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. *À Vista, dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda, na forma do subitem 5.1.1.* 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO** - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, *dentro do prazo de 24 horas, contados da data da comunicação da homologação da venda*, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre esse valor, a título de comissão. **8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA.** 8.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. O **VENDEDOR** deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação da venda, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do **VENDEDOR**. 8.4. O **VENDEDOR** se obriga a fornecer aos arrematantes, fichas de matrículas dos imóveis, atualizadas, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias, à transferência dos imóveis, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente o **VENDEDOR**. **9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1.** O **VENDEDOR**, em hipótese alguma, responderá pela eventual evicção de direitos do **Lote 001. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS** - 11.1. As posses direta ou indireta dos imóveis serão transmitidas aos arrematantes, depois do pagamento total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação dos imóveis, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pelo **VENDEDOR**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@portalzuk.com.br . 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:22 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Falta de bons autores se transforma em drama

Em algum momento existiram controvérsias e até falsa impressão que não era bem assim, mas só uma fase ruim e que tudo acabaria se resolvendo com o tempo. Só que não. As TVs interessadas, aquelas que trabalham com dramaturgia e mesmo o streaming, na parte que toca às nossas produções, precisam urgentemente se preocupar com a pouca quantidade de bons autores colocados à disposição. A proporção, verifica-se, é completamente inversa às necessidades do mercado e ao crescimento no número de exigências. E um problema que só veio se a se acentuar com o tempo, porque sempre foi muito forte a resistência em oferecer oportunidades aos novos valores do mercado. A conta está chegando. O forte apelo aos remakes é só uma demonstração, pura e simples, da gravidade do problema. Ou se encara isso com a responsabilidade merecida ou será um drama que só se ampliará com o tempo.

TV Tudo

Tecnologia. O Grupo Disney, conforme revelado pelo executivo Jon Favreau, filmou mais de 50% da primeira temporada de "The Mandalorian", um de seus sucessos recentes, em um set digital, com a nova tecnologia possibilitada pelo Unreal Engine, motor gráfico mais utilizado para o desenvolvimento de games atualmente. Por aí, a tecnologia empregada na série "1899", da Netflix, também foi classificada como revolucionária para a indústria do cinema. Pela primeira vez, um roteiro planejado para ser desenvolvido em uma locação convencional foi totalmente executado com o uso de Painéis de Led de alta resolução.

Pioneirismo. E é essa tecnologia, Unreal, (irreal, na tradução livre), hoje largamente usada em grandes produções do cinema e de plataformas de streaming, que passa a fazer parte do expediente de trabalho da oitava temporada da série "Reis – A Consequência", na Record. A primeira gravação, inclusive, está marcada para amanhã, quarta-feira e cercada de expectativas. Em dramaturgia, um pioneirismo da equipe liderada pelo diretor Leonardo Miranda na emissora. Assim, a série "Reis" se aproxima cada vez mais do universo da indústria cinematográfica.

Ranking. O programa "Apito Final", agora comandado por Neto, que estreou domingo em substituição ao "Terceiro Tempo", manteve a Band na quarta posição de audiência na Grande São Paulo. Deu 1,3 ponto. Na faixa das 22h05 à 0h07, ficou atrás de Globo, SBT e Record, mas superou *Gazeta* e Rede TV!.

Marcação cerrada. Há poucos dias, a Globo reuniu em São Paulo alguns dos seus principais autores de novelas para um "Treinamento sobre Diversidade". Na verdade, desde os tristes episódios relatados nos bastidores de "Nos Tempos do Imperador", a emissora tem se esforçado para que situações dessa natureza não voltem a acontecer. E isso inclui um pacote de regras para seus profissionais e uma vigília constante.

Agora é assim. Porém, ao mesmo tempo que sobram elogios em relação a essa postura da Globo no campo da Diversidade, por se tratar de uma temática de extrema relevância social, em especial no ambiente de trabalho, por outra, as suas equipes de novelas já não têm mais a mesma liberdade de antes, incluindo montagem dos grupos. Agora, todos precisam seguir uma série de determinações.

Pipoca. A nova temporada do programa "Pipoca da Ivete", sob o comando de Ivete Sangalo, irá ao ar de setembro a dezembro, num total de 14 edições. Exibição nas tardes de domingo.

Créditos. O nome da autora Thelma Guedes passará a aparecer nos créditos de "Terra e Paixão" a partir do dia 31 de julho, de acordo com os cálculos da equipe. Já a reunião promovida semana passada pelo diretor Luís Henrique Rios com todo o elenco, para aparar possíveis arestas e pedir mais empenho de todos, foi considerada um sucesso. A ideia é que surja "uma nova" 'Terra e Paixão' a partir daí.

Bicho pegou. O problema com cenário que desabou, ao vivo, sexta-feira, durante a exibição do "CNN Manhã", apresentado por Roberto Nonato e Nicole Fusco, pegou mal. Segundo se informa por lá, demissões não estão descartadas.

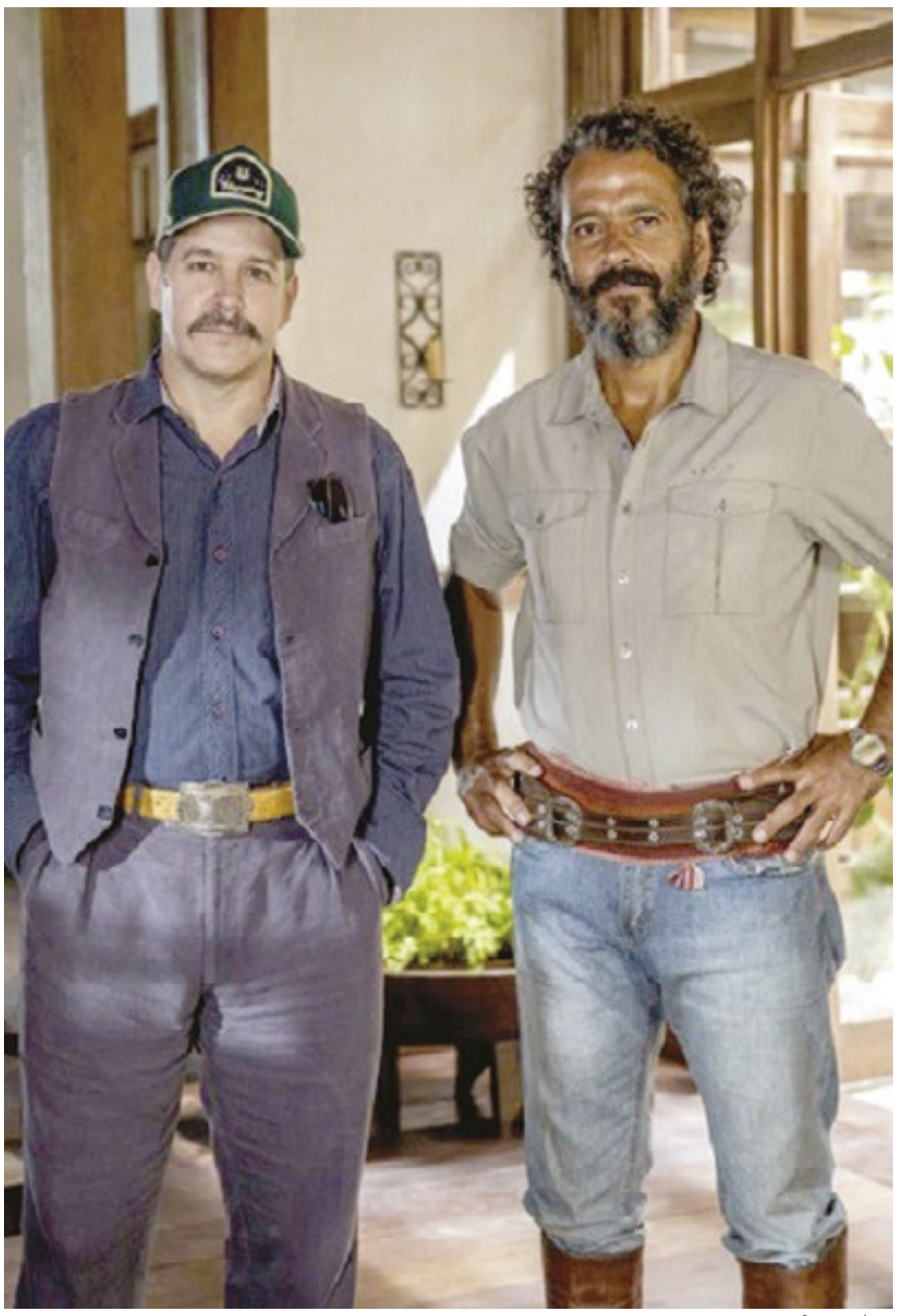

GLOBO/JOÃO MIGUEL JÚNIOR

BATE REBATE

• O canal Nick Jr. anuncia sua nova série infantil: "Música de Brinquedo", com a banda Pato Fu, composta por Fernanda Takai, John Ulhoa, Ricardo Koctus, Glauco Nastacia e Richard Neves, e bonecos criados pelo Grupo Giramundo...
• ...Estreia dia 5 de agosto, às 12h30.
• Podcast "Benja Me Mucho" terá como convidado o atacante Rodrygo, da seleção brasileira e do Real Madrid.
• No dia 10 de agosto, Ângela Dippe retorna com o espetáculo "Da puberdade à menopausa", no Teatro J. Safra, em São Paulo.
• Está em fase avançada a edição do filme "Meu cunhado é um vampiro", da Netflix...
• ...As filmagens terminaram em agosto de 2022 e estreia está prevista para o final de 2023...
• ... Leandro Hassum, Rômulo Arantes Neto, Mel Maia, Renata Brás, Monique Alfradique e Edson Celulari estão no elenco.
• Depois de Paulo Rocha, estão chegando à "Terra e Paixão": Alexandra Richter, Hugo Resende, Flávio Mattos e Patrícia Pinho.

HORÓSCOPO

ÁRIES. O momento é para tratar de interesses financeiros que envolvam a família. No trabalho, é hora de explorar as experiências acumuladas e mostrar o que sabe. Também há boas chances de faturar um extra.

TOURO. Não faltará disposição para cuidar dos assuntos familiares e domésticos. Bom momento para solucionar pendências financeiras e renegociar dívida. No amor terá mais cumplicidade.

GÊMEOS. Novos ventos vão soprar em sua direção e o dia deve ser de grande interatividade nas relações pessoais e profissionais. Na paixão, há chance de se interessar por alguém já no primeiro encontro.

CÂNCER. Não faltará ânimo para correr atrás dos seus interesses. No lado amoroso, tudo indica que vai querer mais segurança emocional. Segure as pontas para não exagerar no ciúme.

LEÃO. Seu carisma segue em alta. Nos assuntos do coração, a hora de agir é agora. Chegue junto na pessoa amada. Período alegre e harmonioso. Vai contar com muita disposição nesta semana.

VIRGEM. Para manter a disposição, a recomendação é manter a sua rotina e não se sobrecarregar com muitas atividades. No trabalho, tudo indica que terá melhores resultados.

LIBRA. Se jogue com disposição em seus planos e objetivos. Além de se destacar nas atividades em grupos e equipes, deve marcar presença em todo lugar. No amor, clima de sintonia.

ESCORPIÃO. Suas ambições vão se fortalecer. É hora de mostrar pra chefia que tem competência e profissionalismo. Seu lado vaidoso também estará aflorado. Na paquera, pode despertar o interesse de alguém.

SAGITÁRIO. Um novo ideal, objetivo ou trabalho vai te deixar no maior entusiasmo e você pode sentir muita satisfação. Bom período para se dedicar aos estudos. Há sinal de alegrias em passeio.

CAPRICÓRNIO. Não hesite para dar um basta nas coisas que te incomodam e desapegar do que não tem mais sentido na sua vida. Se está sem emprego fixo, mas deseja crescer, explore seu lado ambicioso.

AQUÁRIO. Cenário está tranquilo e favorável. Além de semear parcerias promissoras na vida profissional, saberá estimular a cooperação e o senso de união. No amor, clima de grande harmonia.

PEIXES. As demandas no trabalho devem aumentar. Se procura emprego, aproveite para ir à luta, acelerar seus contatos e espalhar seu currículo. A saúde também fica protegida.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O perigo do crack

O ~~CRACK~~ é um entorpecente absorvido pelos **PULMÕES** e que chega ao **CÉREBRO** através do sangue em poucos **SEGUNDOS**. Sua ação acontece na **REGIÃO** responsável pelas sensações de **PRAZER**. Por seu efeito ter **POUCA** duração, o **USUÁRIO** sente imediatamente a **VONTADE** de consumir a **DROGA** novamente, facilitando a **DEPENDÊNCIA** e criando verdadeiras **CRISES** durante a abstinência. O **CACHIMBO** do crack **QUEIMA** as vias **AÉREAS**, destrói os alvéolos pulmonares, atrapalha a **DIGESTÃO**, causando **NÁUSEAS** e falta de **APETITE**, além de aumentar os batimentos **CARDÍACOS** e comprometer as áreas do cérebro que comandam o autocontrole e o raciocínio.

A	Q	N	T	V	I	Õ	I	J	H	P
T	Y	C	E	R	E	B	R	O	Õ	U
C	S	F	Ç	Z	S	H	O	V	B	A
A	J	W	O	Ã	T	S	E	G	I	D
K	C	J	O	A	M	A	Õ	R	M	B
C	Õ	U	D	R	J	F	P	O	M	J
A	F	V	O	Y	J	T	A	B	R	Q
P	Z	U	V	P	S	F	J	M	J	U
E	I	J	H	X	E	B	Z	I	T	E
T	J	O	Ã	I	G	E	R	H	O	I
I	O	B	F	Y	U	T	M	C	E	M
T	P	C	G	M	N	N	W	A	J	A
E	B	R	O	N	D	F	Y	C	Ã	Ç
Ç	F	A	P	P	O	P	G	F	R	O
B	W	C	Q	K	S	H	I	R	G	U
T	O	K	Y	C	R	I	S	E	S	A
Õ	H	L	Y	N	X	B	Ç	Z	Y	D
S	A	E	S	U	A	N	F	A	B	H
T	X	P	V	H	G	H	U	R	Z	Z
A	D	B	Z	G	Q	Z	N	P	Õ	Õ
I	C	A	R	D	I	A	C	O	S	E
C	M	L	D	A	A	B	W	C	Ã	D
N	J	N	K	Q	T	T	F	D	Y	A
E	Q	S	E	Õ	M	L	U	P	Z	T
D	O	I	P	V	D	H	C	Õ	Y	N
N	U	S	U	A	R	I	O	S	D	O
E	F	U	L	K	O	N	S	A	S	V
P	B	Z	J	L	G	U	J	E	P	W
E	H	Õ	C	K	A	Q	N	R	F	Q
D	O	X	O	K	K	M	U	E	U	Õ
S	B	I	B	Ã	R	U	R	A	Y	Z

2

ILUSTRAÇÃO: GENARO

Solução

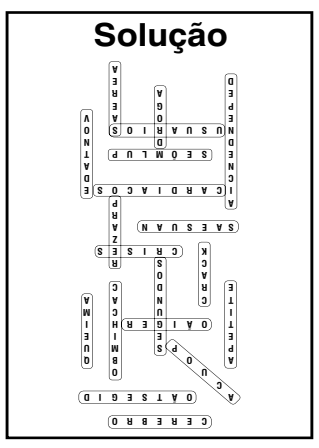

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:31 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

MESTRE DA BOSSA NOVA
João Donato morre no Rio

Ícone da bossa nova, artista enfrentava uma série de problemas de saúde

O cantor João Donato morreu aos 88 anos, nesta segunda-feira (17), no Rio de Janeiro. O artista enfrentava uma série de problemas de saúde. Recentemente, o músico tratou uma infecção nos pulmões. De acordo com o filho, Donatinho, o compositor estave internado há cerca de duas semanas. "Vim passar uns dias para mimar o Big Donato, agora que ele teve alta do hospital. Ele pediu para eu cozinhar um dos pratos preferidos dele, o Spagabola (mais conhecido como Spaguetti a Bolognesa)", publicou, no dia 30 de junho, no Instagram. João Donato de Oliveira Neto, mais conhecido como João Donato, nasceu em 1934 em Rio Branco, no Acre. A paixão pela música começou ainda na infância. Anos depois, em 1945, a família se mudou para o Rio de Janeiro. À época, as primeiras apresentações no palco aconteceram em festas de colégio. Já a primeira gravação profissional foi como integrante da banda do flautista Altamiro Carrilho. Tempos depois, ele passa a trabalhar com o violinista Fafá Lemos, como suplente de Chiquinho do Acordeom. Embora tenha moldado a MPB nos anos 1960 e 1970 com a elegância do seu piano, e contribuído com grandes clássicos, muitos com colaborações de peso na letra; como "A Rã" (Caetano Veloso), "Bananeira", "A Paz (Leila IV)" e "Emoriô" (Gilberto Gil);, Donato não foi um medalhão midiático e nunca fez parte do dito "esquema". Ele soube disso quando gravou "Quem é Quem" em 1973, no Brasil, após uma temporada nos Estados Unidos. O artista foi cultuado por músicos, e o álbum, listado entre os 100 melhores discos brasileiros da revista "Rolling Stone".

DIVULGAÇÃO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Jorge Aragão

Jorge Aragão, 75, foi diagnosticado com um linfoma não Hodgkin - um tipo de câncer que acomete o sistema linfático. A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa do artista. "Em respeito aos amigos, contratantes e fãs, o cantor e compositor Jorge Aragão, através de sua assessoria de imprensa, torna público informar que após uma bateria de exames foi diagnosticado com um linfoma não Hodgkin", diz a nota oficial.

Whindersson perde luta

Não deu para Whindersson Nunes na luta de boxe contra o youtuber inglês King Kenny no Torneio High Stakes de Boxe, uma competição entre celebridades. O evento aconteceu na Irlanda. Porém, o próprio comediante não perdeu tempo e fez piada com sua derrota. "Agora é assistir à reprise na Globo e torcer por mim lá para ver se eu ganho. Nada é impossível", postou. A postura leve de Nunes alimentou a criatividade das redes sociais. Memes e brincadeiras tomaram a internet.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Leilão Online
BANCO DO BRASIL
LEILÃO DE 4 IMÓVEIS RURAIS
em: MG, MS, SP e TO
FORMAS DE PAGAMENTO:
• À Vista: Sinal de 5% e o saldo em até 30 dias.
• Crédito de Carbono: Sinal de 5% e o saldo mediante certificados de crédito de carbono.
*Edital completo disponível no site: www.megaleiloes.com.br
NÃO PERCA!
Dia 25/07 às 14h
Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP Nº844
Alameda Santos, 787, Cj 132 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, 01419-001
(11) 3149.4600 | contato@megaleiloes.com.br | megaleiloes.com.br
megaleilões

Varandão Churrascaria
PROMOÇÃO JANTAR
Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão
(11) 4178-9024 | 4173-1634
Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

Curtas

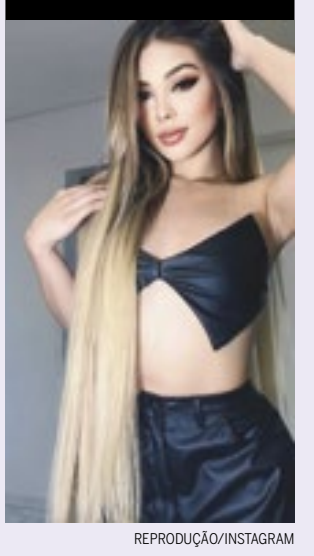

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

SUCESSO. Durante a sua participação no Programa Silvio Santos (SBT), Melody, 16, celebrou o fato de ser descrita por ter passado Anitta. A cantora e Naldo, que, recentemente, lançaram "Love Love", estiveram no programa deste domingo (17). Os dois foram ao programa comandado por Patrícia Abravanel para divulgar a parceria entre os dois que tem feito sucesso.

FAMÍLIA REAL. Elizabeth 2ª deu aval para que William e Kate, ambos 41, focassem na família ao invés dos deveres reais. A autorização também foi consentida pelo rei Charles, de acordo com fonte próxima do casal à revista People. Assim, o casal conseguiu que os príncipes tenham uma criação diferente de outras crianças da realeza britânica. Eles adotaram um "senso de normalidade".

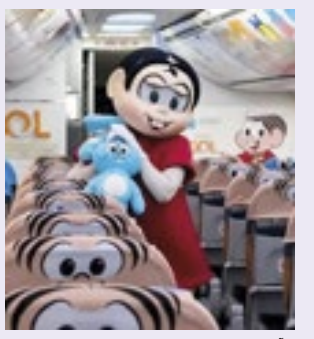

DIVULGAÇÃO

60 ANOS. Mônica faz 60 anos e ganha avião temático na Gol. Adesivado com a clássica cena da Mônica arremessando o Sansão no ar, o "avião da Mônica", um Boeing 737-800 (matrícula PR-GXW) da Gol, voará pela primeira vez na manhã desta segunda (17), de Confins (MG) para o aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Frase

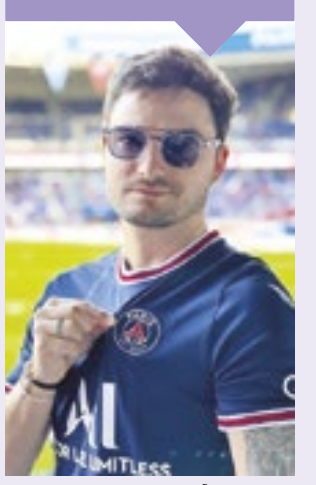

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"6 milhões de seguidores é assustador"

Falou Felipe Neto sobre número de seguidores de Felipe Prior após notícia da condenação.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:40 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

Leilão Online

LEILÃO DE 6 TERRENOS
em: BA, RJ e RS

FORMAS DE PAGAMENTO:
À vista sem desconto
*Edital completo disponível no site: www.megaleiloes.com.br

NÃO PERCA!
Dia 01/08 às 15h

Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP Nº844
Alameda Santos, 787, Cj 132 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, 01419-001
(11) 3149.4600 | contato@megaleiloes.com.br | megaleiloes.com.br
megaleilões

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0020781-94.2016.8.26.0224 – Executado: **MILTON CESAR ALVES DE OLIVEIRA** – Exequente: **LUCELIA APARECIDA CALABREZ** - Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE DAS SERINGUEIRAS, NILTON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, MEIRE LUCIA ALVES OLIVEIRA, ADILSON SENA, TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 14H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que o executado possui sobre 1/4 de um terreno urbano, constituído pelo lote nº 20 da quadra B, do loteamento denominado "Parque das Seringueiras", município e comarca de Guarulhos, medindo 6,00 metros de frente, para a Rua Jatobá; por 19,07 metros, da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o imóvel de nº 120; 19,05 metros, do lado esquerdo, no mesmo sentido, onde confronta com o imóvel de nº 132, e tendo nos fundos a largura de 6,10 metros, onde encontra com o Imóvel de nº 115 da Rua Vitória da Conquista, encerrando a área de 115,38 m². **CADASTRO MUNICIPAL Nº:** 084.52.85.0438.00.000-6 (área maior). **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 235.326,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais) em outubro de 2022 conforme laudo de avaliação às fls.593/652. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 245.635,55 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.
www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1006884-66.2016.8.26.0002 – Executado: **HÉLIO BIANCHI FILHO** – Exequente: **LEONARDO CEZAR BIANCHI,** representado por sua procuradora **HELENA GARCIA CEZAR** - Interessado: **EDSON MEDEIROS DA COSTA JUNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO , INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, HELENA GARCIA CEZAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN**, com lances não inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Loja n° 28, localizada no andar térreo ou 1° pavimento do Edifício Centro Comercial e Residencial Jabaquara, situado na Avenida Jabaquara, 2.400, no 42° Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 18,750m² e a área comum de 6,286m², com a área total construída de 25,036m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,506% (ou 8,772m²) no terreno condominial descrito na inscrição de condomínio n° 112, do 14° Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 176.025 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. **CONTRIBUINTE Nº:** 047.284.0199-5. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 166.183,85 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), em novembro de 2021, conforme laudo de avaliação juntado aos autos às fls.388/392. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 183.806,33 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos) em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.
www.webleiloes.com.br

LANCE
LEILÃO
Somente Online
01 LOTE
LEILÃO DE IMÓVEL - TWIN NEGÓCIOS EM SECURITIZAÇÃO
Encerramento: 24/07/2023 às 14h00m
Online: www.lanceleiloes.com.br
LOTE 01: Sala Comercial com 115 m² de área total. Matricula 28.804. Lote situado na Rua Marconi, número 53, 7º. Andar, conjunto 72 do Edifício Ernesto Ramos, República, 1ª Subdivisão da Zona Urbana, São Paulo, SP
A visitação do imóvel ficará disponível aos interessados. Aos interessados da visitação, falar com Julia Oliveira pelo e-mail juliaoliveira@twininvestimentos.com.br.
Maiores informações no site.
Leiloeira Oficial - Alexia Vilas Boas Andrade - JUCESP 1326
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2023
Licitação nº 067/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS PROPOSTAS FEDERAIS: Nº 11309.0830001/22-001 e 11309.083000/1220-02
Regime de Execução: Entrega Total
Tipo: Menor valor Unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 31/07/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 17 DE MARÇO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Pregão Presencial nº 044/2023
Licitação nº 068/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO (ROCHE) PARA CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Regime de Execução: Entrega Parcelada
Tipo: Menor valor Unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 01/08/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 17 DE JULHO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Pregão Presencial nº 045/2023
Licitação nº 069/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTO ALFA-ALGLICOSIDASE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL – NEUZA DE MATOS RIBEIRO
Regime de Execução: Entrega Parcelada
Tipo: Menor valor Unitário
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/08/2023 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 17 DE JULHO DE 2023
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Brasil: IVA pode ir a 28% e ser o maior

DADOS. O estudo do Ipea é o primeiro a medir os possíveis efeitos da reforma, a partir do cruzamento de dados da RF

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

» Com base na proposta aprovada na Câmara, a alíquota efetiva do novo tributo brasileiro ficaria em 28,4%

Com base na proposta de Reforma Tributária aprovada na Câmara, a alíquota efetiva do novo tributo brasileiro para taxar o consumo de bens e serviços ficaria em 28,4%, aponta nota técnica do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Seria a maior do mundo para um IVA (Imposto sobre Valor Agregado). Hoje, a maior do gênero é a da Hungria, de 27%.

A alíquota brasileira vai ser definida em lei complementar. A expectativa inicial era que ficasse em 25%, mas efeitos de regimes favorecidos, alíquotas reduzidas e isenções incluídas no texto antes da votação pela Câmara devem pressionar por uma alíquota maior.

O estudo do Ipea é o primeiro a medir os possíveis efeitos da reforma, a partir do cruzamento de dados da Receita Federal para a arrecadação setorial e as exceções negociadas pelos deputados, tomando o cuidado de manter a carga tributária.

Os detalhes da simulação constam na Carta de Conjuntura intitulada "Propostas de Reforma Tributária e seus impactos: Uma avaliação comparativa", do pesquisador João Maria Oliveira, que acompanha de perto o andamento do texto no Congresso.

Oliveira trabalha com modelos de projeção e usou a técnica para mostrar os impactos da revisão tributária na economia nacional, avaliando efeitos sobre crescimento, emprego e produtividade, por exemplo.

Os parâmetros de dois cenários tiveram como base as reformas apresentadas em duas PECs (Propostas de Emenda à Constituição): a PEC 45, com IVA único e nenhuma exceção, que entrou pela Câmara e previa alíquota de 25%, e a PEC 110, com dois tipos de IVA, apresentada no Senado, com alíquota de 26,9%.

Para o terceiro cenário, Oliveira projetou a alíquota a partir da proposta negociada na Câmara. A estimativa mantém a carga tributária atual e considera os efeitos de regimes favorecidos, alíquotas reduzidas e isenções que foram incluídas no texto até uma semana antes da votação pela Câmara o que elevou a alíquota para 28,4%. As exceções inseridas de última hora não entraram nessa conta.

"A conclusão óbvia é que, quanto mais exceções forem oferecidas, maior será a alíquota efetiva para quem fica fora da exceção", afirma Oliveira.

Manter os benefícios da Zona Franca de Manaus e Simples foi o que mais pesou para elevar a alíquota, explica Oliveira, mas também fazem diferença exceções para setores muito demandados, como transporte.

Mesmo que fosse mantida em 25%, a alíquota ainda seria elevada para a média mundial. Esse é o percentual na Dinamarca, Noruega e Suécia, considerados Estados de bem-estar social, que oferecem serviços públicos de primeira linha. Em países com reformas mais recentes, a alíquota costuma ser bem menor, caso de Austrália, com 10%, e Nova Zelândia, com 15%.

Oliveira pondera que, ainda assim, as projeções confirmam que a reforma vai mudar radicalmente, para melhor, o ambiente de negócios no Brasil. **(FP)**

Fique ligado

Renegociação de dívidas da faixa 2 do Desenrola Brasil já foi iniciada

Instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central a realizar operações de crédito começam a oferecer, nesta segunda-feira (17), a renegociação de dívidas para a Faixa 2 do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes (Desenrola Brasil). Segundo o Ministério da Fazenda, cerca de 30 milhões de brasileiros podem se beneficiar nesta etapa.

A Faixa 2 do programa abrange a população com renda de dois salários mínimos - R$ 2.640 até R$ 20 mil por mês. As dívidas podem ser quitadas nos canais indicados pelos agentes financeiros e poderão ser parceladas, em, no mínimo, 12 prestações. Também é necessário ter sido incluído no cadastro de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022.

A Faixa 2 do programa abrange a população com renda de dois salários mínimos - R$ 2.640 até R$ 20 mil por mês

Nesta fase do programa, também serão perdoadas dívidas bancárias de até R$ 100. Nesse caso, o nome da pessoa será retirado dos cadastros de devedores pelas instituições financeiras. Segundo o Ministério da Fazenda, com essa medida cerca de 1,5 milhão de pessoas deixarão de ter restrições e voltarão a poder ter acesso ao crédito.

FAIXA 1.
A habilitação de agentes financeiros para a Faixa 1 do Desenrola Brasil também já está disponível. Nesse caso, os agentes financeiros terão de fazer a solicitação na plataforma do Fundo Garantidor de Operações (FGO) Desenrola Brasil e devem cumprir os critérios negociais e tecnológicos previstos no Manual de Procedimentos Operacionais do FGO Desenrola Brasil.

É necessário informar os registros ativos dos inadimplentes no perfil da Faixa 1, e fornecer dados como o número de contrato, a data da negativação e da inserção no cadastro de inadimplência, além dos três dígitos iniciais do número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do devedor.

As pessoas com dívidas até R$5 mil e que tenham renda de até dois salários mínimos, ou sejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), poderão participar do Desenrola Brasil na etapa que terá início em setembro. **(AB)**

WILSON DIAS/AGÊNCIA BRASIL

» Instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central já começaram a oferecer a renegociação de dívidas para a Faixa 2 do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes (Desenrola Brasil)

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:49 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

PROCESSO SELETIVO. Todas as mais de 600 vagas são destinadas a candidatos com Ensino Superior

MCTI: concurso tem 814 vagas

O MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) anunciou a realização de concursos públicos que preveem 676 vagas para atuação em 17 unidades de pesquisa. Além disso, 138 candidatos serão escolhidos para trabalhar dentro da pasta como analistas em ciência e tecnologia.

Ao todo, serão preenchidos 814 postos de trabalho. Todas as vagas são destinadas a candidatos com Ensino Superior. A informação consta em duas portarias publicadas no Diário Oficial da União desta quinta (13). Os editais devem ser divulgados até 10 de setembro.

Dentre as vagas destinadas às unidades de pesquisa, 253 serão para o cargo de pesquisador, 265 para tecnologista e 158 para analista em ciência e tecnologia. Dentre os órgãos públicos que receberão novos servidores, estão o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e o ON (Observatório Nacional).

De acordo com o Portal da Transparência do Governo Federal, os salários básicos de um pesquisador vão de R$ 5.425,29 a R$ 7.937,44.

Já os tecnologistas e analistas em ciência e tecnologia podem obter rendimentos entre R$ 4.781,17 e R$ 8.539,42. O salário de cada servidor varia conforme seu nível hierárquico.

LUARA BAGGI/ASCOM/MCTI

Dentre as vagas destinadas às unidades de pesquisa, 253 serão para o cargo de pesquisador

STARTUPS.
Além do concurso, O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) realizou, na última quinta-feira (13), o lançamento oficial das inscrições para startups e grupos empreendedores do Programa Conecta Startup Brasil. O evento ocorreu no auditório do MCTI, em Brasília, com participação da ministra Luciana Santos e de representantes da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), da SOFTEX e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), parceiros na execução do programa.

O Conecta Startup é um programa nacional de pré-aceleração de startups em estágio inicial, com prática de inovação aberta e investimento. O novo edital vai selecionar 100 equipes empreendedoras e startups. Os projetos aprovados poderão receber até R$ 90 mil em recursos não reembolsáveis (equity free) para apoiar o desenvolvimento, ao longo de dez meses, em parceria com uma pequena, média ou grande empresa. Todas as informações podem ser conferidas no portal do MCTI. **(DL/FP)**

FIQUE LIGADO

Vagas
814

Inscrições
Não divulgado
www.gov.br/mcti/pt-br

Salário
Até R$ 8.539

Taxa de inscrição
Não divulgada

Fuvest inscreve para 136 vagas até este mês

Para o cargo de médico veterinário, são quatro vagas distribuídas entre os campi

A Fuvest já está recebendo as inscrições para os concursos para o preenchimento de 136 vagas para os cargos de analista para assuntos administrativos, médico veterinário e procurador na Universidade de São Paulo.

ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
Para o cargo de analista para assuntos administrativos, ao todo devem ser preenchidas 119 vagas distribuídas entre diferentes campi da USP.

A função será preenchida sob o regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais, com salário inicial para o mês de junho de 2023 de R$ 10.231,05.

A taxa de inscrição tem valor integral de R$ 159,00 e as inscrições deverão ser realizadas das 12h de 03/07 às 12h de 27/07.

MÉDICO VETERINÁRIO.
Para o cargo de médico veterinário, são 04 vagas distribuídas entre os campi de Bauru, São Carlos, Ribeirão Preto e São Paulo.

A função será preenchida sob o regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais, com salário inicial para o mês de junho de 2023 de R$ 10.231,05.

A taxa de inscrição tem valor integral de R$ 158,00 e inscrições deverão ser realizadas das 12h de 04/07 às 12h de 31/07.

PROCURADOR.
Para o cargo de procurador da Universidade de São Paulo (USP), são preenchidas 13 vagas.

A função será preenchida sob o regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais, com salário inicial somado de verba honorário para o mês de junho de 2023 no total de R$ 20.462,10.

A taxa de inscrição tem valor integral de R$ 193,00 e as inscrições deverão ser realizadas das 12h de 04/07 às 12h de 31/07.

AGÊNCIA BRASIL

Para o cargo de analista para assuntos administrativos, ao todo devem ser preenchidas 119 vagas distribuídas entre campi da USP

Para outras informações, os interessados nas vagas disponibilizadas devem acessar o site da Fuvest na internet: www.fuvest.br. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
136

Inscrições
Até 27/7
www.fuvest.br/

Salário
Até R$ 20.462

Taxa de inscrição
Até R$ 193,00

São Vicente tem quase 100 vagas em concurso

A Prefeitura de São Vicente lançou, durante a segunda quinzena de junho, o edital do concurso público com 97 vagas para diversos cargos de níveis médio e superior.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 de julho por meio do site da banca organizadora www.ibamsp-concursos.org.br. A íntegra do edital poderá ser obtida no site www.saovicente.sp.gov.br/categoria/50, aba "Concurso Público Edital nº 06/2023".

Além disso, o concurso também constituirá cadastro reserva para cobrir vagas que, embora não constem do planejamento inicial da Administração, possam acabar necessitando de reposição até o fim da validade do concurso, que é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois.

Os salários iniciais variam de R$ 2.650,79 a R$ 4.917,44, incluindo benefícios como vale alimentação e cesta básica. Na carreira de Auditor de Tributos, os salários podem chegar a R$ 6.913,06.

Confira a seguir alguns dos cargos, salários e a quantidade de vagas.

ENSINO FUNDAMENTAL.
Motorista Socorrista - Cadastro reserva
Requisitos: Ensino Fundamental, CNH categoria "D", Curso de Motorista de Veículo de Emergência devidamente averbado e válido e Curso de Atendimento Pré-hospitalar-APH válido
Jornada de trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 1.780,79 470,00 (abono alimentação) R$ 400,00

ENSINO MÉDIO.
Agente da Autoridade de Trânsito: 10 vagas cadastro reserva
Requisitos: Carteira Nacional de Habilitação, categorias "A" e "B"
Jornada de trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 2.569,48 R$ 328,00 (abono alimentação) R$ 400,00 (cesta)

NAIR BUENO/DL

O concurso também constituirá cadastro reserva para cobrir vagas que possam acabar necessitando de reposição

Agente de Combate às Endemias: 20 vagas cadastro reserva
Jornada de trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 2.640,00 R$ 470,00 (abono alimentação) R$ 400,00 (cesta)

Assistente Administrativo: 40 vagas + cadastro reserva
Jornada de trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 2.012,29 + R$ 470,00 (abono alimentação) + R$ 400,00 (cesta)

ENSINO SUPERIOR.
Analista de Sistemas: 3 vagas + Cadastro reserva
Requisitos: Curso Superior em Computação ou Desenvolvimento e Análise de Sistemas
Jornada de trabalho: 40 horas semanais
Remuneração: R$ 3.280,93 + R$ 328,00 (abono alimentação) +R$ 400,00 (cesta)

A relação completa do certame, com todas as 97 vagas, pode ser conferida na íntegra no site do Diário . **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
97

Inscrições
Até 20/7
www.ibamsp-concursos.org.br

Salário
Até R$ 6.913

Taxa de inscrição
Até R$ 114,00

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:01:58 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00637/23**, Processo **SIAFEM,20230007046** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/00038,** Processo **SEI 145.00000042/2023-19**, Oferta de Compra **092301090572023OC00726** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PRÓTESE VASC.RT INORG.C/COLAGENO 8MMX60/70CM, INTRODUTOR DE CATETER C/ VALVULA HEMOSTATICA 23 CM 7F, FIO GUIA 0.014 X 180 CM,SUPORTE EXTRA, HIDROF., INTRODUTOR PEEL AWAY PARA CABOS-ELETRODOS 7F, MEMBRANA PERICARDICA DE PTFE 12 X 12 CM, FIO GUIA HIDROFILIC**, cuja sessão pública será realizada no dia **31/08/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **00638/2023** - PROCESSO **SEI N° 145.00001474/2023-47**, Processo **Siafem-20230843583**, OFERTA DE COMPRA **092301090572023OC00795** - Objeto: **prestação de serviços, em 6 (seis) lotes distintos, de assistência fonoaudiológica para atender as demandas das diferentes unidades que integram o complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, cuja sessão será realizada no dia **02/08/2023, às 09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **18/07/2023. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES**.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 06/2023 – CONTRATO Nº 74/2021/SP – BENS IMÓVEIS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 16/08/23, horário: c/ encerram. a partir das 14h,** p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.013196/2021-09**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cd. imóvel, p/ lance virtual, será emitida GRU imediato recolhimento bancário, no valor de 10% da arrematação do imóvel, a título de caução, e p/ depósito em dinheiro/transferência p/ conta-corrente de titul. do Leiloeiro, Gilson Keniti Inumaru, CPF: 005.841.549-17, Banco do Brasil Ag.: 0319-0, Cc: 85575-8 o arrematante deverá realizar o pgto. de 5% relativos à comissão do Leiloeiro, totaliz. o pgto. de 15% da arrematação. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 06/07/23.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 3012/2023
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 03 – CONTRATO Nº 70/2022/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES – POLÍCIA CIVIL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 04/08/23**, **horário: Bens Anexo II** (tráfico de drogas): **1º encerram. a partir das 10h; Bens Anexo I** (outros crimes): **1º encerram. a partir das 09h. e 2º encerram. a partir das 10h.** P/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.012421/2022-62**. Leiloeiro: **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, p/ força do **contrato nº 70/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@giordanoleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 05/07/23.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão – Polícia Civil

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 12 – CONTRATO Nº 74/2022/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES – POLÍCIA CIVIL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 07/08/23, horario: 01) Bens anexo I** (outros crimes) **c/ 1º encerram. a partir das 09h.**, p/ lances iguais ou sup. a avaliação e **2º encerram. a partir das 10h,** p/ lances não inf. a 80% da avaliação. | **02) Bens Anexo II** (tráfico de drogas) **c/ encerram. a partir das 10h,** P/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.013196/2021-09**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação p/ lance virtual, p/ cd. imóvel, será enviado informações p/ e-mail p/ pgto. do valor total da arrematação do lt., acresc. de 5 % corresp. a comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 28/06/23.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Resolução SSP nº 72/2019, alterada pelas Resoluções SSP nº 063/2020 e nº 77/2020
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA "9 DE JULHO"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPMon n.° PR-172/0028/23

PROCESSO RPMon n.° 20230870704 - Processo SEI: 057.00016685/2023-37 - OFERTA DE COMPRA N° 1801720000120230C00278

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", **PREGÃO ELETRÔNICO N.° PR-172/0028/23**, Processo **20230870704**, destinado a constituição de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições de **SERRAGEM DE PINUS** para baias de cavalos, visando atender às Unidades pertencentes a Polícia Militar do Estado de São Paulo, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM e LOCAL DE ENTREGA. A realização da sessão dar-se-á na data de **01 de Agosto 2023 as 10:00 HORAS.** As informações estarão disponíveis no sítio www.e-negociospublicos.com.br e www.bec.sp.gov.br. Outras informações com o 1º Tenente PM Talita ou Cabo PM Silva, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 40/2023"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 40/2023, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA",** em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: G.L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 21.205.147/0001-98, no valor de R$ 1.863.800,00 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competentepara as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 40/2023. Publica-se.

Buritama – SP, 17 de julho de 2023.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1021502-08.2019.8.26.0100.O Dr. Fabio Coimbra Junqueira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a E.O. Fontoura - Ar Condicionado, CNPJ 14.684.882/0001-66, que Partifib Projetos Imobiliários Gamma Ltda ajuizou Ação de Execução para Entrega de Coisa objetivando receber os materiais descritos na nota fiscal nº 000.001.336, emitida em 05/09/2018, que foram deixados com a executada para que realizasse a guarda e conservação, mas que após a solicitação da exequente deixou de entregá-los, descumprindo o entabulado no "Termo de Depósito – Fiel Depositário" firmado na data de06/09/2018. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que entregue os materiais adquiridos pela exequente, em 15 dias, sob pena de multa de R$ 1.000, por dia, primeiramente até o limite de R$ 72.384,20, sem prejuízo de nova avaliação após decorrido o prazo, ou em 15 dias, embargue a execução, prazos estes a fluir após os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertida que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 16/06/2023. J- 18 e 19/07

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FATIMA APARECIDA CORREA DA SILVA**, brasileira, supervisor de desenvolvimento, casada, RG N° 17.342.794-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 139.961.078-38, ou **EDISON CASSIANO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG N° 9.865.542-5 CPF/MF N° 003.160.558-32, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$43.080,57**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob **nº 232.741** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de julho de 2023. (Protocolo 746.409).

Processo Digital nº: 1044441-16.2018.8.26.0100 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** BANCO BRADESCO S/A **Executado:** Daiane C. de Lima - Me e outro **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044441-16.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Daiane C. de Lima - Me e Daiane de Lima Tavares**, CNPJ: 14.895.532/0001-49, CPF: 052.996.789-83, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando a cobrança de R$ 237.103,56, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Capital de Giro – Contrato n° 385/7699168, de 20/01/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - Edital nº 68/2023 - Proc. 4984/2023 – Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) automóveis pick-up cabine dupla. A abertura da sessão dar-se-á em 31 de julho de 2023, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

MARCO ANTONIO BUENO
GESTOR MUNICIPAL DE
TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - Edital nº 70/2023 - Proc. 5135/2023 – Objeto:** SELEÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO AÇÕES INTEGRAIS VOLTADAS A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA HOSPITALAR, CUJA UNIDADE É DENOMINADA DE DR. ALCÍPIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, A QUAL ESTÁ IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA. A abertura da sessão pública dar-se-á em 05 de setembro de 2023, às 10:00 horas. Ainda, informo que o período para pedido de qualificação para participar do presente certame será de **18 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

VÁRZEA PAULISTA-SP, 17 DE JULHO DE 2023.
JOÃO PAULO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023 - PROCESSO N.º 70/2023

Início Cadastro de Propostas: 19/07/2023 às 08h:00. Término Cadastro de Propostas: 31/07/2023 às 08h30min. Abertura de Propostas Iniciais: 31/07/2023 às 08h30min. Início do Pregão (Lances): 31/07/2023 às 09h00min. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo departamento de água e esgoto do município de Pirangi/SP. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pm-pirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.1480, com a Quimica Responsável Laisa Magalhães. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **DIEGO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, autônomo, solteiro, RG N° 39.740.863-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 421.782.448-3, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$25.684,65**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **209.280** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de julho de 2023. (Protocolo 728.123).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.398.493, em 25 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDRÉ LUIS LANNA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.315.322-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 134.597.218-04, casado sob o regime da separação total de bens com **Eliana Claudia Santos Lanna**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.749.278-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 030.551.219-61, residentes e domiciliados nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini, somada a de seu antecessor,* desde 2012, aquisição esta, feita por seu genitor através de Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 11 de junho de 2012, celebrado com Alcebiades João Guimarães e sua esposa Neusa Guimarães; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 286,50m², situado Rua Alto do Candoso, nº01, antiga Rua Quatro, e seu terreno com a área de superfície de 290,15m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 103.021.0001-5, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 453.109, sob a titularidade dominial de Espólio de Guerino Branzoli, Espólio de Pierina Banzoli e Espólio de Roque Petrella. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO DE GERINO BRANZOLI, ESPÓLIO DE PIERINA BANZOLI, ESPÓLIO DE ROQUE PETRELLA, ALCEBIADES JOÃO GUIMARÃES, NEUSA GUIMARÃES, DANIEL DE MORAES, MANUEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, JOSÉ DE ALMEIDA LANNA; e SERGIO FERREIRA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1003625-67.2020.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jeds Construtora E Empreiteira Eireli, CNPJ 19.406.160/0001-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Argamont Revestimentos e Argamassas Ltda., para cobrança de valores das notas fiscais emitidas entre Março e Abril de 2018. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 03 dias, a contar do prazo do edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados e avaliados os bens indicados pelo credor ou tantos quantos bastem para satisfazê-lo, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do CPC. A verba honorária será de 10%sobre o valor do débito, sendo que, na hipótese de integral pagamento no prazo assinalado, a mesma será reduzida pela metade, ou no mesmo prazo, oponha embargos, No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2023. K-15e18/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009870-21.2022.8.26.0248 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Glauco Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) executado(s) WEMAKE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23388062000118, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Aline de Almeida Gillo, alegando em síntese: Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$60.389,34 (01.09.22) decorrente do inadimplemento da carta de comissão firmada em17.03.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluirá após decorrido o prazo do presente edital de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 13 de julho de 2023. K-15e18/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1035054-06.2020.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mercado e Padaria Jardim Ipanema Eireli CNPJ 28.364.756/0001-39 e a Valdir dos Santos Ferreira CPF 329.770.918-90 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$497.241,00 (abr/20) decorrente do saldo devedor na c/c 5807383 da agência 1900 apurado até 20.02.20. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02.05.23. K-15e18/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000619-56.2023.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSANGELA JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 271039383, CPF 16821430829, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Clinica Odontologica Dr. Alexandre Bussab Ss Ltda, para recebimento de R$ 858,11, válido para 10/01/23, decorrente do inadimplemento de uma Confissão de Dívida. Estando a parte executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de julho de 2023. K-15e18/07

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0008739-89.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ligia Sene Pereira Minimercado Epp, CNPJ 07.898.490/0001-34, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fruticultura Consul - Comércio de Hortifruti Ltda para recebimento de R$ 29.013,62 (06.10.22 - fls. 139) foi bloqueada/penhorada a quantia de R$ 543,00 (17.02.23 - fls. 183) de sua conta. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que fique INTIMADA do bloqueio/penhora, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023. K-15e18/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002234-13.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) José Marcolino da Silva CPF 003.735.848-06 que Jeronimo Brito de Souza ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.186,30 (15.09.22) decorrente dos débitos locatícios do período de 25.05.20 e 25.06.20 em relação a locação do imóvel sito a Rua José Antônio Cabral nº 362, Jardim Rosa de França. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de julho de 2023. K-15e18/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002130-97.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DUILIO LEITE GOMES DA SILVA, Brasileiro, RG 32.163.882-7, CPF 315.836.598-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos Roberto Takaki, para a a devolução do valor pago em 27.12.17 (R$65.000,00) para compra do veículo Fiat/Toro, ano/mod. 16/17, cor vermelha, chassis 988226117HKA92612, placas FEU-2680, Renavam 1109808949, recibo em nome de José Francisco Pinheiro Bezerra, em razão de ter sido vítima de veículo adulterado, conforme BO nº 30.225/2017, bem como a condenação em danos morais (R$19.080,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de julho de 2023. K-15e18/07

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III DE JABAQUARA/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1000461-77.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Acassia Maria Xavier Silva**, CPF/CNPJ 02229795422, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de **Maria de Lourdes de Almeida**, com o seguinte objeto: débitos de alugueres vencidos e vincendos até a sua efetivação, do imóvel sito à Av.do Cursino, 231, Vila Gumercindo, SP/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1073965-24.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HUGUETTE, Nora Nei Guimarães Gomes Iaconis, José Luiz Corvino Iaconis, MARCO ANTÔNIO CORVINO IACONIS E S/M.LUCIANA CRISTINE DE JESUS IACONIS, Espólio de Anielo Corvino Netto, por Carlos Alberto Corvino Iaconis, Espólio de Fortunata Nita Corvino, por Carlos Alberto Corvino Iaconis, Espólio de José Iaconis, por Carlos Alberto Corvino Iaconis, Espólio de Rosa Corvino, por Carlos Alberto Corvino Iaconis, Espólio de Januária Corvino, por Carlos Alberto Corvino Iaconis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que 4cs Administração de Bens e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóveis referentes aos apartamentos 41, 92,112, 131, 142, 152, 162 e vaga nº 4 do Edifício Huguette, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 603/605, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04014-011, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023. P-18/07

Orion Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ n° 06.982.609/0001-90 - NIRE 35.300.374.240

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Julho de 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 16:00 horas, na sede social da **ORION INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Bloco E, conjunto 2, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), conforme lista de presença de acionistas anexa à presente ata ("Anexo I"): **(a) C&A MODAS S.A.**, sociedade anônima por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, inscrita na no CNPJ sob o nº 45.242.914/0001-05, com a última alteração do seu Estatuto Social arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Jucesp") sob o nº 198.031/23-3, em sessão de 15/05/2023, neste ato representada por seus diretores os Srs. **Fernando Garcia Brossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.599.288-6 e inscrito no CPF sob o nº 214.387.588-63 e **Laurence Beltrão Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 700.986.108-4 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 585.750.140-72, ambos com endereço profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000; e **(b) COFRA LATIN AMERICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Araguaia, 1.222, térreo, Bloco E, conjunto 3, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.528/0001-88, com a última alteração do seu Contrato Social arquivada perante a Jucesp sob o nº 152.408/21-6, em sessão de 13/04/2021, neste ato representada por seus administradores os Srs. **Fernando Garcia Brossi**, qualificado acima, e **Rogério Medeiros Ueno**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 34.216.611-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.848.038-66. **3. MESA**: **Fernando Garcia Brossi** - Presidente; **Ana Elisa Crucciti** - Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca **(1)** da alteração da Diretoria Executiva da Companhia ("Diretoria"); **(2)** da redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo; e **(3)** da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"). **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pelos Acionistas presentes: **5.1 (a) Consignar** a renúncia do Sr. Milton Lucato Filho da função de diretor estatutário, nos termos da carta de renúncia recebida em 05 de julho de 2023, arquivada na sede na Companhia. **(b) Eleger**, nos termos do artigo 9, alíneas (b) do Estatuto Social, o Sr. **Laurence Beltrão Gomes**, qualificado acima, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato unificado até 29 de abril de 2025, na forma do termo de posse anexo à presente ata ("Anexo II"). **(c) Aprovar**, em virtude da deliberação acima, a consolidação da Diretoria que passará a ser composta pelos seguintes membros: **Fernando Garcia Brossi; Laurence Beltrão Gomes; Levi Avila da Fonseca Filho. 5.2 (a) Aprovar**, nos termos do artigo 9, alíneas (k) do Estatuto Social, a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 60.500.000,00 (sessenta milhões e quinhentos mil reais), por considerá-lo excessivo, passando o capital social da Companhia de R$140.500.000,00 (cento e quarenta milhões e quinhentos mil reais), para R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante restituição aos Acionistas, considerando ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) em que se divide o capital social da Companhia nesta data. **(b) Consignar** que a redução de capital será realizada sem o cancelamento de ações e, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata. **(c) Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir as deliberações anteriores, sendo certo que o referido *caput* passará a vigorar com a seguinte redação uma vez que a redução de capital se torne efetiva: ***"Artigo 5ª.** O capital social da Companhia é de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 80.000.000 (oitenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma."* **5.3 Reformar** e **consolidar**, nos termos do artigo 9, alíneas (a) do Estatuto Social e prevendo as deliberações acima, o Estatuto Social anexo à presente ata ("Anexo III"), a ser arquivado na Jucesp. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Barueri (SP), 14 de julho de 2023. Mesa: **Fernando Garcia Brossi -** Presidente; **Ana Elisa Crucciti Coelho -** Secretária. Acionistas Presentes: **(1) C&A Modas S.A.: Laurence Beltrão Gomes -** Diretor; **Fernando Garcia Brossi -** Diretor. **(2) Cofra Latin America Ltda.: Fernando Garcia Brossi -** Administrador; **Rogério Medeiros Ueno -** Administrador.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000590-82.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a **WELLITON ELIAS AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF 400.742.518-30, que **AME DIGITAL BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** ajuizou ação Declaratória de inexigibilidade de título, cumulada com sustação de protesto e tutela antecipada, objetivando a nulidade do título n. 98626490, no valor de R$99.753,50 e n. 35050470, no valor de R$99.753,50, e a sustação do respectivo Protesto em definitivo junto ao 8º e 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Paulo/SP, bem como determinar aos órgãos restritivos que eliminem de seus bancos de dados a existência deste protesto, acaso haja dita informação. Estando as rés em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0046890-92.2009.8.26.0224. Procedimento Comum cível Exequente: Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros Executado: Poli Paper Industria e comercio ltda O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a POLI PAPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 03.007.769/0001-20, EDSON NAJAR BORGES RIOS 064.531.378-52, SILVIA COELHO DE SOUZA RIOS 052.963.288-84, KARINA LOPES VALADARES 278.458.118-74, que lhes foi proposta procedimento comum cível por parte da **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,** alegando em síntese:"Contrato Para Desconto de Títulos n° 072.200.190", em 15 de fevereiro de 2007. Os réus estão inadimplentes, perfazendo um débito no importe de R$ 490.567,56 ". E encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a respectiva CITAÇÃO deles, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, efetuem o pagamento do débito, devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo pagamento ou apresentação de embargos monitórios, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial a eles. Será o presente edital, devidamente publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Guarulhos, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003763-46.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos processo nº 1003763-46.2023.8.26.0564, que neste juízo corre seus trâmites de AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR c/c INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL em que o Requerido é a **D3X GESTÃO DE ALTA PERFORMANCE S.A** foi realizado diversas tentativas para localizar nos endereços: Rua José Versolato,111, Bloco A, Conjunto 161 - Edifício Comercial Domo Business - Baeta Neves – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09750-730, contudo restou infrutífero, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições, foi deferido em fls. 160 citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificados ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e términos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido, será considerado revel em caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043500-87.2015.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr.Lincoln Antônio Andrade de Moura, Faz Saber a AERONOVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ. 30.999.114/0002-39, na pessoa de seu representante legal, que PROTRANS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, ajuizou ação de Execução no valor de R$ 574.115,53, atualizado até (Setembro/2022), conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital para que em 3 dias úteis a fluir após o prazo supra pague o débito atualizado e acrescido das demais cominações, onde foi lavrado o Termo de Arresto sobre os direitos dos bens de propriedade do executado: SCANIA/G 380 A4X2 – PLACAS KOU-1967- renavam 00988371030 – cor Branco – 2008/2009 VW/19.320 CLC TT – placas CUC-7021 – renavam 990212262 – cor Branco – 2008/2009 VW/19.320 CLC TT - placas CUC-4380 – renavam 983348014 – cor Branco – 2008/2009, onde o Sr. João Wilson Saldanha, RG. 700.790.802-8/RS e CPF. 223.532.080-53, foi nomeado depositário, independentemente de termo conforme artigo 830, parágrafos 2º e 3º do NCPC, facultando o prazo de 15 dias úteis para apresentação de embargos, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Guarulhos, 27 de junho de 2023.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1021747-74.2019.8.26.0405. A Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP. Faz Saber a ELIANA DO NASCIMENTO, Qualificação Ignorada, que ANGELO BIANCHI NETO, ajuizou ação de Obrigação de Fazer cumulada com Pedido de Tutela Antecipada, onde o Autor, realizou a venda de ½ Lote de Terreno no local denominado Jd.São Victor, Osasco/SP, contendo área ideal de 155,00 metros quadrados, tendo a parte Ré deixado de averbar a transferência da titularidade, onde o Autor requer que seja a ação julgada procedente, a fim de dar definitividade à antecipação da tutela com a averbação da matrícula do imóvel da transferência de titularidade no Registro competente, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 100,00 e condenação no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados pelo Juízo, nos termos do artigo 20, §4º do CPC. Valor da causa-R$ 1.000,00 (Setembro/2019). Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de serem aceitos os fatos narrados, nomeando-se curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035049-68.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a WALLACE DAVI BATISTA, RG 62.719.623-3 e CPF. 522.142.108-90, com endereço à Rua Gabirobeira, 105, Cidade das Flores, CEP 06184-190, Osasco/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Speed Empresa Simples de Credito Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1121871-73.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Comércio de Tecidos e Confecções Suits Ltda Epp CNPJ 30.463.377/0001-48 que Itaú Unibanco S.A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$160.430,54 (dez/20) decorrente do inadimplemento apurado até 26.11.20 em relação a proposta de parcelamento de dívida firmado em 16.04.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031189-83.2017.8.26.0001 (U-1811) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Espólios de Constantino Gadini e de Olivia Turini Gadini, na pessoa do(a) inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucilia Veiga de Almeida Gomes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Lucinda Gonçalves de Souza, nº 27, Santa Terezinha, São Paulo-SP, com área total de 208,31 m², contribuinte n° 072.064.0244-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-18e19/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010959-83.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Werly De Assis Nascimento, CPF 391.808.158-39, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Andre Hiromitsu Gohara, para recebimento de R$1.816,37 (abr/18) decorrente da devolução do cheque nº 900097 do Banco 104, agência 4069, c/c 01022806-6. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo Judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO PROC. 2106743-10.2017.8.26.0000 PRAZO DE 20 DIAS. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2ª CÂMARA DEDIREITO PRIVADO DES. DR. GIFFONI FERREIRA.FAZ SABER a AMARILDO ALVEZ BRANDÃO, CPF:070.861.718-24 que, MARIA DINIZ KAMIKAWA ajuizou ação RESCISÓRIA em face da sentença já transitada em julgado junto a 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, autos doproc.0039962-58.2013.8.26.0007, que outorgou escritura de 50% do imóvel sito à Rua Candido Xavier, Jardim Vila Carrão, São Paulo, lote n°22 da quadra 11 a favor do réu, anulando todos os atos posteriores a decisão desconstituída, em especial, a anulação da carta de adjudicação e eventuais atos dela decorrentes. Fica o réu condenado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, com nomeação de curador. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 27 de junho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011597-12.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA BRAZ ALVES, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 239060040-0, CPF 28731945880, e a ANA LETICIA BRAZ ALVES, RG 53013246-1, CPF 39863899895, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 21.877,50(VALOR EM 28/06/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de junho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.429.593, em 14 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SONIA FERREIRA DA NEIVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 27.638.450-7, inscrita no CPF/MF n° 272.131.358-48, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARCELO CORREIA DA NEIVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.864.652, inscrito no CPF/MF n° 255.519.778-89 residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 28 de março de 2000; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao CASA ASSOBRADA com área total construída de 196,36m², situada na Rua Carolina Reimberg, n° 56, esquina com uma estrada de Acesso, parte da Gleba J, e seu terreno com área total de superfície de 162,50m²; cadastrado pelo INCRA nº 638.358.674.990; imóvel esse registrado em área maior, conforme a matrícula nº 76.129 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, AMELIA REIMBERG HESSEL DE ARAUJO, GILSON DONIZETE DE ARAUJO, ABRAHÃO JUSTINO DA SILVA, IRACI COVALITE DA SILVA, ROSINETE APARECIDA TOMAZELLI; e LEONARDO DA SILVA LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de julho de 2.023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0002980-38.2013.8.26.0268**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Requerido: Vanderlei Aparecido de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002980-38.2013.8.26.0268. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dra. Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 178.144.918-00, com endereço à Estrada Juquitiba a Ibiúna, 23, Fazenda Gama, CEP 06950-000, Juquitiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Cobrança, por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 16.206,24 (março/2013), decorrente de Contrato de Crédito Parcelado Pré-Premier-Price nº 1049-04179-30. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 03 de julho de 2023.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:02:07 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1002687-78.2020.8.26.0115. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lia Freitas Lima, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CÉSAR EDUARDO MARQUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Desempregado, RG 50.034.472-81, CPF 38962640015, com endereço à Rua Manoel Nóbrega, 471, Paraíso, CEP 04010-000, São Paulo-SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Editora Sol Soft's Livros Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.861,47 (maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011931-55.2017.8.26.0529. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AURINEIA JULIA DO NASCIMENTO SOARES**, Brasileira, RG 384 11442, CPF 282.511.538-08, com endereço à Rua Francisca Julia, 495, Apartamento 43, Santana, CEP 02403-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma **AÇÃO MONITÓRIA** por parte de **SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA.**, alegando em síntese: A requerente é credora da importância de R$22.895,29 decorrente de serviços educacionais prestados à filha da requerida e que não logrou êxito no recebimento da contraprestação devida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor indicado na inicial, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios.** Nos termos do art. 701, §1º, do CPC, o(a) requerido(a) ficará isento(a) do pagamento de custas processuais caso cumpra o pagamento no dentro do prazo estipulado. No mesmo prazo, a ré poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitória (CPC, art. 702). Não sendo contestada a ação, o(a) requerido(a) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 12 de junho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **1006053-20.2013.8.26.0100**. Executados: ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA - ME, ALBERTO COURY JÚNIOR, MARIA INÊS CORBUCCI COURY, TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS, ROBERTO FARIA SANTOS FILHO. **Imóvel rural de 17.188.94ha**, remanescente da área de 391.480,6575ha, na Região da Capa, Amazônia Legal, Colniza/MT, atravessada pelo Igaratá Piranha (Fazenda Granon), alcançada por uma estrada de servidão, que deriva da Linha 4, 40km da Rodovia BR-174. A área é atravessada pelo Igaratá Piranha (Fazenda Granon ou Fazenda Conquista), que pode ser alcançada por uma estrada de servidão, que deriva da Linha 4, a cerca de 40 KM da Rodovia BR-174, Região da Capa, Amazônia Legal, nº000, Colniza/MT - Descrição completa na Matrícula nº 766 do 1º CRI de Colniza/MT. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 35.661.788,00 - **Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 17.830.894,00** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/08/2023, às 13h50min e termina em 23/08/2023, às 13h50min; 2ª Praça começa em 23/08/2023, às 13h51min e termina em 12/09/2023, às 13h50min**. Ficam os executados ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CBB - COMPANHIA BIOENERGÉTICA BRASILEIRA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A, ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA - ME, ALBERTO COURY JÚNIOR, MARIA INÊS CORBUCCI COURY, TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS, ROBERTO FARIA SANTOS FILHO, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores ESPOLIO DE ALOYSIO NUNES FERREIRA,REPRESENTADO POR MARIA CECILIA NUNES FERREIRA PORTO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/07/2014.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **ANDRE SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, engenheiro, solteiro, RG N° 29.344.877-SSP/SP, CPF/MF Nº 320.501.118-00,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$68.804,13**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob **nº 327.920** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 17 de julho de 2023. (Protocolo 739.300)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE H. M. S. R., REQUERIDO POR R. S. R., PROCESSO Nº 1042247-04.2022.8.26.0100. A MMª. Juíza de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/07/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de H. M. S. R., NOS TERMOS QUE SEGUEM: Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para **DECRETAR A INTERDIÇÃO PARCIAL** de **H. M. S. R.**, declarando a parte requerida, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil). Em consequência, **JULGO EXTINTO O FEITO**, nos termos do artigo 487, I, do Código Processual Civil. Com fundamento no artigo 1.775, §3º, do Código Civil, nomeio **R. S. R.** para exercício da curadoria definitiva considerando-a compromissada independentemente de assinatura de termo, dispensada de prestar caução. Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1.012, § 1º, inciso VI, do CPC). A gestão de todos os bens e despesas deve ser comprovada de forma documental e detalhada em prestações de contas anuais, distribuídas individualmente, na forma do art. 84, § 4°, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Sendo vedado qualquer ato de disposição de bens do interdito sem autorização judicial prévia. Cumpra-se o art. 755 §3º do CPC, para tanto: ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO DE AVERBAÇÃO, a ser inscrito junto ao 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento. Nos termos do comunicado CG nº 2201/2016, fica dispensado o encaminhamento de ofício à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO** e **CERTIDÃO DE CURATELA**, independentemente da assinatura da pessoa nomeada como curadora, para todos os fins legais. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. P. Int. São Paulo, 04 de julho de 2023.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 - Planalto Paulista - São Paulo/SP
1º Leilão: 31/07/2023 às 10h15 - 2º Leilão: 31/07/2023 às 11h15

***HUGO L. ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais:* **LOTE 1 - CAMPINAS/SP.** Swiss Park. **Apto 54, 5º Andar, Torre Acua - BL01.** Avenida Wellman Galvão de França Rangel, nº 798. Empreendimento **LA VIE.** Direito a 2 vagas de garagem cobertas e determinadas. Áreas aprox. priv. 123,700m², área total 247,965m² e FIT 0,005744. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 168.474 do 3º CRI de Campinas/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 1.317.195,27** - 2º leilão: R$ **1.130.506,66.** Comitente vendedor: **TGSP-25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 17.948.461/0001-93.** Inadimplentes: **CINESIO AFONSO TIRLONI, CPF: 024.506.978-02 E ROSANGELA APARECIDA VIGNOLA TIRLONI, CPF: 049.972.918-89. LOTE 2 - CAMPINAS/SP.** Parque Rural Fazenda Santa Cândida. **Apto 55, 5º Andar, Bloco Destino.** Rua Armando Strazzacappa, nº 54. Empreendimento **TEG MANSÕES SANTO ANTÔNIO.** Direito a 1 vaga de garagem descoberta e determinada. Áreas aprox. priv. 55,500m², área total 98,710m² e FIT 0,0047805. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 155.000 do 2º CRI de Campinas/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Em construção. **1º leilão: R$ 508.793,27** - 2º leilão: R$ **440.918,46.** Comitente vendedor: **TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.153.514/0001-33.** Inadimplentes: **RENATO DE MORAES, CPF: 222.332.498-36. LOTE 3 - SÃO PAULO/SP.** Tatuapé. **Apto 110, 1º andar, Bloco Charme.** Rua Atucuri, nº 214 x Rua Maniatuba. Empreendimento **TEG VILA CARRÃO.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. priv. 95,000m², área total 140,145m² e FIT 0,003209. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 321.453 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Em construção. **1º leilão: R$ 525.754,79** - 2º leilão: R$ **478.067,82.** Comitente vendedor: **TGSP-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.026.626/0001-63.** Inadimplentes: **FABIO SODRÉ SOBRAL, CPF: 317.578.848-31 E VIVIANE RODRIGUES ALVES SOBRAL, CPF: 325.185.928-57.** *As Comitentes terão preferência na **aquisição dos bens** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponível no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta da arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site **www.hugocunhaleiloes.com.br**.*

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1001759-78.2019.8.26.0660 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Viradouro, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, na forma da Lei, etc. Faz saber a ANA PAULA TEODORO, CPF nº 438.269.178-80, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 3.956,03 (Nov/19) ante o inadimplemento das mensalidades de agosto a dezembro de 2017, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº2016133969. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06.07.2023. NADA MAIS. P-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026495-82.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DO CARMO PEREIRA MIRANDA, Brasileira, Viúva, Funcionária Pública Civil, CPF 140.052.108-48, com endereço à Avenida Barao de Maua, 01676, Vila America, CEP 09320-130, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fn Atividades de Cobrança Ltda, alegando em síntese: que objetiva a condenação da parte ré ao pagamento do valor de R$ 16.942,76, a título de danos materiais, decorrente de contrato de portabilidade não averbado por fraude da ré. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023. P-18e19/07

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA**. Processo: nº **0017170-95.2018.8.26.0602**. Requerido: VANDERSON FERREIRA ANTUNES - **Sobrado no Bairro Vila Santana - Sorocaba. Rua Anhanguera, nº 163, Sorocaba/SP** - Contribuinte nº 44.42.98.0239.01.000. Descrição completa na Matrícula nº 113.125 do 01º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 425.171,44 - **Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 255.102,86** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023, às 14h50min e termina em 04/09/2023, às 14h50min; 2ª Praça começa em 04/09/2023, às 14h51min e termina em 26/09/2023, às 14h50min**. Fica o requerido VANDERSON FERREIRA ANTUNES, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/09/2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARUJÁ**. Processo: nº **0001689-66.2008.8.26.0045**. Executados: HERMINDO RAYMUNDO FLACH, PILLAR FRANCO FLACH - **Casa c/213,88m² em Arujazinho. Avenida Cizalpina, nº 525, Arujá/SP** - Inscrição nº SE12020235.000. Descrição completa na Matrícula nº 16.650 do 01º CRI de Santa Isabel/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.567.907,63 - **Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 940.744,57** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/08/2023, às 10h40min e termina em 29/08/2023, às 10h40min; 2ª Praça começa em 29/08/2023, às 10h41min e termina em 19/09/2023, às 10h40min**. Ficam os executados HERMINDO RAYMUNDO FLACH, PILLAR FRANCO FLACH, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DE ARUJÁ e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2015.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA**. Processo: nº **0001936-61.2021.8.26.0281**. Requeridos: ADALBERTO PARAÍSO DA CRUZ, LOURIVAL ALVES RODRIGUES - **Chevrolet/Classic LS - placas ERH 9264**. Rua Armando Bellagamba Orlandi, nº 502, Amparo/SP. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 23.875,00 - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ **14.325,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/09/2023, às 16h00min e termina em 04/09/2023, às 16h00min; 2º Leilão começa em 04/09/2023, às 16h01min e termina em 29/09/2023, às 16h00min**. Ficam os requeridos ADALBERTO PARAÍSO DA CRUZ, LOURIVAL ALVES RODRIGUES, bem como seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/04/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS**. Processo: nº **0008131-48.2011.8.26.0011**. Executado: LUIZ FELIPE LODYGENSKY GOMIDE - **Apto c/ 241,75m² no Morumbi. Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 158 AP 181, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 170.048.0136-4. Descrição completa na Matrícula nº 255.170 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.137.321,00 - **Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 909.856,80** (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/08/2023 às 11h30min, e termina em 22/08/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 22/08/2023 às 11h31min, e termina em 13/09/2023 às 11h30min**. Ficam os executados LUIZ FELIPE LODYGENSKY GOMIDE, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietário JOÃO HENRIQUE LODYGUNSKY GOMIDE, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/10/2014.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

ONEBID LEILÕES, através do Leiloeiro contratado SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora TIROL INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 12.299.076/0001-49, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 15/06/2017, aditado em 11/08/2020 e 03/05/2021, devidamente registrado na matrícula nº 57.678, perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP, no qual figuram como fiduciantes EDUARDO ENRIQUE RUTHERFORD GONZALEZ JUNIOR, brasileiro, casado, mergulhador, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.577383-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 286.462.228-96, e/ou ANA CLAUDIA FERREIRA RUTHERFORD GONZALEZ, brasileira, casada, técnica cozinha autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.154.968-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 331.932.728-33, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.onebid.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 18/07/203 ás 10:00 e finalizando dia 02/08/2023 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 854.121,81 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº. 506, localizado no 5º. pavimento, do CONDOMÍNIO QUALITY HOUSE ANA COSTA, situado na Rua Doutor Arnaldo de Carvalho n.º 64, confronta pela frente com a área livre, apartamento de final "5" do pavimento respectivo e área de circulação, pelo lado direito com a área de circulação e apartamento de final ''7'' do pavimento respectivo, pelo lado esquerdo com o recuo lateral da construção e pelos fundos com os fundos do empreendimento; com a área privativa total de 88,540m2, área de uso comum total de 70,245m2 (nesta incluída a área referente a 01 vaga com capacidade para estacionamento de dois veículos ou 02 vagas com capacidade para estacionamento de um veículo, em cada uma, no prédio da garagem coletiva do empreendimento), área real total da unidade de 158,785 m2, coeficiente de proporcionalidade de 0,005179. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 09, na matrícula nº. 51.313, deste Ofício. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.onebid.com.br), iniciando dia 02/08/2023 ás 10:00e finalizando dia 03/08/2023 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 769.466,58 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.onebid.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.onebid.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUADRO RESUMO

I. VENDEDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 e empresas de mesmo grupo econômico e/ou coligadas, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis serão vendidos um a um, a quem maior lance ou oferta condicionados oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia 09 de agosto de 2023, as 15h00, no site www.tabaleiloes.com.br, sendo o Leiloeiro responsável: Wesley Oliveira Ascanio registrado na JUCESP sob nº 1137, estabelecido na Rua Libero Badaró, nº 377, 8º andar, sl 804, Centro, CEP: 01009-906, São Paulo/SP. II. LEILÃO TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS – IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS – Valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada imóvel, sempre condicionado à aprovação pelo Banco do valor do lance vencedor após o Leilão. O VENDEDOR não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa. O leilão será online, regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. <u>Descrição dos Imóveis</u>: **Lote 1**-Prédio Comercial – Localizado na região Central de Ribeirão Preto/SP – com frente para a Avenida Independência, nº 925, esquina com a Rua Bernardino de Campos, Bairro Higienópolis (Vila Seixas) – CEP: 14.020-010. Área(s): 1.025 m² de área de terreno e 1.875 m² de área construída. Matrícula(s): 27.731. Cartório: 2º CRI de Ribeirão Preto/SP. Cadastro Municipal/IPTU: 130.561. DESOCUPADO; **Lote 2**-Prédio Comercial – Localizado na região Central de Campina Grande/PB – com frente para a Praça Tenente Alfredo Dantas, nº 32 (conforme matrícula 9.929) e para a atual Rua Pres. Epitácio Pessoal, continuação da Rua Barão do Abiaí (conforme matrícula 58.308), CEP: 58.400-107. Área(s): 1.046,52 m² de área de terreno e 696,50 m² de área construída (conforme IPTU). Matrícula(s): 9.929 e 58.308. Cartório: 1º CRI de Campina Grande/PB. Inscrição da Prefeitura: 1.0501.013.04.0302.0001 – SEQUENCIAL: 1.0365575. DESOCUPADO; **Lote 3**-Prédio Comercial – Localizado na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 476, Bairro da Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01.318-000. Área(s): 521,40 m² de área de terreno (conforme matrícula) e 609,25m² (conforme matrícula). Matrícula(s): 154.955. Cartório: 4º CRI de São Paulo/SP. Cadastro Municipal/IPTU: 005.034.0279-6. DESOCUPADO; **Lote 4**-Prédio Comercial - Localizado na Avenida Doutor Arruda Negreiros, nº 135, esquina com a Rua Roberto Bedran, bairro de São Mateus, região Central de São João de Meriti/RJ – CEP: 25.520-001. Área(s): 336,35 m² de área de terreno (conforme IPTU) e 648,80 m² de área construída (conforme IPTU). Matrícula(s): 19.278. Cartório: 1º CRI de São João de Meriti/RJ. Cadastro Municipal/IPTU: 3002. DESOCUPADO; **Lote 5**-Prédio Comercial – Localizado na região Central de Bauru/SP – com frente para a Rua Rio Branco, nº 55, esquina com a Rua Presidente Kennedy, Centro – CEP: 17.010-000. Área(s): 2.380 m² de área de terreno (conforme IPTU) e 1.569 m² de área construída (conforme projeto aprovado na Prefeitura de Bauru/SP). Matrícula(s): 13.726, 13.727, 13.728, 13.729 e 13.730. Cartório: 2º CRI de Bauru/SP. Cadastro Municipal/IPTU: 010013002-1. DESOCUPADO; **Lote 6**-Prédio Comercial – Localizado na Avenida Magalhães Barata, nº 1.190, São Brás, Belém/PA – CEP: 66.060-281. Área(s): 1.451,88 m² de área de terreno (conforme IPTU) e 835,06 m² de área construída (conforme IPTU). Matrícula(s): 300. Cartório: 2º CRI de Belém/PA. Cadastro Municipal/IPTU: 013/34883/62/80/1044/000/000-03–Sequencial: 105.960. DESOCUPADO. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, de eventual divergência de áreas (construída e terreno) e de endereços que forem apuradas no local, com a lançada no cadastro municipal e/ou averbada(s) na(s) citada(s) matrícula(s), correrão por conta do arrematante. Visitas deverão ser previamente agendadas diretamente com o Leiloeiro. Forma de pagamento e demais condições de venda, consulte o Edital completo no site www.tabaleiloes.com.br. Informações: (11) 3249-4680.

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 0023812-73.2004.8.26.0053 – Partes: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM x ESPÓLIO DE ANCILLA DEI SALETE ESTEVES. 1º LEILÃO: 28/07/23 às 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 17/08/23 às 11h30, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação da parte ideal: R$ 162.207,06 e 2ª data Lance Inicial: R$ 81.103,53, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: 50% DO APTO APARTAMENTO com 50,27m² de área privativa + vaga. nº. 72, localizado no 7º andar, do EDÍFICIO TOM (Bloco 1), do CONJUNTO RESIDENCIAL "ALAMEDA DOS MÚSICOS", localizado na ESTRADA DO SABÃO, n.º 1.403, no 40º Subdistrito Brasilândia. Matrícula nº 142.328 do 18º O.R.I. de São Paulo.

Processo nº 0002735-22.2015.8.26.0053 – Partes: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO X OCTÁVIO DONDA, ANDREA DONDA, OCTÁVIO DONDA JÚNIOR, HARLEY DONDA E ANDREIA FREIRE DE SÁ DONDA. 1º LEILÃO: 10/08/23 às 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 30/08/23 às 11h30, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 16.335,65 e 2ª data Lance Inicial: R$ 8.167,83 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: VAGA DE GARAGEM COM 10m² no ED. SÃO PAULO SUITE SERVICE, LOCALIZADO Á RUA MAJOR DIOGO, N.39 - SUBDISTRITO BELA VISTA, MATRICULA 73.912, DO 4º O.R.I DE SP- VAGA 513 - SETOR 006 - QUADRA 040.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Editais.

Editais na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br- (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000080-65.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOZE HORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.379.107/0001-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Eurobras Construções Metálicas Moduladas Ltda para recebimento de R$ 7.287,16 (sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) (jan/22) decorrente do inadimplemento de notas fiscais derivadas de contrato de locação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de abril de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010387-59.2020.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ROBERTO BAUERL, CPF 013.314.448-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Julia Costa Mauri, para resolução de Instrumento Particular de Venda e Compra e Transferência de Cessão de Direitos firmado em 15/09/17, com condenação à restituição de valores pagos, bem como fixação de danos morais e materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009002-05.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO JULIANO ROBERLEI AMARAL - ME, CNPJ 33764936000148, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ar Sethe Locação de Equipamentos Eireli, objetivando o pagamento de R$ 115.015,00 (02/2023), devidamente atualizado, referente ao (i) Contrato de Locação de Equipamentos nº 236/21 celebrado entre a autora e a ré em 03/08/ 2021 e (ii) ao reparo de maquinário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001184-02.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DA SILVA CARAMASCHI CAP, CNPJ 03296710000107, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança de R$567.580,26 (Janeiro/2022) decorrente do crédito nº 3335935 disponibilizado em 30.10.09 na c/c 704818 da agência 9000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061841-41.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ALVES DA SILVA, RG 33.642.738-4, CPF 34230455828, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança por parte de Cecília Helena Monteiro de Barros, alegando em síntese ser credora da importância de R$ 15.104,22 (outubro/2021) proveniente do não pagamento dos alugueres e respectivos consectários referentes à locação do imóvel localizado na Av. Inácio Cunha Leme, nº 591, Jd. Paquetá, nesta Capital, figurado o réu como locatário. Dessa forma, pleiteou a condenação do réu ao pagamento da quantia de R$ 15.104,22, devidamente atualizada, além dos ônus sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044838-78.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSEILTON PEREIRA DE BRITO, brasileiro, portador do RG nº 37.038.270-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.690.638-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Seiva Escola de Educação Infantil S/C Ltda, alegando em síntese: que é devedor do valor equivalente a R$ 37.821,46 (junho/2018) referente à prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de R$ 37.821,46, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Prazo para resposta/embargos: 15 (quinze) dias, e este prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2023. K-18e19/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1061206-94.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gildim Marcio De Souza, Brasileiro, CPF 275.009.018-01, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Fundo de Invest. Em Direitos Cred. Não Padronizado Creditas Tempus, para cobrança de R$50.953,01 (04.02.21 - fls. 159/160) decorrente da cédula de crédito bancário nº AF00000064 emitida em 29.01.20, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo da marca Renault/Duster Dynamique 2.0 Aut., cor preta, placa FJR-8669, ano/ mod. 16/16, chassi 93YHSRC4AGJ423520, Renavam 01089849360, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 155). . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 10 de fevereiro de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014711-83.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R.S.S. EMPREITEIRA EIRELI, NA PESSOA DE HELOISA OLIVEIRA DE MORAES, CNPJ 18471487000156, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gcm Cardoso Pizzaria, objetivando a declaração de inexistência de débito em relação a DM nº 221, emitida em 18.11.19 e com vencimento para 27.01.20, no valor de R$3.8253,00, diante da inexistência comercial, protestada perante o 1º Tabelionato de Franco da Rocha, com a condenação da ré em danos morais (R$10.000,00). Foi deferido a tutela determinando a sustação do referido protesto. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. K-18e19/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004420-77.2018.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thiago da Silva Andrade CPF 306.715.068-62 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Pan S/A para cobrança de R$25.423,72 (maio/18) decorrente do contrato de financiamento nº 082265761 firmado em 17.03.17, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo da marca Fiat/Idea ELX, ano/mod. 10/10, cor prata, placas NTP-4569, chassi 9BD135613A2153701, renavam 0228524849, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 117). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04.07.23. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003033-56.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pablo Nunes Gomes CPF 393.312.818-89 que Rogério Vilela ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$76.406,93 (fev/21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 25.11.19 e em 10.01.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de julho de 2023. K-18e19/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1025393-62.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Silas Dias De Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Diego David Gregorio, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 45.871.177, CPF 35936661890, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro Educacional Toth Ltda - Me, alegando em síntese a inadimplência do requerido com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes em 24/10/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031589-81.2022.8.26.0564 O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a R.Laguna & Cia Ltda CNPJ 01.988.390/0001-12 que Bradesco Saúde S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.700,16 (atualizado junho/2023 - fls. 182) decorrente das parcelas vencidas em 17/02/2022 e 17/03/2022 do contrato de seguro saúde, apólice nº 809480. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 12 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009268-18.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andreia de Oliveira Rodrigues CPF 160.805.967-76 que Valdeci Aparecido Bartolomeu ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$77.500,00 - 31/03/2023) objetivando a declaração de validade da compra do veículo VW/Nivus HL TSI AD, cor cinza, placa GIL-1F93, Renavan 01259848377 de propriedade do corréu Givanildo José da Silva, determinando-se a entrega ao autor ou, alternativamente, a condenação a restituição do valor pago (R$77.500,00), além de danos morais. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015557-18.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Gustavo Caero Aguilar CPF 232.171.648-73 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Moyses Waldsztejn e outros foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$34.018,43 (31.03.23) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 07 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0062605-80.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(o) RWA ASSESSORIA DE COBRANÇA S/C LTDA, CNPJ 60.739.596/0001-78, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Associação Cultura Franciscana, Proc. 0062605-80.2017.8.26.0100 (por dependência à Execução de Título Extrajudicial (0097984-39.2004.8.26.0100), para recebimento de R$2.668.155,70 (jul/19). Foi deferido o pedido de processamento da desconsideração da personalidade jurídica inversa do coexecutado para a inclusão da empresa. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2023. K-18e19/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009952-91.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LADISLAU ALEXANDRE ALVARES DA SILVA, CPF 062.667.087-01, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$190.165,29 (fev/23), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a)(s) executado(a)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023. K-18e19/07

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1115433-65.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael Pires Mendes de Farias CPF 270.700.868-06 que Octávio Henrique Freitas ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$207.828,83 (nov/19) decorrente da devolução dos cheques nº 000649 do Banco 033, agência 0388, c/c 25788-6, emitido em 08.06.17 e nº 000504 do Banco 237, agência 1770, c/c 054530-9 emitido em 20.06.17. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023. K-18e19/07

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM, DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ- SP

Edital – Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05 – Expedido nos autos da Recuperação Judicial de **MULTIVIDROS LTDA, SB DE DOMINICIS E CIA LTDA E C&M VIDROS ESPECIAIS LTDA**. Processo nº 1000374-92.2023.8.26.0260O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que o Administrador Judicial das Recuperandas MULTIVIDROS LTDA Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº nº10.804.349/0001-30, SB DE DOMINICIS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº07.544.921/0001-64, e C&M VIDROS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.711.942/0001-90, apresentou relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão, durante o prazo legal e mediante agendamento no horário comercial, acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no escritório do Administrador Judicial, com endereço profissional na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues,939, Torre 1, 8º andar, Tamboré, Barueri/SP, tel. (15)99123-0175, e-mail <u>contato@flyrec.com.br</u>. LISTA NOMINATIVA DOS CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DARECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE I (TRABALHISTA): Ana Paula Ribeiro 387.419.748-40 R$ 147,98– Claudinei Donizete Albino 250.692.918-58 R$ 282,20– Cleber Inocêncio Vaz 309.590.628-58 R$ 296,88- Cristina Pereira Pinto 296.880.768-48 R$ 360,30 -Edwilson Souza Silva 309.590.628-58 R$ 169,32- Evilin Salvador Albino 473.065.148-06 R$147,98- Flavia Matos de Souza Pereira 348.787.468-74 R$ 147,98- Jonatas Guimarães dos Santos 415.156.438-16 R$ 183,32- Karoline Marcon dos Reis 384.876.668-09 R$ 282,20– Lucas Alves Evangelista 445.274.328-50 R$ 157,23- Marcio Pinheiro Farias 389.181.748-70 R$ 169,32- Monica Soares da Silva Matos 404.491.178-98 R$ 147,98- Mykael Marcon dos Reis 384.876.658-29 R$ 147,98- Paulo Evangelista de Souza Faria 057.849.506-65 R$ 376,27 -Renata Cristina Siqueira 348.437.168-47 R$ 147,98- Welligton Eleuterio Chagas 396.977.328-84 R$ 166,78 - TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE I (TRABALHISTAS) = R$ 3.331,70 -LISTA NOMINATIVA DOS CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO): A&S Technologies Ind. e Com. LTDA 26.658.111/0002-64 R$ 3.281,93 - Adere Produtos Auto Adesivos LTDA46.062.030/0001-23 R$ 2.964,40 - Agustini Mateus do ABC Ind e Comércio de Vidros Ltda. 27.208.273/0001-82 R$ 113.599,17 - Algar Telecom S.A 71.208.516/0001-74 R$ 4.000,00 -Alianz Brasil Seguradoras S.A 32.357.481/0001-83 R$ 668,31 - Alternativa Componentes LTDA04.572.201/0001-14 R$ 148.568,37– Andorinha Express 46.435.293/0008-07 R$ 65,00– Atolini Vidros LTDA 00.358.369/0001-70 R$ 947.385,16 - Banco Bradesco S.A 60.746.948/6161-48 R$604.542,00 - Banco Daycoval S.A. 62.232.889/0001-90 R$ 327.221,04 - Banco Itaú S.A.60.701.190/3591-37 R$ 12.604,68 - Banco J. Safra S.A. 03.017.677/0001-20 R$ 348.013,80 -Banco RNX S.A 80.271.455/0001-80 R$ 136.382,16 - Banco Safra S.A. 58.160.789/0001-28 R$0,00 - Banco Santander (BRASIL) S.A 90.400.888/0001-42 R$ 1.783.534,49 – Banco Volkswagen S.A. 59.109.165/0001-49 R$ 82.812,82 - Bavelloni do Brasil Comércio de Máquinas Ltda 34.393.040/0001-62 R$ 3.309,33 - BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.34.337.707/0001-00 R$ 557.193,40 - Bradesco Saúde S.A 92.693.118/0001-60 R$ 0,00 – Brmetal Acessório para Móveis e Decoração LTDA 26.757.723/0001-23 R$ 20.331,45- Caixa Econômica Federal - C.E.F. 00.360.305/0001-04 R$ 13.843,01 - Cartão Sicoob Mastercard 3705/380903.017.677/0001-20 R$ 35.765,27 - Cebrace Cristal Plano LTDA 45.070.190/0001-51 R$2.826,14 - Cia Industrial H. Carlos Schneider 84.709.955/0012-65 R$759,19 - Claro S.A.40.432.544/0001-47 R$ 12.475,44 - Cooperativa de Crédito Cred São Paulo – Sicoob Cred São Paulo 02.197.569/0001-14 R$ 239.873,18 - Dimensions Software LTDA03.444.604/0001-15 R$ 1.797,15 - EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.02.302.100/0001-06 R$ 96.800,00 - FG VTN Brasil 00.436.334/0004-55 R$ 1.719,55 – Finanza Securitizadora de Crédito S.A. 35.750.253/0001-67 R$ 856.700,00 - Jatomaq Comércio, Representações e Serviços em Siderurgia LTDA 01.953.946/0001-35 R$ 2.710,00 – Latamglass Indústria e Comércio de Equipamentos Vidreiros Ltda 26.393.580/0001-18 R$ 1.074,00 – Liberty Seguros S.A. 61.550.141/0001-72 R$ 900,35 - Locaweb Serviços de Internet S.A02.351.877/0001-52 R$ 6.500,00 - Mab-Fix Locação Maq Equip Terrapl LTDA11.156.264/0001-55 R$ 0,00 - Nexoos Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.34.254.279/0001-51 R$ 155.314,80 - Olga Color-SPA LTDA 71.815.161/0002-62 R$ 36.789,08 -Panther Locação e Monitoramento Eletrônico LTDA 38.160.030/0001-38 R$ 415,10 – Panther Zeladoria e Mont Eletr LTDA 02.043.568/0001-15 R$ 4.370,00 Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia S/A 29.796.080/0001-15 R$ 525.631,64 - Perfil Indústria de Ferragens LTDA17.467.864/0001-10 R$ 0,00 - Plavitec Indústria e Comércio de Adesivos LTDA04.376.556/0001-38 R$ 2.184,02 - Posto de Serviços Santa Maria LTDA 47.624.697/0001-35 R$48.997,34 - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto 48.962.625/0001-60 R$ 12.177,88 -Santana Vidros Comércio e Manutenção LTDA 17.811.069/0002-89 R$ 19.316,36 - São Mateus Distribuidora Vidros Ltda 02.113.276/0001-01 R$ 311.329,75 - Sem Parar 04.008.208/0001-65R$ 30.000,00 - SG Industrial e Comércio de Vidros LTDA 31.322.913/0001-58 R$ 16.440,62 -Sicoob Jacareí 02.197.569/0005-48 R$ 615.652,66 - Sicoob SJC Unimais Mantiqueira de Crédito Livre 71.698.674/0008-26 R$ 13.378.232,32 - Sindicato dos Vidreiros do Estado de São Paulo62.314.430/0001-35 R$ 276,00 Tanby Comércio de Papéis LTDA 65.069.593/0001-98 R$ 456,60- Tempermax Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda 05.511.755/0001-74 R$176.690,45 - Tim Brasil Serviços e Participações S.A. 02.600.854/0001-34 R$ 7.316,19 -Uniodonto de Jacareí - Cooperativa Odontologica 00.531.736/0001-96 R$ 440,08 - Veda Vale Massas para Vidros LTDA 00.661.216/0001-06 R$ 0,00 - Vidal Comércio e Distribuição de Equipamentos de Proteção Ltda** 12.405.003/0001-94 R$ 875,00 - Vinac Administradora de Consórcio LTDA 49.995.293/0001-83 R$ 150.128,10.TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSEIII (QUIROGRAFÁRIOS) = R$ 21.863.254,78 - LISTA NOMINATIVA DOS CREDORESSUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CLASSE IV(MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE): A2 Vidros Indústria e Comércio LTDA 51.323.061/0001-20 R$ 164.214,65 - Al Industria Comércio Importação e Exportação09.406.784/0001-27 R$ 10.762,21 - Aldo Gessner Neto 006.166.229-10 R$ 46.200,00 -Aluminios Forgatti Vale LTDA 03.276.552/0001-15 R$ 440,73 - Bardak Comércio de Peças LTDA 26.492.204/0001-80 R$ 1.220,00 - Barra Glass IND. e Com. De Vidros Eireli12.529.942/0001-40 R$ 23.455,70 - Cobie Instalações Elétricas 04.514.098/0001-56 R$15.600,00 - CR Glass Industria e Comércio de Ferragens e Componentes para Vidros Ltda35.778.388/0001-30 R$ 353,00 - Dglass Ind. e Com. de Vidros e Ferragem e Ferramentas LTDA06.540.110/0001-22 R$ 399.059,46 - Dimensions Software LTDA** 03.444.604/0001-15 R$ 0,00- Duvale - Serviços de Cobrança LTDA 74.654.617/0001-67 R$ 144.881,20 - Gustavo Henrique Zaccaro de Oliveira 222.710.888-60 R$ 216.000,00 - Interpoint Relógios Industriais03.064.684/0001-83 R$ 1.890,00 - Jacareí Massas Para Vidros LTDA 02.051.948/0001-00 R$1.950,00 - JCS Recauchutagem e Comércio de Pneus LTDA. EPP 12.377.747/0001-42 R$1.020,00 - Kasuko Miyata - Bazar 00.207.098/0001-52 R$ 152,50 - LR Flexo Etiquetas e Rótulos MEI 42.896.730/0001-62 R$ 325,50 - Luciano Fernandes Pereira 335.252.048-84 R$ 150.000,00- Luiz Aurélio Teixeira Vasques 098.592.038-65 R$ 1.052.362,50 - M.M de Carvalho Ohida EPP00.678.378/0001-49 R$ 34,90 - Makit Indústria e Comércio de Perfil de Alumínio LTDA02.907.757/0001-99 R$ 5.725,02 - Manufatura de Aço 3D Eireli 01.710.694/0001-13 R$ 4.771,68- Masterlimp do Vale Produtos para Limpeza Ltda 20.395.256/0001-52 R$ 407,80 – Mirus Rastreamento e Informática LTDA 11.952.599/0001-80 R$ 1.929,68 - Multividros Vidros Especiais LTDA 10.804.349/0001-30 R$ 222.389,72 - Nova Wega Vidros II Com. e Distrib. DeVidros LTDA 35.259.532/0001-22 R$ 50.634,10 - Panther Locação e Monitoramento Eletrônico LTDA 38.160.030/0001-38 R$ 0,00 - Posto de Serviços Santa Maria LTDA**47.624.697/0001-35 R$ 0,00 - Potência Comércio de Ferramentas Ltda 10.765.807/0001-79 R$800,00 - Reforte Administradora e Corretora de Seguros LTDA 04.977.812/0001-42 R$35.033,30 - Regional Compressores 09.108.585/0001-32 RG 5.400,00 - Regis Strauss Neves248.942.618-47 R$ 45.100,00 - Rita Elizabete Pereira 20.390.391/0001-05 R$ 59,50 – Rodrigo Correa Guimarães 40.192.331/0001-95 R$ 1.725,00 - Rodrigo Zucchini Rocha36.422.045/0001-00 R$ 2.353,00 - RT Orru 22.205.965/0001-53 R$ 11.968,00 - Rto Rodrigo Sistema Portas Alumínio 255.655.028-70 R$ 19.941,00 - Santos e Félix Informática LTDA. ME05.878.511/0001-24 R$ 24.449,92 - Sergio Marques Silva 055.560.468-32 R$ 882.000,00 – SLA Embalagem Ltda 24.627.735/0001-08 R$ 2.445,84 - Soluções Ferragens para Móveis Ltda27.957.196/0001-63 R$ 346,60 - Space Glass Indústria e Comércio de Vidros 07.850.174/0001-92 R$ 640.000,00 - Tanby Comércio de Papéis LTDA 65.069.593/0001-98 R$ 0,00 – Tati Investidora (Tiago Santos Leandro) 031.897.386-37 R$ 513.933,24 - Valdir Cuba de Moraes Junior 227.964.318-94 R$ 129.600,00 - Veda Vale Massas para Vidros LTDA00.661.216/0001-06 R$ 2.630,00 - Vidal Comércio e Distribuição de Equipamentos de Proteção Ltda 12.405.003/0001-94 R$ 0,00. TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE IV (MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) = R$ 4.833.565,75. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 13 de julho de 2023.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

1ª VARA CÍVEL DE VOTORANTIM/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber que o Leiloeiro, Gilson Keniti Inumaru, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br,** levará a púb. p/ venda/arremat., os bens, c/ segue: **1º Leilão, dia 26/07/23 c/ encerr. às 16h;** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 10/08/23, c/ encerr. às 16h**, não havendo lance igual/sup. a 50% da avaliação, seguirá s/ interrup. o **3º Leilão, dia 25/08/23, c/ encerr. às 16h** p/ lances de qualq. valor, condic. a aprovação do juízo. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 3º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 3º leilão. **Proc.: 0000012-93.1985.8.26.0663** de Hiborn do Brasil Produtos Infantis e do Lar S/A contra Massa Falida Santa Marina Distribuidora de Medicamentos Ltda; Credores: José Luiz Carboni; Sérgio Roberto Morcelli; Irene Aparecida Sanches Amaral; Amarilzo Rocha; Débora Danieletto; Basílio Scavarelli; Maria Margarida Gomes Varela; Cristina Fachini; Cleusa Correa Leite; Merrel Lepetit Farmacêutica Ltda.; Cristina Fachini; Vera Lúcia Barbosa de Castro; Elisete Fatima Rosa; Cleusa Correa Leite; Margarida Hermes de Souza; Signora Comércio Distribuidor E Representação Ltda.; Basílio Scavarelli; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Etc; José Luiz Carboni; Sérgio Roberto Marcelli; Monsanto do Brasil S/A; Débora Danieletto; Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A; Amarilzo Rocha; Comap Coml de Abast. de Perfumaria Ltda.; Farmasa Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A; Knoll S/A Produtos Químicos e Farmacêuticos; Benedito Santana Prestes e João Sergio Prestes. Interess.: Dra. Fernanda de Oliveira; Brio Incorporadora e Vendas; Edgar Moura e Jair Fernandes; Adm-Terc.: José Carlos Kalil Filho; 3º Interess.: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Etc; Farmalab Industrias Químicas e Farmacêuticas S/A; Coopers do Brasil S.A.; Knoll S/A Produtos Químicos e Farmacêuticos; Merrell Lepetit Farmaceutica Ltda.; Vera Lúcia Barbosa; Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - Sucessora por Incorporação de Knoll Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.; Vilma Antônio Pinto Carboni; Adriano Aparecido Fernandes Batista; Priscila Maria Souza Fernandes Batista; Ariovaldo Fernandes Mendes e Débora Borges de Lima Mendes. **Bens:** Lt. de terreno 19, Qd. B, Jd. Clarice II, R. Prof. Elenice de Góes, 106, 301,11m², c/ barracão de 300m², nº 2.398 no CRI local, R$ 528.994,44; **02)** Terreno A, Lt. 18, Qd B, Jd. Clarice II, R. Prof. Elenice Góes, 90, 150,47m², c/ casa, sobrado de 146,68m², nº 2.399 no CRI local, R$ 435.642,48; **03)** Terreno B, Lt. 18, Qd B, Jd. Clarice II, R. Prof. Elenice Góes, 96, 150,06m², c/ casa, sobrado de 146,68m², nº 2.400 no CRI local, R$ 477.132,24; **04)** Casa c/ respec. terreno, Av. São Paulo, 22, c/ farmácia Drogasil, nº 15.242 no 1º CRI de Sorocaba/SP, 1.068.361,33; **05)** Casa, 16, Cond. Bosque de São Bento M-1, 3.221,60m², 2.107m² úteis e 1.114,60m² comuns e indivisíveis R. Dr. Dirceu Doretto, 10, B. do Itapeva, Zn. urb., casa c/ 430m², nº 1.416 no 1º CRI de Sorocaba/SP, R$ 1.711.452,61. Total: R$ 4.221.583,10. Ônus: **01 a 05)** Ação Revocatória 0002713-02.2000 na 1ªVara local; **03)** Penhora autos: 0002066-21.2013 na 3ªVT de Sorocaba/SP; 0028800-70.2009 na 5ªVT de Santos/SP; Indisp. autos: 0185600-57.2008 na 7ªVT de Santos/SP; 0003800-77.2009 na 2ªVT de Santos/SP. Obs.: A Ação Revocatória 0002713-02.2000 na 1ªVara local, (procedente, transitada em julgado), os ônus poderão ser baixados p/ arrematante. Taxas/ônus será do arrematante, inclusive déb. tributários e custos relativos à transf. patrimonial e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservada ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem em iguais de cond. Negativo o leilão, fica autoriz. a venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lance no site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, <u>www.publicjud.com.br</u>. Pgto.: À vista. Lances menores/parcelam. mediante aprovação do juízo. Comissão: Arremat./acordo/remição após arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. A desocupação do imóvel será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse expedido p/ M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados o exec./repres. legal./credores/3º interess./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic. do bem, poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 27/06/23.
Fabiano Rodrigues Crepaldi – Juiz de Direito

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:02:16 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo Interno nº 17935/2014.
Contrato nº 89/2014.
Dispensa de Licitação nº 08/2014.
Locadores: Armando Carrara Neto e Márcia Carrara.
Objeto: Locação de imóvel para uso não residencial, situado à Praça José Rebelo da Cunha, nº 80, para uso da Central de Mandados e Arquivos dos Procedimentos Judiciais do Fórum.
Aditamento nº 10: Prorrogação em mais 12 meses, de 04/06/23 a 03/06/24, ao valor global de R$ 103.899,84.
Assinatura: 02/06/2023.

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2023
PI 23928/2023 – PC 799/23
Edital 88/23
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A IMPLANTAÇÃO DA ILP – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA**
Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que foram feitas as seguintes alterações no Edital: Inclusão da cláusula 7.20 e alteração nos itens; 3.1, 4.2, 5.1, 6.1, 6.2 e 6.3 do Anexo I (TR). A data de abertura da sessão foi alterada para dia **28/07/2023 às 14h00m**. O Edital retificado, o Comunicado de Alteração e demais informações encontram-se disponíveis no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo nº: 20388/2019
Contrato nº 61/2020 – PP n° 93/2019
Processo de Compra n° 5730/2019.
Objeto: Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar.
Contratada: VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
Aditamento nº 06: Acréscimo de 5,91895%; alteração da razão social da empresa CONVIDA REFEIÇÕES LTDA para VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Global do aditamento: R$ 524.621,49
Assinatura: 10/07/2023.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº 07/2023
PI 26950/23 – PC 883/23
Edital 100/23
Objeto: **SELEÇÃO DE 100 (CEM) ESTANDES, PARA O EVENTO "EMPREENDA CARAGUATATUBA 2023".**
Abertura: **04/08/2023 às 10h00min.**
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos

COMUNICADO
Pregão Presencial Nº 12/2023
PI 22.632/2023 – PC 764/2023
EDITAL 75/2023
Comunicamos a todos os interessados que após a resposta da secretaria requisitante do pregão acima mencionado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE PAVIMENTOS ARTICULARES PORTÁTEIS DE POLIPROPILENO** que o aludido certame retornará no dia 19/07/2023 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, n° 44, Centro, Caraguatatuba/SP. Assinatura: 17/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Em razão de erro no Termo de Referência, comunicamos a republicação da licitação do Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 52/2023, Processo: 810/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. As propostas serão acolhidas com **início no dia 19 /07/2023, às 10:00 horas** até às 08:00 horas do **dia 31/07/2023**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 31/07/2023**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 17 de julho de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2023
REPETIDA I
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2477/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA PAULO DA SILVEIRA FERRAZ, VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após analisados todos os documentos de Habilitação das empresas **OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA** e **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inclusive com respaldo da Gerência de Instalações Elétricas e Iluminação Pública – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **RESOLVE:**
Inabilitar a empresa **OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, por desatender ao item 07.06 do edital, ou seja, deixou de apresentar a seguinte declaração ***"07.06. DECLARAÇÃO DE QUE, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO CERTAME, APRESENTARÁ, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS DA SOLICITAÇÃO, CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS E DATASHEETS CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICADOS SOLICITADOS EM CADA ITEM REFERENTE À DESCRIÇÃO DO MATERIAL NO MEMORIAL, BEM COMO AMOSTRA DO PRODUTO REFERENTE AO ITEM 3.01 DO MEMORIAL DESCRITIVO (conforme requisitado no item 1.22)".***
Habilitar a empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** para a segunda fase do Processo – Abertura da Proposta, por ter cumprido todas as exigências do edital.
Face ao exposto, fica a empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** habilitada para a segunda fase do processo, ou seja, abertura do envelope n.º 02 – Proposta para o **dia 26 de julho de 2.023, às 10:00 horas**, desde que não haja interposição de recursos.
Araraquara, 17 de julho de 2023.
Assinado no Original
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação da Administração Geral
Presidente

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
Data do leilão: 28/07/2023 - A partir das: 10:30 as 10:45 horas Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 0351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1341 - Contrato: 103514099288 - CREDOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): EDNELSON PINTO DA CUNHA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. Nº 16.305.093-SP, CPF/MF. Nº 048.075.058-07, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM VERA LUCIA CERQUEIRA DA CUNHA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG. Nº 14.134.997-SP, CPF/MF. Nº 098.477.548-02. Imóvel sito à: RUA REVERENDO JOSE EMIDIO SOBRINHO, Nº 284, ANTIGA RUA 45 NÃO OFICIAL, LOTE Nº 07 DA QUADRA 11-B, CIDADE VISTA VERDE, BAIRRO DO TATETUBA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. Um prédio residencial, com a área edificada de 71,14 m2 e seu respectivo terreno medindo 10.00m de frente igual medida nos fundos. Por 25.00 m da frente aos fundos, em ambos os lados. Encerrando a [area de 250.00m2. confrontando pela frente com a rua de sua situa;'ao. Pelo lado direito com o lote 06. Pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote nº 30. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 669.043,91
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 308.560,00
São Paulo, 07 de julho de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
07/07, 18/07 e 28/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
ENCONTRA ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PROCESSO LICITATÓRIO N° 4607/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023, TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO À AMPLIAÇÃO DA USF PAIOL DO MEIO. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DEVERÃO APRESENTAR OS ENVELOPES FECHADOS E ENTREGÁ-LOS NO PROTOCOLO ATÉ ÀS 08:30H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023,A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ÀS 09:00H O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR OU PELO TELEFONE 11-4687-2700. FELIPE GEFERSON SEME AMED - PREFEITO. SÃO LOURENÇO DA SERRA, 17 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 / 2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS às **9h30 do dia 31 de julho de 2023**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às **10h00 do dia 31 de julho de 2023**
Araraquara, 17 de julho de 2023
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO Nº 65/2023 - PROC. Nº 7271/2023. CONTRATADA: CUCA INSANA COMUNICAÇÃO ARTE E COMÉRCIO – OBJETO: objeto desta contratação é o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. presente contrato vigorará por até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento. R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07//2023. CONTRATANTE: SECULT.

"RESUMO: Processo 6880/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2023 – Registro de Preços Fornecimento Medicamentos para Atender Mandado Judicial (Injetáveis) IV. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 01 de agosto de 2023 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos, telefone para contato 4233-7236" Resp. p/ Expediente da Secretaria Municipal de Governo: Bruno Vassari – 12/07/2023. São Caetano do Sul, 17 de julho de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo 2099/2023- Modalidade Pregão Presencial nº 08/2023 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preditiva, Corretiva e Preventiva da Frota do SAESA-SCS, com o Fornecimento de Peças. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 02 de agosto de 2023 às 10 horas, a ser realizada no endereço: no Auditório do SAESA – sito a Av. Fernando Simonsen 303, Bairro Cerâmica, – São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368" Superintendente do SAESA: Rodrigo Gonçalves Toscano – 13/07/2023. **São Caetano do Sul,** 17 de julho de 2023. Glauco Luiz Silva - Subsecretário de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SOROCABA - SP
Data do leilão:04/08/2023 **- as: 11:00 Local: AGENCIA DA CAIXA-RUA SOUZA PEREIRA, Nº 238, CENTRO, SOROCABA, SP.**
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B53858 **- CONTRATO:** 803565826396 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
ANTONIO CARLOS COSTA, BRASILEIRO(A), OPERADOR PLENO, RG18.110.232-SP, CPF: 519.873.41600, SOLTEIRO(A), E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA PEDRO JOSE SENGER, Nº 1.381, QUADRA I, LOTE 26, VILA SANTA TERESA (ATUAL VILA HARO), EM SOROCABA, SP, COM 15,00M DE FRENTE, DE UM LADO MEDE 30,00M COM O LOTE Nº24, DE OUTRO MEDE 20,00M COM O LOTE Nº25 E PELOS FUNDOS MEDE 10,00M COM O LOTE Nº14, AREA DE 257,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 180559,03
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 207000,00
SOROCABA, 18/07/2023
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE EDITAL
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA Nº 13909/2023– tipo menor preço
PROCESSO Nº 5766/2023-12
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Requalificação Urbana da rua Joaquim Távora, incluindo material, equipamentos e mão de obra. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 21/08/2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado. Abertura dos envelopes: 21/08/2023 às 11h15 no mesmo local. Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10 - 2º andar - Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1418 / 3229-1416 / 3229-1400 com o Eng.º Ronald Santos Lima. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13909/2023-Download) Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 19/07/2023, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13909/2023-Download) Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 17 de julho de 2023.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
Presidente
Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.048/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.048/2023 – Processo n.º 18194/2023-13, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), com a finalidade de abastecer as unidades municipais e estaduais para o preparo da alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/07/2023, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 31/07/2023, às 9h00. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/07/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail:comlic2@santos.sp.gov.br .
Santos, 17 de julho de 2023.
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC (em substituição)
Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP
Data do leilão: 26/07/2023 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1158 - Contrato: 802600884731 - CREDOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): MARCELO BRASIL DE CARVALHO, BRASILEIRO, MILITAR, RG. Nº 19.278.090-6/SP, CPF: 246.565.808-56, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77 COM FLAVIA PAULINO BRASIL DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, RG. Nº 30.408.782-8/SP, CPF: 286.490.678-32. Imóvel sito à: RUA GUIOMAR NOVAES, Nº 209, CASA Nº 12, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL ZETT, NA VILA SANTA LUCRECIA, EM TAIPAS, DISTRITO DE PERUS, SÃO PAULO/SP. A casa nº 12, com frente para a Rua Interna,com a área real privativa de 107,000m2, mais a área real comum de divisão proporcional de 0,117m2, perfazendo a área real total construída de 107,117m2, correspondendo no terreno a fração ideal de 8,3333%, e respectivo terreno de uso exclusivo com a área de 48,00m2. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 23.981,76
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 309.000,00
São Paulo, 06 de julho de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
06/07, 18/07 e 26/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - Processo nº 7.697/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 18 / 07 /2023.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 18 / 07 /2023.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 31 / 07/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 31/ 07 /2023.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 31 / 07 /2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 17 DE JULHO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS
DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo 4643/2023 Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de microchip transponder. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação objetivando a aquisição de microchip transponder, através da empresa ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA, totalizando o valor de R$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais). Secretaria Municipal de Governo: JEFFERSON CIRNE DA COSTA - 17/07/2023." São Caetano do Sul, 17 de julho de 2023. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

Anuncie:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023
EDITAL Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2023

DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAK E MONITOR) PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL"**, conforme solicitação dos Departamentos de Saude, Planejamento, Licitações, Obras, Social, Finanças e Esporte pelo período de 06 (seis) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09h00min do dia 18/07/2023 até as 08h59min do dia 31/07/2023.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 31/07/2023**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h15min do dia 31/07/2023.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 88.721,68 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: Estadual**,** Federal e Proprio

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP**, pelo link: <**http://www.pariqueraacu.sp.gov.br OU** poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail<licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, 17 de Julho de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
Data do leilão:03/08/2023 **- as: 11:00**
Local:AGENCIA DA CAIXA-AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 180, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP.
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B37517 - CONTRATO: 303444006737 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ESPOLIOS E/OU HERDEIROS DE ELAINE PUERTA MESCHINI, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO(A), CPF: 126.121.348-32, CASADO(A)COM **MARIO SERGIO MESCHINI**, BRASILEIRO(A), TELECITARIO(A), CPF 073.047.438-08,
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 33, A AVENIDA ROBERT KENNEDY, Nº450, E AVENIDA MOINHO FABRINI, Nº277 (Nº 383 NÃO OFICIAL), BLOCO 14, EDIFICIO PIÇARRAS, CONDOMINIO RESIDENCIAL
SANTA CATARINA, PIRAPORINHA (INDEPENDENCIA), EM SAO BERNARDO DO CAMPO, SP, CONTENDO A AREA
UTIL DE 52,55M2,AREA COMUM DE 15,18090M2, AREA TOTAL DE 67,73090M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇAO IDEAL NO TERRENO DE 0,213729%, CABE AINDA UMA VAGA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, PARA GUARDA DE AUTOMOVEL DE PASSEIO, SEM LOCAL PRE-DETERMINADO E DESCOBERTO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 310389,64
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 243000,00
SAO BERNARDO DO CAMPO, 18/07/2023
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.261/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.261/2023– Processo nº 34.789/2023-53, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0, LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 E LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5. O encerramento dar-se-á em 01/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1010748. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.262/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.262/2023 – Processo nº 62.022/2022-98, cujo objeto é a aquisição de BAROPODÔMETRO, DINAMÔMETRO, ADIPÔMETRO E CRONÔMETRO. O encerramento dar-se-á em 01/08/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1010754. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.263/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.263/2023 – Processo nº 66.865/2022-17, cujo objeto é a aquisição de BIPAP COM ALARMES, UMIDIFICADOR, VENTILAÇÃO DE BACKUP, PRESSÃO MÁXIMA DE 20CMH20, COM MÁSCARA. O encerramento dar-se-á em 01/08/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1010951. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 17 de julho de 2023.
PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde
Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES – COLIC
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.067/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.067/2023, Processo nº 24.904/2023-63, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visandoao fornecimento de impressos, destinados ao abastecimento das unidades de saúde do município, no atendimento de pacientes da rede ambulatorial, básica, especializada, pré-hospitalar e hospitalar, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/07/2023, às 09h00. e a disputa de lances ocorrerá em 31/07/2023, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/07/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail:comlic4@santos.sp.gov.br.
Santos, 17 de julho de 2023
FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC (em substituição)
Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:02:25 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 756F8730-003E-417D-85B4-6EE42B767B20

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO Nº. 1036623-79.2019.8.26.0196 - EXEQUENTE: **CONDOMÍNIO IVAN POLO**. EXECUTADO: **JHONATAN BILENKY MARCHI SILVA.** INTERESSADOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14:00MIN,** com lances a partir de **80% (oitenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que os executados possuem sobre o apartamento nº 24 Bloco 8, em construção, localizado no 1º pavimento, do "Condomínio Residencial Ivan Polo", situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, com frente para a Avenida Ministro Rui Barbosa nº 1960, com área privativa de 50,890 m², área comum de divisão não proporcional de 11,250m², incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem nº 73, individual, descoberta, para estacionamento de veículo do tipo passeio, localizada no térreo do Edifício, área comum de divisão proporcional de 37,636 m², totalizando a área de 99,776 m² (sendo 54,989 m² de construção e 44,787 m² de área livre), equivalente à fração ideal de 0,6247804% do terreno e das coisas de uso comum, confrontando em sua integralidade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com o hall social, caixa de escadas e áreas comuns do condomínio. A Gleba de terras onde será construído o empreendimento faz frente para a Avenida Ministro Rui Barbosa e é constituída de parte dos lotes nº 67 e 68, designada área "A1", na Chacará São Paulo, encerrando a área de 9.403,30m². **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 80.331 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP. **CONTRIBUINTE Nº:** 113080016208. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em novembro/2019. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0000064-93.2021.8.26.0189 – Executado: **AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO** – Exequente: **FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE PEDRANOPOLIS** - Interessado: **FRANCISCA ALVES DE MENEZES PAGOTTO, CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL MARAJÓ E PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 14H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Uma sala comercial sob nº 44 (quarenta e quatro), localizada no quarto andar, do "Condomínio Edifício Centro Comercial Marajó", situado nesta cidade, à Rua São Paulo, nº 1.726, constituída de sala propriamente dita, sanitários masculino e feminino e copa, com área útil de construção de 58,6225 metros quadrados, área comum de 14,8524 metros quadrados, num total de 74,4749 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal no terreno de 9,71395 metros quadrados, equivalente a 1,91975% do terreno, confrontando pela frente com a Rua São Paulo, pelo lado direito de quem desta Rua olha o terreno, com remanescente da data 04, pelo lado esquerdo com a sala nº 42 e pelo fundo com a Caixa de escada e sala nº 43, fazendo jus a uma vaga simples de garagem, com área útil de estacionamento de 10,80 metros quadrados, área comum de circulação e manobras de 16,345 metros quadrados, num total de 27,145 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 3,58875 metros quadrados, equivalentes a 0,70924% do terreno. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 32.155 do Oficial de Registro de Imóveis de Fernandópolis. **CADASTRO MUNICIPAL Nº:** 895/38 **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) em abril de 2023, conforme laudo de avaliação às fls.1483/1497 e decisão às fls.1510/1511. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 169.895,70 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) em maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1069557-34.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Danilo Bellintani e outro, objetivando a área descrita nos perímetros "81-82-90-91-60-81" e "61-81-60-61" das plantas expropriatória P-33.256-A1 e ampliada P-A-12-A3, com 175,794 m², concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Pedro Osvaldo Contieri, nº 43, Jardim Brasil, São Paulo / SP - CEP 02227-110, contribuinte nº 066.132.0048-4, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento "Bacia do Córrego Paciência – Trecho 2", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1015650-15.2020.8.26.0602 – Executado: **SAMUEL MATIAS DA SILVA E EDINEIDE DAS GRAÇAS NUNES DA SILVA** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM** - Interessado: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 14H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H30MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que os executados possuem sobre a unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento, do Bloco 41, do condomínio denominado "Condomínio Residencial Parque Salem", em construção, com uma área privativa construída de 42,860 metros quadrados, uma área comum construída de 6,54438 metros quadrados, uma área total construída de 49,40438 metros quadrados, que somada a área comum descoberta de divisão não proporcional de 12,000 metros quadrados (vaga), mais a área comum descoberta de divisão proporcional de 59,075 metros quadrados, perfaz a área total de 120,47938 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001354142 no terreno onde será construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga descoberta , individual e determinada, para estacionamento de veículo do tipo passeio, tamanho pequeno ou médio porte, em local demarcado no estacionamento coletivo do condomínio, designado por vaga nº 348. OBSERVAÇÃO: Conforme AV.6 da referida matrícula, foi averbada a construção da unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 202. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 209.032 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba. **CADASTRO Nº:** 67.53.28.0480.00.000 (área maior). **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em dezembro de 2022, conforme certidão às fls.172 e decisão às fls.179. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 154.692,17 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) em maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 18/07/2023 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE
LEILÃO WEB JUNDIAI
DIA 19/07/2023 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 20/07/2023 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE
LEILÃO WEB EXCLUSIVO
DIA 21/07/2023 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPBRASIL.COM
LEILÃO ONLINE
Leilão Web Jundiai - Dia 19/07/2023 às 11h
036636 - 200091 - 143292 - 524571 - 506582 - 616397 - 237667 - 063269
064408 102003 - 704576 - 678633 - 183518 - 005864 - 130960 - 038569
112312 - 217167 047791 - 82858 - 016935 - 321679 - 158348 - 002712
314247 - 100057 - 079177 073092 - 128922 - 077931 - 118903 - 051453
114113 - 136679 - 351963 - 217373 486076 - 201382 - 615471 - 002891
211544
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

D1 LANCE LEILÕES **Edital de Intimação de Hasta Pública - J3835**

VARA: 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. **PROCESSO Nº:** 1015947-12.2016.8.26.0004. **AUTOR:** Roberto Ubirajara Orlandi Cassiano. **RÉU:** Antonio Beneton Junior; Antonio Beneton. **TERCEIROS:** Municipio de São Paulo **1ª PRAÇA: 31/07/23**(**15h00**) até **03/08/23**(**15h00**) e **2ª PRAÇA: 03/08/23**(**15h00**) até **23/08/23**(**15h00**)-***50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Um terreno à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, fundos para a Estrada da Freguesia do Ó ou Estrada Nossa Senhora do Ó (Rua Santa Cruz), São Paulo/SP, constituído pelo lote 77 da quadra 3, da Vila Santa Cruz, do Distrito de Perus, com área de 265m², medindo 10,90m de frente para a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, da frente aos fundos pelo lado direito, visto da Avenida mede 28m, confrontando com o lote 76, da mesma quadra, do lado esquerdo mede 25m confrontando com a área livre Um, fundos (ou outra frente), com 10m de largura, para a Estrada da Freguesia do Ó ou Estrada Nossa Senhora do Ó -Propriedade - Imóvel. **MATRÍCULA:** nº 91.403 do 18º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 309.145,00 (em Jun/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 17/04/18, convertido em penhora em 11/11/20.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES **Edital de Intimação de Hasta Pública - J3530**

VARA: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. **PROCESSO Nº:** 0012600-33.2012.8.26.0099. **AUTOR:** Ingrid Thais Ribeiro; Victor Francisco Marcelino Ribeiro; Iris Laís Ribeiro; Yasmin Ribeiro de Carvalho (repr. por Juliana Jesus de Carvalho). **RÉU:** Espólios de Jesus Carlos Ribeiro e Vera Lúcia Ribeiro Marcelino (repr. pela inventariante Iris Laís Ribeiro). **TERCEIROS:** Benedito Félix Vieira; Alfons Gehling Incorporações Ltda.; Jaime Stokfisz Flechtman; Luciano de Souza Siqueira; Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP; Conjunto Habitacional José Bonifácio - Itaquera II/III; União Federal (Fazenda Nacional). **1ª PRAÇA: 28/07/23**(**15h00**) até **02/08/23**(**15h00**) e **2ª PRAÇA: 02/08/23**(**15h00**) até **22/08/23**(**15h00**)-***50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos sobre o apartamento nº 32-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Ameixeiras IV, integrante do Conjunto Habitacional José Bonifácio - Itaquera II/III, situado à Rua Jardim Tamoio, nº 96, no Distrito de Itaquera, São Paulo/SP, com a área útil de 42,67m², área comum de 4,65m², área total de 47,32m², e correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 42,51m² ou 2,290% - Imóvel. **MATRÍCULA:** n° 259.194 do 9º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 210.000,00 (em Mar/22). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0600535-69.2008.8.26.0010 – Executado: **KOITI YAMAMOTO E ELIZABETH SHIZUKA TAKEUCHI YAMAMOTO** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JOÃO CLÍMACO** - Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 14H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: O apartamento nº 23, no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício Simone, integrante do Residencial São João Clímaco, situado a rua Anny, nº 870, no 18º Subdistrito Ipiranga, com área privativa de 64,320m2, a área comum de 71,165m2, perfazendo a área de 135,485m2, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum do condomínio a fração ideal de 0,595238% e de 1,7857% em relação ao Edifício, estando incluído na área comum, o direito de uso de 1 vaga de garagem, no subsolo para guarda e estacionamento de 1 veículo de passeio, em lugar indeterminado, com ajuda de manobrista. O terreno onde se acha edificado o empreendimento, encerra a área de 5.709,62m2. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 111.350 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **CONTRIBUINTE Nº:** 050.175.0123-1. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) em dezembro de 2016, conforme laudo de avaliação às fls.325/362 e decisão às fls.375. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 384.223,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e tres reais e cinquenta e seis centavos) em maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1006288-51.2017.8.26.0001 – Executado: **DESIREE MARIA LINO DE SOUZA, MOAB VENANCIO SAMPAIO E MARILENA SOUZA SAMPAIO** – Exequente: **MARISA ABRHÃO JAIME**. INTERESSADOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 14H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H30MIN**, com lances não inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM (LOTE 1)**: Um lote de terreno sob nº 13 (Treze) da quadra "F", da planta do loteamento denominado "Recanto Dos Pássaros", situado no Bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, com as seguintes medidas e confrontações: mede 7,06m. (sete metros e seis centímetros) de frente para a Rua Um;14,50m. (catorze metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, de quem do terreno olha a referida Rua onde confronta com a Avenida Central; 14,14m (catorze metros e catorze centímetros) na confluência da Rua Um com a Avenida Central; 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) do lado direito, de quem do terreno olha para a Rua Um, onde confronta com o lote 12 e 16,066m. (dezesseis metros e seus centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote 15 encerrando a área de 360,03m2 (trezentos e sessenta metros e três centímetros quadrados). **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 40.233 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba. **INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº:** 08723001. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 132.801,86 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), em fevereiro de 2023, conforme Certidão de Valor Venal. **BEM (LOTE 2)**: Um lote de terreno sob nº 14 (catorze) da quadra "F", da planta do loteamento denominado "Recanto Dos Pássaros", situado no Bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, com as seguintes medidas e confrontações: mede 7,06m. (sete metros e seis centímetros) de frente para a Rua Dois;14,50m. (catorze metros e cinquenta centímetros) do lado direito, de quem do terreno olha a referida Rua Dois, onde confronta com a Avenida Central; 14,14m (catorze metros e catorze centímetros) na confluência da Rua Dois com a Avenida Central; 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, de quem do terreno olha para a Rua Dois, onde confronta com o lote 15 e 16,06m. (dezesseis metros e seis centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote 13 encerrando a área de 360,03m2 (trezentos e sessenta metros e três centímetros quadrados). **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 40.234 do Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba. **INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº:** 08723025. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 132.801,86 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), em fevereiro de 2023, conforme Certidão de Valor Venal. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1001233-64.2018.8.26.0590 – Executado: **CONSTRUTORA ALBU LTDA, NA PESSOA DE SAMUEL DIAS RIBEIRO, ESPÓLIO DE JANETE GOMES ALVAREZ, HAYME ARRUMA ALVAREZ** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBU** - Interessado: **SOPHIA ARRUDA ALVAREZ, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 15H30MIN** e encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 15H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção a **2º PRAÇA** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 15H30MIN,** com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos oriundos do Instrumento de Compra e Venda às fls.201/204 dos autos: Apartamento nº 2, situado no pavimento térreo do Prédio nº 2.081 da Rua Frei Gaspar, no Parque São Vicente, na cidade e comarca de São Vicente, possui a área útil privativa de 78,61 m²., área de garagem de 11,52 m², área total de 90,13 m², mais a área comum de 55,48 m²., perfazendo a área privativa total de 145,61 m²., pertencendo-lhe uma fração ideal de 10,10% na totalidade do terreno. É de uso exclusivo desta unidade e a mesma fica pertencendo, a seguinte área: Parte da área de recuo lateral esquerda, medindo 1,50 metro de frente, de quem da Rua Frei Gaspar olha oimóvel, por 13,3 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando pela frente de quem da referida rua olha para o imóvel, com parte da área de recuo lateral esquerda, de uso exclusivo da unidade 1; pelo lado direito e na mesma posição, com a própria unidade; pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com parte da área de recuo dos fundos do prédio. É de uso exclusivo desta unidade e à mesma fica vinculada, a vaga de garagem sob nº 4, situada no subsolo, localizadas do lado direito de quem da Rua Frei Gaspar olha para o imóvel, onde confronta pela frente e na mesma posição, com a vaga de garagem nº.3; pelo lado direito com a parte da área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com a área de circulação de autos, e nos fundos com a vaga de garagem nº 5. **Objeto da Matrícula nº 143.397 do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, Inscrição Municipal sob nº 36-00324-0046-02081-003. VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), em Abril de 2019, conforme R. Despacho de fls.423/424. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 305.433,70 (trezentos e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos) em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1004885-86.2019.8.26.0127 – Executado: **DANIEL FLORA**– Exequente: **CONDOMINIO FLEX CARAPICUÍBA I** - Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA CARAPICUÍBA.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 17H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 17H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **31 DE AGOSTO DE 2023 AS 17H00MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que o executado possui sobre o apartamento nº 108 (cento e oito) localizado no 10º pavimento do Bloco nº 04 (quatro), integrante do Condomínio Flex Carapicuíba, situado Estrada do Copiuva nº 1.140, no lugar denominado Vila Sylviania, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 48,280m², a área comum de 49,838m², na qual está incluída a área de 11,500m², correspondente a uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 98,118m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001938 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 14.867 do Registro de Imóveis de Carapicuíba. **CADASTRO MUNICIPAL Nº:** 23232.52.16.0001.00.000-1 (área maior). **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em maio de 2022, conforme parecer técnico às fls.138/139 e decisão às fls.171. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 218.052,06 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e dois reais e seis centavos) em maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1047226-35.2016.8.26.0224 – Executado: **GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO** – Exequente: **CONDOMÍNIO BEM VIVER** - Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E BANCO DO BRASIL.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que a executada possui sobre um apartamento nº 505, localizado no pavimento do bloco 07, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Bem Viver", na Avenida Papa João Paulo I, Jardim Presidente Dutra, Bairro Bonsucesso, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, possuindo área de 105,8594m², sendo 45,49m² de área total privativa de divisão não proporcional, 60,3694m² de área real de uso comum (estando incluída a vaga de garagem com área de 9,90m²), que corresponde a fração ideal no terreno e nas coisas comum 0,001112578. Observação: **I** - 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, com uma vaga de garagem. **II -** Conforme **Av.07** consta "Conclusão da Obra, lavrada a presente para constar que foi concluído o condomínio "Condomínio Bem Viver", situado na Avenida Papa João Paulo I, estando a instituição e especificação, registrada sob nº 17." **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 133.288 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **INSCRIÇÃO Nº:** 092.42.55.0158.07.037 e 092.42.55.0158.00.000 - (Área Maior). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em Fevereiro de 2019, conforme certidão as fls.222. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 236.173,44 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1027758-72.2016.8.26.0196 – Executado: **RENATO CESAR DE OLIVEIRA** – Exequente: **CONDOMÍNIO SPAZIO FLORIAN** - Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos Sobre o apartamento nº 404 - bloco 03, localizado no 4º pavimento ou 4º andar, do empreendimento denominado "Spazio Florian", situado nesta cidade e comarca de Franca – SP, com frente para a RUA ANTÔNIO CONSTANTINO nº 950, com área real total de 83,279 m², ou seja, 47,742 m² de construção e 35,537 m² de área livre; sendo 42,930 m² de área real privativa coberta; 11,250 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 29,099 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,003439094, cabendo ao apartamento a vaga nº 48, descoberta livre, localizada no térreo do edifício, confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha, pela frente com hall social e área privativa descoberta do apartamento 104, lado direito com apartamento de final "4" do andar do bloco 04, lado esquerdo com apartamento de final "2" e fundos com áreas comuns do condomínio. O terreno onde está construído o referido empreendimento encontra-se localizado no loteamento denominado JARDIM GUANABARA, situado na Rua Antônio Constantino, confrontando com a Rua Hipólito José da Costa, Rua Jamil Abdala e Rua Nélson Viaro, encerrando a área de 14.182,23 m. CONSTA NO AUTO DE AVALIAÇÃO: dois quartos, sala, cozinha e um banheiro. Não há armários (conf.fls.139). cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.12.04.001.04.16 (AV.02). Matriculado no 2º CRI de Franca sob o n° 70.449. OBSERVAÇÕES: I) Conforme consta no Laudo de avaliação, o imóvel é composto por dois quartos, sala, cozinha e um banheiro. Não há armários embutidos. **OBJETO DA MATRÍCULA** Nº 70.449 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA **CADASTRO MUNICIPAL** nº 1.12.04.001.02.00**. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em agosto de 2021, conforme auto de avaliação às fls. 139. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 147.961,52 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) em maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1001008-38.2018.8.26.0204 – Executado: **ROBERTO ANTÔNIO RAO, CARLOS ALBERTO DADONA, NEIVA MARQUES DADONA, RENATA RAO E LEILA MARIA DA SILVA RAO.** – Exequente: **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS.** - Interessado: **AGRIPETO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO 2023 ÀS 14H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN**, com lances não inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Uma área de terras com 132,00 has, desmembrada de área maior, denominada Agropecuária Laura Ferrari II, situada no Município Chapada dos Guimarães – MT, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.301.584,21m, e E 632.420,98 m, situada no limite da Agropecuária Laura Ferrari I, com a propriedade de Antonio de Melo; deste, segue confrontando com a propriedade de Antonio de Melo; remover. 07º25'00''SE e na distância de 722,87 m, até o vértice M2, de coordenadas N8.300.867,39M e E 632.514,30m; situado no limite de Antonio de Melo com o comércio de Suínos Big Pig LTDA, deste, segue confrontando com o comércio de Suínos Big Pig LTDA, como rumo ver. De 63º21'57''SW e na distância de 1.992,27 m, até o vértice M3, de coordenadas N.8299.974,27m e E 630.733,43m, situado no limite do Comércio de Suínos Big Pig Ltda,com José Valentim (Faz Sol Nascente) com o rumo ver. De 25º21'17'' NE e na distância de 1.532,10m, até o vértice M4,de coordenadas N 8.301.358,79 M e E 631.389,51 M, situado no limite de José Valentim (Faz, Sol Nascente) com a Agropecuária Laura Ferrari I; deste segue confrontando com a Agropecuária Laura Ferrari I de Roberto Luiz Ferrari (Área Desmembrada da Mat nº 13.279 RGI de Chapada dos Guimarães); com o rumo verd. De 77º40'20''NE e na distância de 1.055,82 m até o M1. Ponto de partida encerrando o perímetro. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 16.642 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em setembro de 2020, conforme avaliação juntada aos autos às fls. 213/216. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 825.201,20 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e vinte centavos), em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0001554-05.2020.8.26.0572 – Executado: **CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E RESIDENCIAL MORADA DO SOL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA** – Exequente: **DANILO GARCIA DE SOUZA E ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA** - Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Um lote indicado como sendo o n° 39 da quadra "O", do loteamento "Residencial Morada do Sol", nesta cidade, de formato regular, com frente para Rua 06, lado par, distante seu lado direito 96,46 metros do ponto de curva da esquina da Rua 06 com a Rua 15, medindo de frente, 7,50 metros; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 38 da mesma quadra; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 40 da mesma quadra; nos fundos, mede 7,50 metros, confrontando com o lote 12 da mesma quadra; encerrando a área de 150,00 metros quadrados, matrícula n° 22.375 no Cartório de Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra/SP. **OBJETO DA MATRÍCULA** nº 22.375 do Cartório de Registro de Imóveis de São Joaquim da Barra/SP **CADASTRO MUNICIPAL** nº 16.15.390.00 **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 75.000 (setenta e cinco mil reais) em agosto de 2022, em certidão anexa às fls. 438 **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 77.793,30 (setenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos) em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0001676-93.2018.8.26.0020 – Executado: **CARLOS DA SILVA PEIXOTO E DANIELA MATOS VIEIRA** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA PLAÇA** - Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 AS 14H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 AS 14H30MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que os executados possuem sobre o apartamento nº 82, localizado no 8º andar da Torre 2 - Edifício Murat, integrante do Condomínio Residencial La Plaça, situado na Avenida Nelson Palma Travassos nº 270, no 31º subdistrito Pirituba, contendo uma área real privativa de 67,170m², área real comum (inclusive 01 vaga descoberta e indeterminada) de 45,031m2, perfazendo a área real total de 112,201m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,003913. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 148.554 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **CADASTRO MUNICIPAL Nº:** 214.024.0321-4. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e tres mil e duzentos reais) em agosto de 2021, conforme laudo de avaliação às fls.177/253, laudo complementar de avaliação às fls.311/387 e decisão às fls.401/403. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 323.488,84 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0005870-08.2000.8.26.0008 – Executado: **UNION JACK LTDA** – Exequente: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CONSTRUBASE CONSTRUTORA DE OBRAS BÁSICAS DE ENGENHARIA LTDA., PARTICIPA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., TAQUARI PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDAÇÃO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL - SABESPREV representadas por COMAPPS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.** - Interessados: **RICARDO NOBUO KAWATI, PAULO SHIGUENOLI KAWACHI, MARIA CECILIA DE SOUZA, TAKASHI KAWATI, JACKSON KAWATI.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 15H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 15H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 15H00MIN**, com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **DO BEM**: Um prédio e seu terreno, situados à Rua Angical, nº 104, parte do lote 75 da quadra 06, Vila Nova Manchester, Tatuapé, medindo 7,15ms, de frente por 22,00ms da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, 20,00ms da frente aos fundos do lado esquerdo, tendo nos fundos 7,10ms, encerrando a área de 152,50m2, confrontando pelo lado direito com o lote 76, do lado esquerdo com o lote 75, propriedade de Peppi Cocito e nos fundos com propriedade de Peppi Cocito. Conforme laudo de avaliação, sobre o terreno acima descrito encontra-se uma edificação assobradada, com características de uso misto, residencial e comercial, contendo: salão comercial com banheiro, garagem para um veículo, sala, cozinha, banheiro, despejo e área de serviço com banheiro no pavimento térreo; dois dormitórios e banheiro no pavimento superior, encerrando a área total construída de 169,39 m² conforme medições efetuadas in loco, idade física real de 52 anos (1971), podendo ser classificada como "Casa Padrão Simples", limite médio, de acordo com o Estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos de São Paulo", e enquadra-se na referência "D" – Entre regular e necessitando de reparos simples. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº** 89.857 do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **CADASTRO MUNICIPAL Nº** 055.379.0038-6. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) em janeiro de 2023, conforme fls.1330/1405 e 1423. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 641.158,00 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais), para maio de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0006793-38.2017.8.26.0008 – EXEQUENTE: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA. EXECUTADO: GILBERTO VAGNER POLIDO E ROBERTA CRISTINA FERREIRA POLIDO.** INTERESSADOS: **PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP.** O leilão de **PRAÇA ÚNICA** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 14H00MIN** com encerramento em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 14H00MIN**, com lances a partir do valor da soma atualizada dos valores pagos pelo devedor fiduciante ao credor fiduciário. **BEM**: Direitos de devedor fiduciante que a parte executada possui sobre um Apartamento nº 05, localizado no pavimento térreo do Bloco "B2", Torre Badoer, integrante do Condomínio Residencial Florença, situado na Rua Felisbina Ferreira nº 280, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo: área privativa de 60,330m²; área comum de 39,154m² (sendo 24,363m² coberta + 14,791m² descoberta, já incluída a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 99,484m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4008% no terreno e uma área total edificada de 84,693m². **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 243.515 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **CONTRIBUINTE Nº:** 116.049.0415-0. **VALOR DOS DIREITOS**: R$ 183.678,33 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme soma atualizada dos valores pagos pelo devedor fiduciante ao credor fiduciário às fls. 614, em junho de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0012056-54.1999.8.26.0114 – Executado: **MARCELO TOMÉ** – Exequente: **MARTON CENTER LTDA** - Interessado: **SILVIA HELENA MERIN TOME E DETRAN/SP.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 16H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 16H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 16H30MIN,** com lances não inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM**: Veículo GM/Corsa hatch, cor Prata, 2002/2002, placa DGW 8768, Renavam 00786630302. OBSERVAÇÃO: Conforme manifestação às fls.244/249 o veículo encontra-se com o motor fundido e travado, com diversas avarias internas e externas. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 5.884,32 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em abril de 2023, conforme manifestação às fls.244/249 e decisão às fls.250. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0013419-15.2021.8.26.0564 – Exequente: **ANTONIO TAVARES.** Executado: **ESPÓLIO DE SOLANGE APARECIDA TAVARES DE CAMPOS.** Interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**. O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 15H00MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 15H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 15H00MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um terreno e respectivas edificações que fazem parte do Lote nº 11, da Quadra 49, da Vila Baeta Neves, atual nº 673 da rua Bauru, medindo 5,00 metros de frente para a rua Bauru, antiga rua 6, 47,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno, 50,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo também de quem da rua olha para o terreno, e finalmente 9,00 metros pelos fundos, com área total de 313,50 metros quadrados, e área construída de 185,92 metros quadrados, confrontando do lado direito com parte do lote 12 da mesma Quadra 49, de propriedade de João Francisco da Silva, do lado esquerdo com parte do lote 11 também da mesma Quadra 49, de propriedade de Fernando de Oliveira, e pelos fundos com o lote 51 também da mesma Quadra 49, de propriedade de Euzébio Lopes. **OBJETO DA MATRÍCULA Nº:** 20.133, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, **CONTRIBUINTE Nº:** 006.063.010.000. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 557.180,18 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos), em outubro de 2020. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 690.636,56 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em junho de 2023. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0030055-90.2021.8.26.0100 – Executado: **ROBERTA LUCHSINGER** – Exequente: **WARDROBE CRIAÇÕES E COMÉRCIO S.A.** O **1º leilão** terá início em **28 DE JULHO DE 2023 ÀS 16H30MIN** com encerramento em **01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 16H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 16H30MIN,** com lances não inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **BEM:** 01 (um) quadro da artista Plástica Leslie Amaral - (pintora) - Quadro "Marvena" (criança de 2 planetas) junho 2009 - 50X70 - Acrílica sem tela com assinatura. **LOCALIZAÇÃO**: Rua Bahia, 528, apto.11, Higienópolis/SP - CEP: 01244-000. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) em dezembro de 2022, conforme certidão às fls.96. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 20/07/2023 às 11h
149295 - 533289 - 797030 - 140778 - 514779 - 103051 - 239092 - 542875 - 535559 - 503525 531992 - 034397 - 197101 - 496573
051951 - 554548 - 505345 - 100226 - 506533 - 506457 268384 - 165769 - 039320 - 052400 - 290493 - 135280 - 518659 - 830712
503002 - 116516 038989 - 000603 - 532728 - 292120 - 531116 - 124097 - 030921 - 167522 - 337262 - 790337 183765 - 070207 424309
138588 - J93029 - 206520 - 143594 - 874646 - 158619 - 529766 000053 - 100522 - 035943 - 050759 - 119898 - 528212 - 679455
052794 - 041449 - 041461 349060 - 505131 - 032232 - 895139 - 169922 - 241397 - 119713 - 517538 - OFG35006 - 264469 B66646
528222 - 502442 - 301381 - 175187 - 112081 - 110401 - 502725 - 202204 - 200002 426933 - 212039 - 100079 - 667570 - 400317
356045 - 237506 - 349680 - 007009 - 165985 551400 - 865259 - 002272 - 161949 - 184949 - 023494 - 301917 - 059167 - 144494
989166 011210 - 325499 - 055059 - 79658 - 167449 - 143226 - 304259 - 168657 - 042820 - 195111 108922 - 156619 - 101848 - 115104
578197 - 034780 - 079383 - 670158 - 301251 - 095996 673225 - 184072 - 008912 - 662799 - 231047 - 208433 - 288833 - 494853
049259 - 138941 162341 - 976352 - 146806 - 167676 - 134946 - 167917 - 114624 - 023658 - 133836 - 042751 246368 - 151797
408893 - 456499 - 259177 - 807347 - 176130 - 046592 - 942117 - 551630 164726 - 325361 - 172897 - 173230 - 016750
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE
LEILÃO WEB EXCLUSIVO - DIA 21/07/2023 às 11h
495823 - 602035 - 166898 - 376639 - 033300 - 400447 - 030417 - 115110 - 027389
223958 122829 - 300528 - 003359 - 107951 - 596930 - 150835 - 049804 - 511365
033977 - 003768 123474 - 034487 - 565859 - 110196 - 506268 - 024287 - 079210
102236 - 138586 - 440487 042678 - 560094 - 022570 - 267239 - 002518 - 502833
852061 - 195762 - 115345 - 542641 220853 - 002626 - 167073 - 246325 - 509580
712674 - 118236 - 520105 - 146066 - 156426 179630 - 212812 - 247660 - 247664
174020 - 071465 - 960775 - 465539 - 015889 - 522938
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 18/07/2023 às 11h
197788 - 532072 - 318269 - B00235 - 602634 - 993208 - 011750 - 058726 - 006494 442028 - 419513 - 130075 - 142432 - 043363
003925 - 020108 - 129478 - 098486 115243 - 128758 - 023585 - 102212 - 305792 - 084776 - 006018 - 199540 - 528625 109809
001605 - 377869 - 002093 - 211241 - 321294 - 507725 - 015275 - 730548 520858 - 713733 - 256814 - 319416 - 007508 - 271666
004346 - 504248 - 003205 131733 - 568348 - 808242 - 154194 - 600405 - 102015 - 043430 - 543758 - 275554 231473 - 036596
114231 - 491028 - 086929 - 105024 - 012280 - 154579 - 066794 219609 - 183061 - 193253 - 136573 - 003602 - 260983 - 016935
020607 - 085815 046324 - 207960 - 500259 - 423603 - O58597 - 200487 - 050827 - 850352 - 351306 106861 - 171733 570833
506951 - 544300 - 193033 - 371010 - 515715 - 188213 063760 - 528301 - 144935 - 206950 - 854897 - 163238 - 120044 478759
149677 127021 - 221937 - 000339 - 046445 - 270096 - 137729 - A00344 - 005279 - 531556 755251 - 288855 - 548705 320959
258966 - 504145 - 010625 - 531990 - 349014 024799 - 020455 - 558954 - 100250 - 351053 453675 - 527887 - 428401 268168
546173 - 035253 - 945943 - 058570 - 174430 - 006935 - 883888 - 105792 - 843264 089837 021815 - 603332 - 223431 012247
028045 - 311847 - K35354 - 168185
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/07/2023 21:02:34 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF